



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

Nº 16.183

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)
LEI Nº 010.660, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 7.559.346.503 (sete bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e três reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 173, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da Lei nº 10.593, de 3 de julho de 2017, que define as Diretrizes Orçamentárias do Município de Fortaleza para o ano de 2018: I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados; III - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total foi estimada em R\$ 7.559.346.503 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e no Orçamento de Investimento das Empresas, assim distribuída:

ESTIMATIVA DA RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1. RECEITA DO TESOURO	7.011.261.968
1.1. RECEITAS CORRENTES	7.041.846.698
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.847.940.979
Contribuições	442.179.297
Receita Patrimonial	251.516.695
Receita de Serviços	79.737.881
Transferências Correntes	4.246.765.321
Outras Receitas Correntes	173.706.525
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	408.445.503
Operações de Crédito	260.000.000
Amortização de Empréstimos	49.053

Alienação de Bens	705.043
Transferências de Capital	147.691.407
1.3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-439.030.233
2. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	419.460.667
3. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	21.188.278
4. RECURSOS DO RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.483.590
SUBTOTAL PARA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	7.548.394.503
RECEITAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS	10.952.000
TOTAL DA RECEITA	7.559.346.503

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 7.559.346.503 (sete bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e três reais), com o seguinte desdobramento: I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 4.304.959.760 (quatro bilhões, trezentos e quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais); II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.243.434.743 (três bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais); III - no Orçamento de Investimentos das Empresas, em R\$ 10.952.000 (dez milhões e novecentos e cinquenta e dois mil reais).

SEÇÃO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 4º - A Despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por unidade orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata o quadro a seguir, que integra esta Lei.

PROJEÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Unidade Orçamentária	VALOR (R\$ 1,00)
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	189.563.675
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	308.074
GABINETE DO PREFEITO	29.343.468
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA	15.700.051
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA	72.034.079
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA	5.900.564
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA	42.419.948
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	1.537.343
GABINETE DO VICE-PREFEITO	4.947.810
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	43.289.552
AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	9.068.757
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	643.000
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.706.834
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	53.166.405
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	19.520.621
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	150.067.541

 ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza MORONI BING TORGAN Vice–Prefeito de Fortaleza			
SECRETARIADO			
FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças PHILPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde	ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA Secretário Municipal de Esporte e Lazer MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretário Municipal da Cultura GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE Secretário da Regional VI FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170 IMPrensa Oficial do Município AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	171.883.524	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ	27.708.609
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	9.482.552	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.101.327
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DERECURSOS HUMANOS	13.390.236	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.822.788
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – PREVIFOR	797.430.029	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	7.118.470
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	147.648.550	FUNDO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	496.000
SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	379.893.318	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	485.049
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA	158.320.206	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA	52.929.447
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	21.524.556	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4.430.000
AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA	55.504.498	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA	3.349.665
FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	200.020.273	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	68.075.592
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	98.368.998	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO	6.569.709
FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	40.171.488	SECRETARIA REGIONAL I	19.920.502
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.613.656.822	SECRETARIA REGIONAL II	25.285.380
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	415.177.029	SECRETARIA REGIONAL III	16.541.780
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.664.674.941	SECRETARIA REGIONAL IV	14.714.885
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – INFRAESTRUTURA	39.494.424	SECRETARIA REGIONAL V	21.136.559
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.064.604	SECRETARIA REGIONAL VI	20.836.172
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.062.273	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO	265.737.400
FUNDO MUNICIPAL DO JOVEM EMPREENDEDOR	1.098.300	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	38.901.755
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	278.690.503	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.883
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	22.918.571	TOTAL	7.548.394.503
FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	6.132.419	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO DOS ORÇAMENTOS DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS - 2018	
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	7.660.000	Demonstrativo da Despesa por Órgão dos Orçamentos	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	12.512.911	dos Investimentos das Empresas - 2018	(R\$ 1,00)
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA	24.355.569	Companhia de Transporte Coletivo S.A (CTC)	1.217.000
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	55.120.853	Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S.A (ETUFOR)	9.735.000
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	2.600.362	Total	10.952.000

SEÇÃO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES

Art. 5º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições ou, ainda, em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa. Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso. Art. 6º - A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo. Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares: I - até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes: a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; b) da Reserva de Contingência; II - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; III - para a incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 8º - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 7º, inciso I, desta Lei, quando o crédito se destinar a: I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo; II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações; III - atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios; IV - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; V - incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES
DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

SEÇÃO I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 10 - A Despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pela Prefeitura de Fortaleza, observada a programação constante do Anexo III desta Lei, é fixada em R\$ 10.952.000 (dez milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
Companhia de Transporte Coletivo S.A (CTC)	1.217.000
Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S.A (ETUFOR)	9.735.000
Total	10.952.000

SEÇÃO II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 11 - As fontes de receita, para a cobertura da Despesa fixada no art. 10 desta Lei, decorrentes da geração de recursos próprios, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
Geração Própria	10.952.000
Total	10.952.000

SEÇÃO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a: I - abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo valor, mediante geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa; II - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares ou especiais ao orçamento fiscal estiver relacionada com a empresa estatal prevista nesta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos. Art. 14 - O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o art. 35 da Lei nº 10.593, de 3 de julho de 2017. Art. 15 - Ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2018-2021 as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criadas nesta Lei. Art. 16 - Integram esta Lei os seguintes Anexos: I - Demonstrativos Consolidados do Orçamento; II - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Programação a cargo dos Órgãos; III - Orçamento de Investimentos das Empresas; IV - Legislação. Art. 17 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de dezembro de 2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 12/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão por Resultado da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. (CGERJUV).

O COORDENADOR ESPECIAL DE POLITICAS PUBLICAS DA JUVENTUDE, no uso das atribuições legais, previstas pela Portaria 002/2015 de 15 de dezembro de 2015 e CONSIDERANDO o que consta na Portaria 11/2017 de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Gestão por Resultado, com o propósito de assessorar o Coordenador Especial de Políticas Públicas de Juventude em acompanhar metas físicas e financeiras, definir diretrizes e estabelecer medidas a serem seguidas pelas executoras, que vierem a firmar contratos, convênios e congêneres com a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude – CEPPJ para o alcance dos resultados, visando: Art. 2º - São atribuições da Comissão de Gestão por Resultado: I - Acompanhamento físico e financeiro da metas estabelecidas em planos de trabalhos de contratos, convênios e congêneres firmados com a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude – CEPPJ; II - Analisar e propor ao Coordenador de Políticas de Juventude as medidas definidoras dos gastos com pessoal e outras despesas correntes dos contratos a serem firmados pelas entidades com seus respectivos fornecedores e prestadores de serviço das organizações sociais, entidades e convênios em seus planos de trabalho, visando assim à economicidade do recurso publico; III - Análise das prestações das contas físicas e financeiras das entidades contratadas e ou conveniadas, em conformidades com normas e regulamentações aplicáveis, com emissão de parecer parcial e ou final opinativo ou avaliativo quanto os contratos e despesas contidos no plano de trabalho, em acordo com a execução físico financeira dos recursos aplicados. Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de trata a presente portaria:

NOME	CARGO DE ORIGEM	MATRÍCULA
Marconi Francisco Gadelha Maciel	Gerente da Célula de Participação e Mobilização	106.300-03
Elizângela Davi Oliveira	Assistente Técnico Administrativo II do Gabinete	115180 -01
Abílio Neto Comes Oliveira	Assistente Técnico Administrativo I Célula da Unidade de Gestão de Projetos Especiais	72153-03

Parágrafo Único: Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2017, revogando – se as disposições em contrário. GABINETE DO COORDENADOR ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, em 26 de outubro de 2017. **Julio Brizzi Neto - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - SECRETÁRIO.**

*** *** ***

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE ENCERRAMENTO DE BOLSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA E O BOLSISTA ABAIXO SUBSCRITO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Encerramento de Bolsa o desligamento do bolsista CARLOS LÁZARO MADRAZO REYES, inscrito no CPF nº 621.669.873-70, vinculado do Projeto de Implantação da Rede Municipal de Classificação. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Termo de Encerramento de Bolsa tem como fundamento o Edital nº 001/2017, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P675739/2017, a Lei 10.409 de 22 de outubro de 2015 e o Decreto nº 14.050 de 06 de julho de 2017. DA BOLSA: O desligamento de que trata a cláusula segunda refere-se à bolsa de nível BDT-4, com tempo de duração de 12 (doze) meses e carga horária semanal de 30h, deve ser considerado a partir do dia 01 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E**

INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Cláudio Ricardo Gomes de Lima e o BOLSISTA - Carlos Lázaro Madrazo Reyes. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - PRESIDENTE.**

*** *** ***

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE ENCERRAMENTO DE BOLSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA E O BOLSISTA ABAIXO SUBSCRITO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Encerramento de Bolsa o desligamento do bolsista LUIZ EDGAR PEREIRA DE FREITAS, inscrito no CPF nº 034.181.513-61, vinculado ao Projeto de Implantação da Rede Municipal de Classificação. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Termo de Encerramento de Bolsa tem como fundamento o Edital nº 001/2017, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P675739/2017, a Lei 10.409 de 22 de outubro de 2015 e o Decreto nº 14.050 de 06 de julho de 2017. DA BOLSA: O desligamento de que trata a cláusula segunda refere-se à bolsa de nível BDT-3, com tempo de duração de 07 (sete) meses e carga horária semanal de 30h, deve ser considerado a partir do dia 01 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Cláudio Ricardo Gomes de Lima e o BOLSISTA - Luiz Edgar Pereira de Freitas. DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - PRESIDENTE.**

*** *** ***

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES. CONTRATANTE: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. Rodrigo do Amaral Rissio. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES pelo sistema de Registro de Preços de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/LALI/SEDE/2016 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 125/LALI/SEDE/2016 e seus anexos; a Ata de Registro de Preços nº 016/2017, Processo nº P919004/2017; os preceitos do direito público; e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para a cidade de Fortaleza, dotação orçamentária 11205.19.573.0099.1307. 0001, elemento de despesa 44.90.52, fonte 1800. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Cláudio Ricardo Gomes de Lima, e o REPRESENTANTE da TORINO INFORMÁTICA LTDA - Rodrigo do Amaral Rissio. Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2017. Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - PRESIDENTE.**

*** *** ***

EXTRATO - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 005/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA E O BOLSISTA ABAIXO SUBSCRITO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. **OBJETO:** Constitui objeto do 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsista a prorrogação das atividades da bolsa de estudos de nível BDT-4 pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir do dia 18 de janeiro de 2018, consistente no financiamento para execução do Projeto de Implantação da Rede Municipal de Qualificação. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsista tem como fundamento o Edital nº 001/2017, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P675739/2017, a Lei 10.409 de 22 de outubro de 2015 e o Decreto nº 14.050 de 06 de julho de 2017. **DA BOLSA:** A bolsa prorrogada de nível BDT-4 possui tempo de duração de 08 (oito) meses, com carga horária semanal de 30h. O projeto ser realizado na Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA ou em outro local determinado pelo Gestor do Projeto. O financiamento de que trata a cláusula segunda consistirá no repasse, por parte da Fundação CITINOVA ao bolsista, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). As demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso de Bolsista original, não alteradas por este Aditivo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. **SIGNATÁRIOS:** **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Cláudio Ricardo Gomes de Lima e o BOLSISTA - Israel Moraes de Freitas Matos.** **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - PRESIDENTE.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 016/2017 – PE Nº 125/2016 (INFRAERO). O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA, Cláudio Ricardo Gomes de Lima, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e às disposições contidas no Decreto Municipal nº 12.255/07, HOMOLOGA a adesão à Ata de Registro de Preço nº 016/2017 tramitada no Processo nº P919004/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 125/2016 (INFRAERO), cujo procedimento deu-se dentro da legalidade, e, sendo, portanto, favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa Torino Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/000191. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2017. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - PRESIDENTE.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 001/2018

Institui comissão para fins de Cadastro de Informações relativas à dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à Ata de Registro de Preços.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 10.484, de 02 de março de 1999, que, em seu art. 2º, prevê que “Os procedimentos reguladores do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais Móveis da Administração Direta

do Poder Executivo Municipal, são as constantes no Manual de Procedimentos do Patrimônio Móvel” e, em seu art. 5º, estabelece que “O inventário físico dos Bens Móveis deverá ser feito anualmente e enviado à Secretaria de Administração até o dia 30 de novembro do ano em curso”. **RESOLVE:** Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DA CLFOR, relativo ao exercício financeiro de 2018. Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I - PRESIDENTE: JOSÉ HUMBERTO COLARES CAVALCANTE JÚNIOR – Matrícula Nº 97693; II - MEMBRO: RODRIGO MEDEIROS DE MATOS - Matrícula Nº. 112104-01; e III - MEMBRO: FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR – Matrícula Nº 116599-01. Parágrafo único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, em 16 de janeiro de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza – CE, 16 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**

*** *** ***

PORTARIA Nº 002/2018

Institui comissão para fins de cadastro de informações relativas à Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de licitação e adesão à Ata de Registro de Preços.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016 – SEPOG/SEFIN. **RESOLVE:** Art. 1º - Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Gestão de Recursos e Planejamento de Fortaleza – Financeiro Contábil (GRPFOR-FC). Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. MARIA CLÉCIE LIMA JANJA – matrícula: 110411-02; II. STELLA CÂNDIDA ALBANO RODRIGUES – matrícula: 96181-03; III. MAYARA DE MELLO PALMEIRA COSTA – matrícula: 113163-01. Parágrafo único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º - Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, em 16 de janeiro de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza – CE, 16 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

*** *** ***

APOSTILA Nº 01/2018 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 04/2017 - A CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no uso de suas

atribuições legais, amparada no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE acrescentar ao Contrato de Serviço nº 04/2017, mantido entre a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza — CLFOR e a empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME, cujo objeto é aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrações plásticos de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo A - Termo de Referência do edital, Pregão Eletrônico nº 272/2016. Projeto Atividade Dotação 18102.04.122.0001.2016.0013, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recursos 0101 - Recursos Ordinários, do Orçamento da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 15 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

*** *** ***

APOSTILA Nº 01/2018 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2017 - A CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no uso de suas atribuições legais, amparada no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE acrescentar ao Contrato de Serviço nº 05/2017, mantido entre a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza — CLFOR e a empresa CACAU GÁS LTDA - ME, cujo objeto é a aquisição e recarga de gás liquefeito de petróleo— GLP, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial pesando 13 kg, acondicionado em botijão e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP.NBR — 14024DA ABNT. Projeto Atividade Dotação 18102.04.122.0001.2016.0013, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0101 — Recursos Ordinários, do Orçamento da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 15 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

*** *** ***

APOSTILA Nº 01/2018 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 09/2017 - A CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no uso de suas atribuições legais, amparada no § 80, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE acrescentar ao Contrato de Serviço nº 09/2017, mantido entre a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza — CLFOR e a empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, cujo objeto é aquisições de açúcar, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A — Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Projeto Atividade Dotação 18102.04.122.0001.2016.0013, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recursos 0101 — Recursos Ordinários, do Orçamento da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 15 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 350/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação do serviço de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários da Prefeitura Municipal de Fortaleza, confor-

me especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital, para o período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelas empresas: GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE/GENTE SEGURADORA S.A., encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 350/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação do serviço de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital, para o período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que FOI DADO PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa: GENTE SEGURADORA S.A., conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 16 de janeiro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 001/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 03 (três) quadras esportivas cobertas com vestiário, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus Anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/02/2018 às 13h00min. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2018 às 13h15min. - INÍCIO DA DISPUTA: 08/02/2018 às 13h30min. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. - E-mail: licitação@fortaleza.ce.gov.br. - Fax: (085) 3252.1630. - Fone: (085) 3452.3477. - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza /CE). - ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090.- HOME PAGE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 7

<http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza - CE, 16 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 022/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário para atender as unidades hospitalares do Município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 31 de janeiro de 2018 às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h30min. do dia 31 de janeiro de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 16 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

PROCESSO: Chamada Pública nº 021/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.
OBJETO: A chamada pública para a concessão de patrocínio ao desfile dos blocos de rua do Ciclo Carnavalesco de Fortaleza - 2018.
TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os licitantes: ITALO MARCO BARBOSA ROCHA("BLOCO FILHOS DA FOLIA") / ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA("BLOCO D.ROCHA FOLIA")/VALERIA MARIA LIMA LAGE ABUD("BLOCO KB+1")/CARLOS ATILA MELO DE PAULO("BLOCO D.ROCHA FOLIA"), apresentaram Memoriais de Recurso no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3472 | CPL. Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

INFORMATIVO

PROCESSO: Chamada Pública nº 021/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.
OBJETO: A chamada pública para a concessão de patrocínio ao desfile dos blocos de rua do Ciclo Carnavalesco de Fortaleza - 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO do(a) referido(a) CHP - Nº. 021/2017 - SECULTFOR, publicado no dia 09 de janeiro de 2018, no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreu atecnia, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO para conhecimento, divulgando-se no mesmo meio de publicidade: ONDE SE LÊ: "(...) CARLOS ANTONIO DA SILVA ("BLOCO CHEIRO") (...) "LEIA-SE: "(...) CARLOS ANTONIO DA SILVA ("BLOCO ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BLOCO CARNAVALES CO BALAKU BAKU FOLIA") (...) " Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza - CE, 16 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2017.
ORIGEM: Secretaria Regional V - SR V.
OBJETO: Serviço de construção de um muro com gavetas para o Cemitério Parque Bom Jardim, localizado em área de abrangência da Secretaria Regional V.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 18 de janeiro de 2018 às 11h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 144/2017.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF - Gerência de Manutenção (Núcleo de Imagem).
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de proteção radiológica individual, por meio de dosagem de radiação (dosimetria) com fornecimento de 109 (cento e nove) dosímetros individuais (monitores individuais) e 01 (um) dosímetro padrão, totalizando 110 (cento e dez) dosímetros, sem cessão de mão-de-obra, para atender ao núcleo de imagem do Instituto Dr. José Frota pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessa-

dos, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017 - IJF, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2018. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 278/2017.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Enfermagem e Esterilização - NUEST.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (faixa de smarch e fio de steinman), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 31 de janeiro de 2018 às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h30min. do dia 31 de janeiro de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 16 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 313/2017.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de acessórios para ventilação mecânica compatíveis com as marcas maquet e drager da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, sala de recuperação pós-anestésica e emergência do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 31 de janeiro de 2018 às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h30min. do dia 31 de janeiro de 2018 (Horário de

Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 16 de janeiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 319/2017.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção/GEMAN/IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futura e eventual aquisição de carros de emergência, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 319/2017 - IJF, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2018. **Samuel da Costa Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 333/2017.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Enfermagem e Esterilização - NUEST.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 333/2017 - IJF, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2018. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 238/2017.
ORIGEM: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de cobertura de seguro de vida em grupo para o período de 12 (doze) meses, destinado aos empregados, servido-

res e estagiários da ETUFOR, num total de 648 (seiscentos e quarenta e oito) vidas que atenda às seguintes especificações: - capital segurado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); - tipos de cobertura: *MN: Morte Natural, *MA: Morte Acidental, *IEA: Indenização por Morte Acidental (100% do capital segurado), *IAP: Invalidez Parcial e/ou total por acidente de trabalho e/ou geral (100% do capital segurado) tudo em conformidade com o Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelas empresas: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL/CAPEMISA, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 238/2017.
ORIGEM: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de cobertura de seguro de vida em grupo para o período de 12 (doze) meses, destinado aos empregados, servidores e estagiários da ETUFOR, num total de 648 (seiscentos e quarenta e oito) vidas que atenda às seguintes especificações: - capital segurado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); - tipos de cobertura: *MN: Morte Natural, *MA: Morte Acidental, *IEA: Indenização por Morte Acidental (100% do capital segurado), *IAP: Invalidez Parcial e/ou total por acidente de trabalho e/ou geral (100% do capital segurado) tudo em conformidade com o Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa: FLANCI CORRETORA DE SEGUROS, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 16 de janeiro de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas áreas de Mobilização e Organização Comunitária – MOC, Educação Sanitária e Ambiental – ESA e Geração de Trabalho e Renda – GTR; para execução de trabalho social na área de intervenção do denominado Residencial Monte Líbano.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 18 de janeiro de 2018 às 09h30min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza – CE, 16 de janeiro de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017 - **SEGOV** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos, 644, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.834-355, inscrita no CNPJ Nº. 02.736.051/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.011/2017- SRP, Ata de Registro de Preços nº 021/2017, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº 10.520/02 e Decreto Municipal Nº 012/2017. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM RECARGA, MANUTENÇÃO E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA/CE. VALOR: O presente contrato tem o valor mensal de R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais), importando o valor global de R\$ 113.400,00 (Cento e treze mil quatrocentos reais). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.101.04.122.0001.2016.0008, elemento de despesa 3.3.90.39. Fonte de Recurso 0101. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO - Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Hermann Loiola Santos.** DATA DE ASSINATURA: Fortaleza-Ce, em 15 de dezembro 2017.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2014 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, situada na doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Chefe, Alcimor Aguiar Rocha Neto, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 97002297291 – SSP/CE e do CPF nº 006.582.923-90, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: Empresa CTIS TECNOLOGIA S.A., com sede na Rua Contorno da CEASA, 1500, Setor T, Bairro Ancuri, Fortaleza - CE, CEP 60.874-198, Fone: (61)

3426 9200 e Fac-símile: (61) 3426 9269, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0039-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Avaldir da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 356.831 – SSP/DF e CPF nº 102.252.261-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ADITIVO tem como fundamento o Processo P976710/2017, e seus anexos, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da cláusula oitava do Contrato Original nº 23/2014, realizando a prorrogação do prazo e o não reajuste do preço do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art.57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 20130019. DO VALOR E DO NÃO REAJUSTAMENTO: R\$ 12.503,88 (Doze mil e quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), valor global, pagas mensalmente em parcelas de R\$ 1.041,99 (Hum mil e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 23/2014, não alcançadas pelo presente termo. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente ADITIVO fica prorrogado pelo período de 12 (doze meses), a contar da data de seu vencimento, 09 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 7.2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Do Crédito e da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta do Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0007; Elemento de Despesa 33.90.39, Dotação: 14101 e Fonte 0101. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: **Sr. Alcimor Aguiar Rocha Neto - SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EM EXERCÍCIO – CONTRATANTE.** **Sr. Avaldir da Silva Oliveira - REPRESENTANTE DA EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S.A.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADO:** P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA – ME, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4995, Barra do Ceará, CEP: 60.132-060, na Cidade de Fortaleza/Ceará, Fone: (085) 3481-7332, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.216/0001-90, representada neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO SANTOS PEREIRA, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade de nº 36078643-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 131.654.688-85, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4995, Barra do Ceará, CEP: 60.132-060, na Cidade de Fortaleza/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente CONTRATO tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 102/2017 - SEFIN e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a manutenção eletromecânica de grupo gerador diesel, compreendida as atividades de reparo, manutenção corretiva com reposição de peças, limpeza, instalação e remoção de geradores e seus acessórios, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. DO VALOR E PAGAMENTO: O valor contratual

global importa na quantia de R\$ 17.349 ,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste CONTRATO será proveniente do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), devendo este ser efetuado em 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL. A Nota Fiscal deverá ser emitida tendo por Destinatário o Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), com o CNPJ nº 23.883.983/0001-57. Apresentando incorreções será devolvida à CONTRATADA para os devidos ajustes. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na foma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento da Administração Fazendária - FIDAF: • Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016-0014; • Elemento de Despesa : 3.3.90.39; • Fonte: 0.0101. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Período de garantia: O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, para a prestação do serviço de manutenção corretiva, reparo, reposição de peças, e limpeza, contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do serviço realizado. A assistência técnica deverá ser prestada na sede da SEFIN I e II, cujo endereços estão mencionados no Item 6.3 da CLÁUSULA SEXTA, onde, não sendo possível ser realizada nas dependências da SEFIN, somente será autorizado a retirada do equipamento para a realização do serviço de manutenção, nos termos do Item 6.8 da CLÁUSULA SEXTA. DA FISCALIZAÇÃO: A prestação de serviço deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor NEWTON SIQUEIRA FEITOSA DE CARVALHO - Matrícula nº 12364, lotado na Célula de Gestão Administrativa - CEGEA/SEFIN, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste CONTRATO; Os outros membros da Comissão Técnica são os servidores JOSE EDMILSON CYSNE, Matrícula nº fl 3317-05, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeiro - COAFI/SEFIN e ALYNE COSTA CANAMARY, Matrícula nº fl. 6107417, lotada na Célula de Gestão Administrativa- CEGEA/SEFIN; Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 11 de janeiro de 2018. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2017 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. **CONTRATADA:** MARCO AMÉRICO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditamento tem por base legal os artigos 65, § caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da empresa Contratada, onde no momento da celebração do Contrato nº 35/2017 – SEFIN, utilizava como denominação empresarial o nome: MARCO AMÉRICO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, e, em virtude da alteração da denominação empresarial, passa a ser: POST BANK COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA –EPP, do Contrato nº 35/2017 – SEFIN, firmado em 01 de setembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 35/2017

- SEFIN, não alcançadas pelo presente termo. DАТА/ASSINATURA: Fortaleza, 09 de janeiro de 2018. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sr. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho**. Pela **POST BANK COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP: o Sr. Marco Américo da Silva**. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 09 de janeiro de 2018. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0096/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 591349/2017. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) **MARIA EDNEIA GONÇALVES QUINTO**, matrícula nº 21803-01 e 21803-03, Professor e Supervisor Escolar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.02.2017 a 09.07.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de janeiro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0097/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e de acordo com o Processo nº P 740919/2017. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, do(a) servidor(a) **MARIA ADRIANA SILVA ALBINO**, matrícula nº 61864-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 01.08.2017 a 31.12.2020. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de janeiro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0098/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13.076/2013 de 08.02.2013 e de acordo com o que consta do Processo nº P 839963/2017. **CONSIDERANDO** o levantamento procedido pela Célula de Gestão de Pessoas desta Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, do qual resultou a constatação de que o(a) servidor(a) **SERAFIM OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 7681-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Regional VI, vem percebendo remuneração sob código da verba 0133, indicativo de Gratificação de hora-extra incorporada, desde 01.01.1994, sem o respectivo ato autorizativo de sua incorporação. **CONSIDERANDO** que, com o advento da Lei Complementar nº 0002 de 17.09.1990, publicado no DOM de 20.09.1990 que instituiu o

Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta e Indireta no âmbito desta Administração Municipal, restou assegurada a manutenção das Gratificações de caráter pessoal percebidas até então percebidas pelos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. **CONSIDERANDO** teor dos documentos anexados ao Processo nº P 839963/2017, destacando-se, principalmente, as fichas do controle financeiro do(a) servidor(a) que comprovam a percepção, por mais de dois anos, de horas suplementares prestadas com habitualidade, a partir de 01.01.1994. **CONSIDERANDO**, finalmente, o teor da Súmula 76 do TST vigente àquela época e a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional do servidor e, sobretudo, que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE**, em face do princípio da segurança jurídica em sua dimensão subjetiva consagrada pelo princípio da proteção à confiança, reconhecer, para todos os efeitos legais, que ao servidor assiste o direito de ter incorporado ao seu salário a Gratificação por hora-extra no âmbito do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de janeiro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0100/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975. **CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS DE BRITO**, matrícula nº 13.163-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe desde 01 de junho de 1987, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui. **CONSIDERANDO** o teor dos documentos anexados ao Processo nº P782914/2015, destacando as fichas financeiras da referida servidora. **CONSIDERANDO** que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 01 de junho de 1987. **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. **RESOLVE** formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento) no período de 01.06.1987 a 11.07.2007, nos termos da Lei nº 5.980, de 01.06.1985 (DOM de 04.07.1985); no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12.07.2007 a 31.05.2009, nos termos da Lei nº 9.249, de 10.07.2007 (DOM de 12.07.2007); no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.06.2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, (DOM de 28/07/2009), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, (DOM de 10/06/2011), e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012). **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 0101/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 616080/2017. **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS BRITO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11664-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.07.1992, sem o respectivo ato

de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 616080/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.07.1992. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho- GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.07.1992, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, “c” da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0102/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº AP 0267/2011. CONSIDERANDO que a servidora MARGARIDA SALETE MALVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 1117-01, ocupante do cargo de Orientador Educacional, percebeu a Gratificação de Permanência em Serviço, desde 01 de janeiro de 1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº AP0267/2011 destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente, desde 01 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Permanência em Serviço, no percentual de 40% (quarenta por cento) no período de 01.01.1994 a 11.07.2007, nos termos da Lei nº 5.980, de 01.06.1985 (DOM de 04.07.1985); no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12.07.2007 a 31.05.2009, nos termos da Lei nº 9.249, de 10.07.2007 (DOM de 12.07.2007); no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.06.2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, (DOM de 28/07/2009), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, (DOM de 10/06/2011), e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0103/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13076/2013 de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 555993/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) SILVANA MARIA SOUSA DE ALENCAR, matrícula nº 14900-01, Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 555993/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão nos termos dos artigos 1º e 3º, Lei nº 7555, de 29.06.1994, da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina**

Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** *** ***

ATO Nº 0104/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 187093/2016. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 3º c/c o art. 1º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) VICTOR MONTE TENÓRIO DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 88012-02, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde-Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, a partir de 06.05.2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 0105/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 495592/2016. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 3º c/c o art. 1º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) EVANILDO MOTA DE ALENCAR, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 13749-01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde-Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, a partir de 05.12.2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 0106/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P194281/2016. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula nº 4722-01, Auxiliar Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.01.1995, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P194281/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.01.1995. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.01.1995, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, “b” da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0107/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13076/2013 de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P286567/2016. CONSIDERANDO que o(a) servi-

dor(a) JOSÉ LUCIANO MUNIZ LIMA, matrícula nº 4810-02, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, desde 01.01.1997, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P286567/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.01.1997. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão nos termos dos artigos 1º e 3º, Lei nº 7555, de 29.06.1994. da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.01.1997. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 0108/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P073768/2016. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 20909-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P073768/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0109/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P240021/2016. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA DA PENHA DOS SANTOS, matrícula nº 10693-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.01.1995, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P240021/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.01.1995. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.01.1995, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "c" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0110/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe

Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 129500/2016. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS PINTO CUNHA, matrícula nº 15820-01, Auxiliar de Serviços de Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 129500/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), desde 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), desde 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0111/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P886731/2015. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) GERISMAR SILVA CALADO COSTA, matrícula nº 22554-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.12.1996, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P886731/2015, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.12.1996. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.12.1996, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "c" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0112/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P382609/2016. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990. Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) MARIA ZULEIDE MELO DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 6955-01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Instituto Dr. José Frota, no período de 01.01.2017 a 01.12.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 0113/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e

de acordo com o Processo nº P414601/2016. RESOLVE conceder a Gratificação de Raio X, no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art.103, XV da Lei nº 6.794/1990, ao(a) servidor(a) LUCIANA CHAVES DE MORAIS, Médico, matrícula nº 112350-01, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.09.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 0114/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº SS 1909140607687/2013. RESOLVE conceder a Gratificação de Raio X, no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art.109, da Lei nº 6.794/1990, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MACEDO TAVARES, Médico, matrícula nº 15693-01, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.09.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 0115/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P636449/2015. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) ADRIANA CORREIA LIMA DE FREITA, matrícula nº 51109-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.01.2015 a 31.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0116/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P352335/2014. RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 4810/2013-GP, de 18.11.2013, que autorizou a cessão para Governo do Estado do Ceará a diversos servidores, no que se refere ao(a) servidor(a) SÉRGIO BARBOSA DOMINGUES, matrícula nº 50065-01, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29.08.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0117/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P704455/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Gabinete de Prefeito, com ônus para a origem, do(a) ser-

vidor(a) FRANCISCO MOACIR MENDES DE SOUZA, matrícula nº 747-01, Engenheiro Civil, lotado(a) no(a) Secretaria Regional V, a partir de 01.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0118/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo P717349/2017. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 076010 - série 00022 - CE, do(a) servidor(a) MARIZE GIRÃO DOS SANTOS, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, com admissão a partir de 19.04.1988, como Fiscal de Limpeza e Urbanização. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos - CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre a servidora e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a partir de 19.04.1988. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0119/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P896922/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) JOÃO PAULO SOARES NOGUEIRA, matrícula nº 106731-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 09.10.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0120/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P768748/2017. CONSIDERANDO o levantamento procedido pela Célula de Gestão de Pessoas desta Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, do qual resultou a constatação de que a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 14860-01, admitida em 09.01.1987, no serviço público municipal mediante contrato de trabalho, consta a função de Auxiliar de Enfermagem, junto o então Instituto Dr. José Frota. CONSIDERANDO que, com o advento da Lei nº 7141, de 29 de maio de 1992, (DOM Suplemento de 29.05.1992), foi instituído o

Plano Municipal de Cargos e Carreiras - PMCC dos servidores do Município de Fortaleza, pelo qual a servidora foi enquadrada na função de Auxiliar de Enfermagem. CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo, destacando a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional do servidor e, sobretudo, que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal. RESOLVE, em face do princípio da boa-fé e da segurança jurídica em sua dimensão subjetiva, consagrada pelo princípio da proteção à confiança, reconhecer para todos os efeitos legais, que a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM exercida pela servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 14860-01, passou a ser denominada ATENDENTE DE ENFERMAGEM. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0121/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P695250/2017. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 018653 - série 511, de 30.03.1976, do(a) servidor(a) JOÃO FERREIRA SILVA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, com admissão a partir de 06.03.1978, como Servente SU.01. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos - CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, a partir de 06.03.1978. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0122/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P733077/2017. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 080425 - série 372, de 03.01.1974, do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, com admissão a partir de 06.03.1978, como Servente SU.01. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos - CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar

a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, a partir de 06.03.1978. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0123/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P783811/2015. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) ANTONIA MARIA SILVA FIGUEIRÊDO, matrícula nº 15212-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24.09.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0124/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P843118/2017. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 57133 - série 00008-CE, de 20.01.1982 do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO BARBOSA MENEZES, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, com admissão a partir de 06.05.1985, como Motorista SU-07. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos - CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, a partir de 06.05.1985. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0125/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P801154/2017. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 017483 - série 009ª, do(a) servidor(a) ALFREDO PEREIRA DA SILVA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, com admissão a partir de 25.02.1985, como Servente SU-01. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos - CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,

resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, a partir de 25.02.1985. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0126/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P323713/2016. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal da Saúde, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) MARIA LEONICE RODRIGUES, matrícula nº 7474-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.07.2008 a 22.11.2012, no total de 1.601 dias, ou seja, 04 anos, 04 meses e 21 dias de serviço, conforme certidão do INSS. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0127/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P679894/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Lavanderia Modelo Ltda - ME, Indústria de Azulejos e Vidros do Ceará Ltda - ME e Unitextil - União Industrial Textil S/A, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOÃO CALIXTO CAVALCANTE, matrícula nº 18516-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 07.04.1978 a 22.04.1979, 20.05.1981 a 19.05.1984 e de 11.08.1986 a 08.11.1986, no total 1.564 dias, ou seja, 04 anos, 03 meses e 14 dias de serviço, conforme certidão do INSS. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0128/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P683698/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no

DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Comercial J. Macedo SA, Rex Advogados Marcas e Patentes - ME, SWF COM e Indústria de Artefatos de Madeira Ltda, Maranso Indústria e Comércio Ltda e Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) DULCE MARIA HONORATO DE LIMA, matrícula nº 63147-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 04.09.1978 a 22.05.1979, 01.08.1979 a 31.08.1980, 30.01.1981 a 26.02.1982, 01.07.1988 a 18.08.1988 e de 21.05.2003 a 30.05.2005, no total 1.530 dias, ou seja, 04 anos, 02 meses e 10 dias de serviço, conforme certidão do INSS. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0129/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P388699/2016. CONSIDERANDO a não existência do Ato de Insalubridade do(a) servidor(a) JOSE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 6401-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P388699/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de janeiro de 1994. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de janeiro de 1994. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 0130/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P832840/2015. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) NARA LUCIA VASCONCELOS, matrícula nº 8980-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P832840/2015, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0131/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975. CONSIDERANDO que a servidora

PATRICIA ANDRADE DE ARAUJO, matrícula nº 74.437-02, que ocupa o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Padre Antonio Monteiro da Cruz - EI/EF, percebe a Gratificação de Regência de Classe desde 09 de julho de 2012, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P491975/2016, destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 09 de julho de 2012. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 09 de julho de 2012, nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, publicada no DOM de 04/04/2012. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Sandanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0132/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975. CONSIDERANDO que a servidora RENATA SORAH DE SOUSA E SILVA RODRIGUES, matrícula nº 54.654-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe desde 30 de outubro de 2002, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P047501/2016, destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 30 de outubro de 2002. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento) no período de 31.10.2002 a 11.07.2007, nos termos da Lei nº 5.980, de 01.06.1985 (DOM de 04.07.1985); no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12.07.2007 a 31.05.2009, nos termos da Lei nº 9.249, de 10.07.2007 (DOM de 12.07.2007); no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.06.2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, (DOM de 28/07/2009), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, (DOM de 10/06/2011), e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0133/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº AP1405133852671/2012. RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito o Ato nº 7281/2011, de 24.05.2011, publicada no DOM de 02.06.2011 do(s) servidor(es) JOÃO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 19643.01, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018.

Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

ATO Nº 0134/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº AP1405133852671/2012. RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito a Errata(s) data-da(s) de 01.11.2011, publicado no DOM de 07.11.2011, do(s) servidor(es) JOÃO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 19643.1, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0135/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº AP1405133852671/2012. RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito a Errata(s) data-da(s) de 11.03.2016, publicado no DOM de 16.03.2016, do(s) servidor(es) JOÃO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 19643.1, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0136/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975. CONSIDERANDO que a servidora MARIA GISELIA DORIA MOTA, matrícula nº 3134-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe desde 01 de janeiro de 1980, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº SS2410100713011/2013, destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 01 de janeiro de 1980. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), no período de 01/01/1980 a 01.10.1980, nos termos da Lei nº 5.185, de 14.09.1979, (DOM de 21.09.1979); no percentual de 30% (trinta por cento), no período de 01.08.1984 a 31.05.1985, nos termos da Lei nº 5.305, de 12.09.1980, (DOM de 02.10.1980); no percentual de 30% (trinta por cento), no período de 01.08.1984 a 31.05.1985, nos termos da Lei 5.895, de 01.08.1984, (DOM de 13.11.1984); no percentual de 40% (quarenta por cento) no período de 01.06.1985 a 11.07.2007, nos termos da Lei nº 5.980, de 04.07.1985 (DOM de 01.06.1985); no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12.07.2007 a 31.05.2009, nos termos da Lei nº 9.249, de 10.07.2007 (DOM de 12.07.2007); no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.06.2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, (DOM de 28/07/2009), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, (DOM de 10/06/2011), e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Maria**

Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ATO Nº 0137/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o processo nº P 824691/2017. CONSIDERANDO que através do Ato nº 0136/2001, de 04.10.2001, a servidora FRANCISCA JEANE ALVES SALES, matrícula nº 40950-03, lotada na Secretaria Municipal do desenvolvimento Econômico - SDE, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro do Fundo Municipal do Desenvolvimento Econômico, simbologia DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Ação Governamental - SAG, em 02.01.2001. CONSIDERANDO a não inexistência do Ato de Exoneração do referido cargo e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais que, a partir de 31.12.2001, a servidora foi exonerada do cargo comissionado de Tesoureiro do Fundo Municipal do Desenvolvimento Econômico, simbologia DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Ação Governamental - SAG. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0138/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 781701/2017. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 064094 – série 00007-Ce, do(a) servidor(a) EMILCE RODRIGUES VIEIRA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com admissão a partir de 23.09.1981, como Auxiliar de Secretaria. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 23.09.1981. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0139/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 748479/2017. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 11813 – série 247, de 07.10.1969, do(a) servidor(a) FRANCISCO MOACIR MENDES DE SOUSA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, com admissão a partir de 03.01.1972, como Engenheiro SU-17. CONSIDERANDO que

no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, a partir de 03.01.1972. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0140/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 605611/2017. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) ANTONIA VALDIZIA SIDOU AZEVEDO, matrícula nº 1577-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14.03.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0141/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 426729/2014. RESOLVE revogar o Ato nº 3591/2014, 05.12.2014, no que se refere a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 8545-01, Técnico Fiscal de Controle Urbano, lotada na Secretaria Regional IV, tendo em vista que a servidora solicitou o cancelamento de sua disposição para a Secretaria Regional II. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0142/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 588522/2017. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 049824 – série 00005-Ce, de 19.06.1990, do(a) servidor(a) ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, com admissão a partir de 23.05.1985, como Operador de Máquinas. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 19

dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se opera-
ram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar
tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no
Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a
necessidade de regularizar a situação funcional do servidor,
atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria
requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o
referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superin-
tendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, a partir de
23.05.1985. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janei-
ro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0143/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 115840/201614. RESOLVE revo-
gar o Ato nº 3120/2015-SEPOG, 06.10.2015, no que se refere a servidora VALÉRIA CASSANDRA OLIVEIRA DE LIMA, ma-
trícula nº 68251-01, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista que a servidora não
ausentou-se do local de trabalho no período citado no Ato aci-
ma. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNI-
CIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 55/2018 – SEPOG

Divulga os Quadros de Detalhamento da Despesa –
QDD do Município de Fortaleza.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições
legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42, da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 – LDO2018 (Lei nº 10.593, de 03 de
julho de 2017); CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar divulgação ao detalhamento da despesa orçamentária correspon-
dente às ações das unidades orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Fortaleza
para o exercício de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício fi-
nanceiro de 2018, com as respectivas Fontes de Recursos, relativo ao Orçamento do Município de Fortaleza, com as seguintes
alterações: §1º - Referente a Unidade Orçamentária 18202 – Instituto de Previdência do Município – PREVFOR, no campo Remune-
ração De Pessoal Ativo Do Município e Encargos Sociais nº 09.122.0001.2195.0016: ONDE SE LÊ 315011, LEIA-SE 319011. § 2º -
Referente a Unidade Orçamentária 18203 – Instituto de Previdência do Município – Assistência à Saúde dos Servidores do Município
de Fortaleza, no campo Remuneração De Pessoal Ativo Do Município e Encargos Sociais nº 10.122.0001.2195.0017: ONDE SE LÊ
315011, LEIA-SE 319011. § 3º - O QDD, aprovado pela Lei nº 10.660, de 27 de dezembro de 2017 (LOA - 2018), referente às despe-
sas do Poder Legislativo e do Poder Executivo do Município de Fortaleza – Administração Direta e Indireta, com seu respectivo deta-
lhamento, em seus demais termos não sofrerão alterações. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º -
Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-
TÃO, em 17 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO - COPLAM
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
18202 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - PREVFOR

QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2018
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

				R\$ 1,00	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	IU	FT	VALOR	TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	339036	0	3500	800.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	339037	0	3500	6.250.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339039	0	0400	1.049.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339039	0	3500	2.700.000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	339046	0	3500	45.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	339047	0	3500	2.750.000	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339093	0	3500	15.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339139	0	0400	600.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339139	0	3500	15.007	
09.122.0001.2195 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS					9.274.089
09.122.0001.2195.0016 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS					9.274.089
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	319005	0	3500	83.912	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	0	3500	7.293.986	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	0	3500	251.857	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	319016	0	3500	5.000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	0	3500	444.688	
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	319094	0	3500	10.000	
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	319096	0	3500	10.000	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	319113	0	3500	1.173.646	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319192	0	3500	1.000	
09.131.0001.2656 DIVULGAÇÃO EM MÍDIA IMPRESSA					20.000
DIVULGAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)=100					
09.131.0001.2656.0001 DIVULGAÇÃO EM MÍDIA IMPRESSA					20.000
DIVULGAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)=100					
MATERIAL DE CONSUMO	339030	0	3500	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339039	0	3500	10.000	
09.122.0001.2900 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS					759.411.266

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO - COPLAM 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 18203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA					R\$ 1,00	
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2018					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	IU	FT	VALOR	TOTAL	
10.122.0001.2195.0017 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS					6.705.399	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	319005	0	3303	5.000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	0	3303	4.936.300		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	0	3303	10.000		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	319016	0	3303	5.000		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	0	3303	10.000		
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	319094	0	3303	10.000		
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	319096	0	3303	10.000		
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	319113	0	3303	1.718.099		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319192	0	3303	1.000		
10.122.0001.2941 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE					131.000.000	
PROGRAMA MANTIDO(UNIDADE)=1						
10.122.0001.2941.0001 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE					131.000.000	
PROGRAMA MANTIDO(UNIDADE)=1						
MATERIAL DE CONSUMO	339030	0	3303	10.000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	339036	0	3303	15.935.000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339039	0	3303	107.000.000		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	339047	0	3303	5.000		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339092	0	3303	8.000.000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	0	3303	50.000		
0006 - OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA					2.200.000	
10.122.0006.1604 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					2.200.000	
EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO, REFORMADO, AMPLIADO(UNIDADE)=1						
10.122.0006.1604.0003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					2.200.000	
EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO, REFORMADO, AMPLIADO(UNIDADE)=1						
OBRAS E INSTALAÇÕES	449051	0	3303	2.200.000		
0082 - GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES					50.000	

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 17/2015 – COGEC/SEPOG -
CONTRATANTE:O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital.CONTRATADA:MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.485.352/0001-06, situada na Rua dos Campeões, nº 35, Dionísio Torres, representada pelo Sr.Israel Araújo Botelho, CPF nº 033.225.833-50, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do Contrato de Serviços nº 17/2015, referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 164/2015, destinados a SEPOG. O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato supra indicado, em virtude da modificação dos fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor inicial: tendo em vista as Convenções Coletivas de Asseio e Conservação (CE000235/2017) e de Processamento de Dados e Informática (CE000515/2017), vigentes a partir de 1º de janeiro de 2017, por razões de interesse público, conforme solicitação através do Processo nº P647941/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d; no Decreto Municipal nº 12.821/11, modificado pelo Decreto Municipal nº 12.948/12; e, Parecer nº 73/2017 – PAD, constante no processo nº P647941/2017, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 164/2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão da referida repactuação o valor mensal com provisionamento a partir de 1º de janeiro de 2017 passará a ser de R\$ 253.029,71 (Duzentos e cinquenta e três mil, vinte e nove reais e setenta e um centavos). Os

valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no anexo I, a que se refere a Instrução Normativa 02, de 01 de agosto de 2013 - SEPOG, que passa a ser integrante da Cláusula Sexta do contrato original. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0101, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão – SEPOG. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº. 17/2015, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 08 de janeiro de 2018. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Israel Araújo Botelho - MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/ SEPOG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº. 16.655.575/0001-82. III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA

PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE ENROLAR, LENÇOL PARA COLCHONETE, TOALHA PARA BANHO E COLCHONETE PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATRICULADAS NAS INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM CRIANÇAS DE CRECHE (01 A 03 ANOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – Termo de Referência deste edital do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. P629332/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 869/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** CLECIA MARIA ALVES DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Assistente Social, com carga horária: 20h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 1.100,48 MENSAL (Hum mil, cem reais e quarenta e oito centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/25901 10 301 0119 2550 0001/25901 10 301 0119 2731 0001/25901 10 302 0123 2503 0001/25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01/setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.** **CONTRATADO(A):** **Clecia Maria Alves da Costa.** **INTERVENIENTE:** **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 870/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** RAFAEL DE SOUSA BRAGA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede

pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Enfermeiro, com carga horária: 12X36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 2.200,97 MENSAL (Dois mil, duzentos reais e noventa e sete centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/25901 10 301 0119 2550 0001/25901 10 301 0119 2731 0001/25901 10 302 0123 2503 0001/25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01/setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.** **CONTRATADO(A):** **Rafael de Sousa Braga.** **INTERVENIENTE:** **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 871/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** ANDERSON LOPES CAVALCANTI. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Motorista Socorrista, com carga horária: 12X36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/25901 10 301 0119 2550 0001/25901 10 301 0119 2731 0001/25901 10 302 0123 2503 0001/25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01/setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.** **CONTRATADO(A):** **Anderson Lopes Cavalcanti.** **INTERVENIENTE:** **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 872/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO VANGUES SOUSA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Motorista Socorrista, com carga horária: 12X36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/25901 10 301 0119 2550 0001/25901 10 301 0119 2731 0001/25901 10 302 0123 2503 0001/25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos:

0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.** CONTRATADO (A): **Francisco Vangues Sousa Rodrigues.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 874/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **ANA KAROLYNE SIQUEIRA DE SOUSA.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem, com carga horária: 12x36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/25901 10 301 0119 2550 0001/25901 10 301 0119 2731 0001/25901 10 302 0123 2503 0001/25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.** CONTRATADO(A): **Ana Karolyne Siqueira de Sousa.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 875/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **LUCIANE ROBERTA ROSALINO DE AZEVEDO.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem, com carga horária: 12x36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/25901 10 301 0119 2550 0001/25901 10 301 0119 2731 0001/25901 10 302 0123 2503 0001/25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.** CONTRATADO(A): **Luciane Roberta Rosalino de Azevedo.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 876/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **MARIA GLEIDE DO NASCIMENTO.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem, com carga horária: 12x36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/25901 10 301 0119 2550 0001/25901 10 301 0119 2731 0001/25901 10 302 0123 2503 0001/25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.** CONTRATADO(A): **Maria Gleide do Nascimento.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 877/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **PATRICIA MOURA DA SILVA.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem, com carga horária: 12x36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/25901 10 301 0119 2550 0001/25901 10 301 0119 2731 0001/25901 10 302 0123 2503 0001/25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.** CONTRATADO(A): **Patricia Moura da Silva.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 879/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem, com carga horária: 12 x 36h. REMUNERA-

ÇÃO E RECURSOS: R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Yasmin Estefany da Silva Melo.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 880/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **CRISTIANE CARLA DA SILVA PAIVA COSTA.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Enfermeiro, com carga horária: 40h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 2.200,97 MENSAL (Dois mil, duzentos reais e noventa e sete centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Cristiane Carla da Silva Paiva Costa.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 881/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **ANDREA GONDIM LIMA MESQUITA.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem, com carga horária: 12 x 36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA

ASSINATURA: 03/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Andrea Gondim Lima Mesquita.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 883/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **CHEILA NARA DE OLIVEIRA.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Enfermeiro, com carga horária: 30h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 1.898,70 MENSAL (Hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 06/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Cheila Nara de Oliveira.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 884/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **VIVIANE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Assistente Social, com carga horária: 20h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 1.100,48 MENSAL (Hum mil, cem reais e quarenta e oito centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 07/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Viviane de Albuquerque Araújo.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 885/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da

Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): STEPHANNE FERNANDES GIRÃO. FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Auxiliar de Farmácia, com carga horária: 40h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 787,20 MENSAL (Setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Stephane Fernandes Girão.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 886/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): FRANCISCO RENALD ARAÚJO DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 07/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Francisco Renaldo Araújo da Silva.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 887/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): JOSÉ FÁBIO LIMA DA COSTA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº

13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 07/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **José Fábio Lima da Costa.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 889/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): ANTÔNIO HERLON BRAGA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 09/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Antônio Herlon Braga de Oliveira.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 890/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): ANTONYONNE LOPES DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 09/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Antonyonne Lopes da Silva.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

TARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. CONTRATADO(A): Antonyonne Lopes da Silva. **INTERVENIENTE:** Tânia Maria Nunes Bezerra - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 891/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** ARQUIMEDES SABOIA ALBUQUERQUE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 09/Setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** Arquimedes Saboia Albuquerque. **INTERVENIENTE:** Tânia Maria Nunes Bezerra - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 892/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** CARLOS ROBERIO PEREIRA LIMA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 09/Setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** Carlos Roberio Pereira Lima Silva. **INTERVENIENTE:** Tânia Maria Nunes Bezerra - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 893/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

CONTRATADO(A): DANIEL FERREIRA SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 09/Setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** Daniel Ferreira Santos. **INTERVENIENTE:** Tânia Maria Nunes Bezerra - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 894/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** EDNARDO SOUZA FREITAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 09/Setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** Ednardo Souza Freitas. **INTERVENIENTE:** Tânia Maria Nunes Bezerra - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 896/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO RINDOMARIO ALVES ALBUQUERQUE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de

Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 09/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Francisco Rindomario Alves Albuquerque.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 897/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **GUTTEMBERG DE SOUSA OLIVEIRA.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 09/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Guttemberg de Sousa Oliveira.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 898/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **JAQUELINE CONDE BORGES PINTO.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 09/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

CONTRATADO(A): **Jaqueline Conde Borges Pinto.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 899/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **JOÃO FELIPE MORAIS DO NASCIMENTO.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 09/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **João Felipe Moraes do Nascimento.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 900/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **LUIZ ANDRÉ LIMA PEREIRA.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 09/Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Luiz André Lima Pereira.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 901/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CONTRATADO(A): **MARCOS PAULO PINTO RODRIGUES.**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/ Setembro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Marcos Paulo Pinto Rodrigues.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 903/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDO RODRIGUES MARQUES DE COUTO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:**R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/25901 10 301 0119 2550 0001/25901 10 301 0119 2731 0001/25901 10 302 0123 2503 0001/25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 09/setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** **Raimundo Rodrigues Marques de Couto.** **INTERVENIENTE:** **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 904/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **CONTRATADO(A):** ROGÉRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável

de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/25901 10 301 0119 2550 0001/25901 10 301 0119 2731 0001/25901 10 302 0123 2503 0001/25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 09/setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** **Rogério de Oliveira Rodrigues.** **INTERVENIENTE:** **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 905/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** RÔMULO ALVES LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO:**Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 09/Setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** **Rômulo Alves Lima.** **INTERVENIENTE:** **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 906/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:**Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Motorista Socorrista, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 1.085,79 MENSAL (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 09/Setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 28

Samuel da Silva Oliveira. INTERVENIENTE: Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 907/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** CEZAR FELIPE FREIRE COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Radiologia, com carga horária: 24h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 22/Setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** **Cezar Felipe Freire Coelho. INTERVENIENTE: Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 908/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** JOAO PAULO DO NASCIMENTO SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Radiologia, com carga horária: 24h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 22/Setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** **Joao Paulo do Nascimento Santos. INTERVENIENTE: Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 909/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** CICERO JOSE DE OLIVEIRA MODESTO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de

19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Laboratório, com carga horária: 40h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 30/Setembro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** **Cicero Jose de Oliveira Modesto. INTERVENIENTE: Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 910/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** CLAUDIA REGIA MARTINS TEIXEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Laboratório, com carga horária: 40h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01/Outubro de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA Municipal da Saúde - SMS.** **CONTRATADO(A):** **Claudia Regia Martins Teixeira. INTERVENIENTE: Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 911/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** JACQUELINE GARCIA DE VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Laboratório, com carga horária: 40h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de

Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/Outubro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Jacqueline Garcia de Vasconcelos.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 912/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** MARIA IRENILDA LOPES DA SILVEIRA BRITO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Laboratório, com carga horária: 40h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/Outubro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Maria Irenilda Lopes da Silveira Brito.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 913/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** MARIA ZENILDE BRAGA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Laboratório, com carga horária: 40h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/Outubro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Maria do Carmo Pereira da Silva.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

Maria Zenilde Braga. INTERVENIENTE: Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 915/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** VANDRIANNE OLIVEIRA DE CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Enfermeiro, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 2.200,97 MENSAL (Dois mil, duzentos reais e noventa e sete centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 04/ Outubro de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Vandrienne Oliveira de Carvalho.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 916/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, com carga horária: 12 x 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/Agosto de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Maria do Carmo Pereira da Silva.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 917/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** JANAINA CARNEIRO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 30

19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. OBJETO: Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem, com carga horária: 12 x 36h. REMUNERAÇÃO E RECURSOS: R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01/Agosto de 2016. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** CONTRATADO(A): **Janaina Carneiro de Andrade.** INTERVENIENTE: **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 918/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** REJANE MONTEIRO CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, com carga horária: 12 x 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01/Agosto de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** **Rejane Monteiro Cavalcante.** **INTERVENIENTE:** **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 919/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA NEILA DE PAIVA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Enfermeiro, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 2.200,97 MENSAL (Dois mil, duzentos reais e noventa e sete centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A des-

pesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01/Agosto de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** **Francisca Neila de Paiva Silva.** **INTERVENIENTE:** **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 920/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** ANA PAULA SOUZA DE QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Enfermeiro, com carga horária: 12X36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 2.200,97 MENSAL (Dois mil, duzentos reais e noventa e sete centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01/Agosto de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** **Ana Paula Souza de Queiroz.** **INTERVENIENTE:** **Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 921/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** FABIANE FERREIRA DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Enfermeiro, com carga horária: 12 X 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 2.200,97 MENSAL (Dois mil, duzentos reais e noventa e sete centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01/Agosto de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **CONTRATADO(A):** **Fabiane Ferreira dos Santos.** **INTERVENIENTE:** **Tânia Maria**

Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 926/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** MARLEIDE MENDES PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Laboratório, com carga horária: 40h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01/Agosto de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. **CONTRATADO(A):** Marleide Mendes Pereira. **INTERVENIENTE:** Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 927/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** RENATA RODRIGUES DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº 33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, com carga horária: 12 x 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01/Agosto de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. **CONTRATADO(A):** Renata Rodrigues de Andrade. **INTERVENIENTE:** Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SMS/SEPOG Nº 928/2016 POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CONTRATADO(A):** NADYA MARIA GOMES LOURENÇO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei complementar Nº 0158, de 19/12/2013, decreto Nº 13.792, de 18.04.2016, Edital Nº

33/2016. **OBJETO:** Contrato Administrativo por Tempo Determinado, constituindo como OBJETO a contratação de profissionais, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde. **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, com carga horária: 12 x 36h. **REMUNERAÇÃO E RECURSOS:** R\$ 846,92 MENSAL (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com o decreto municipal Nº 13.792/2016, de 18.04.2016, reajustável de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 25901 10 122 0001 2195 0002/ 25901 10 301 0119 2550 0001/ 25901 10 301 0119 2731 0001/ 25901 10 302 0123 2503 0001/ 25901 10 302 0123 2525 0001; Elemento de Despesa: 339004; Fonte de Recursos: 0300. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 02/Agosto de 2016. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. **CONTRATADO(A):** Nadya Maria Gomes Lourenço. **INTERVENIENTE:** Tânia Maria Nunes Bezerra - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 08.077.211/0001-34; **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS E OUTROS), DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – termo de referência deste edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P217758/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** COMERCIAL VALFARMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS, OFTAL-

MOLÓGICOS QUE ATUAM NO SANGUE, DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P650754/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel -SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.675.713/0001-79. III - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS QUE ATUAM NO SANGUE, DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P650754/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.383.079/0001-70; III - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANTIALÉRGICOS E OUTROS), DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P498885/2016; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 26.383.079/0001-70. III - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS QUE ATUAM NOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, ENDÓCRINO, MUSCULOESQUELÉTICO E GENITURINÁRIO, DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P650739/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 33

se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17. **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS QUE ATUAM NOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, ENDÓCRINO, MUSCULOESQUELÉTICO E GENITURINÁRIO, DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P650739/2017. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 26.383.079/0001-70. **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (IMUNOGLOBINAS, ANTIBIÓTICOS E OUTROS) DESTINADOS AOS HOSPITAIS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P320161/2016. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de

dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2016. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17. **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (IMUNOGLOBINAS, ANTIBIÓTICOS E OUTROS) DESTINADOS AOS HOSPITAIS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P320161/2016. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 14.015.581/0001-40. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS, SAMU E COVIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência

da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P359449/2016. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.908.738/0001-87; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS POLICLÍNICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P565377/2017. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2017. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.971.041/0001-03. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS POLICLÍNICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P565377/2017. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2017. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRASCOS EM POLICARBONATO AUTOCLÁVEL PARA ASPIRAÇÃO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P378206/2017. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2017. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2017. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2015-SEINF - CPN Nº 001/2015 - OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a execução de serviços de drenagem, pavimentação e urbanização da via de contorno do Bairro Cais do Porto no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos do Edital. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com

sede na Rua Rufino Ferreira Silva, nº 212, Bairro Santa Clara, Eusébio - CE, CEP 61760-000, Fone (85) 4011.6900 I 9992.8987, Fax (85) 4011.6902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.354.650/0001-23, representada neste ato por Léo Silva Ribeiro, brasileiro, engenheiro, inscrito no CREA/CE nº 14.816D, portador da Carteira de Identidade nº 94009001601, e do CPF nº 850.784.413-87, residente e domiciliado no município de Fortaleza - C E. CLÁUSULA – PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, inciso I, c/c § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº P979930/2017. CLÁUSULA – SEGUNDA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 68/2015, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com o término do prazo de vigência previsto para o dia 13 de maio de 2018. CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2018. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Léo Silva Ribeiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Enaile Sousa Lima de Castro e George Pimentel Fernandes - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 10 de janeiro de 2018. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 186/2017 - B - SEINF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU:** nº P795020/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF, SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 27101.15.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0 0101 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. A titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei nº 10.520/02 e do item 21.2 do Edital Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 186/2017 - B, vem HOMOLOGAR o lote único do procedimento licitatório a empresa vencedora: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º72.649.361/0001-74, no valor global de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 306 a fls. 308 do Processo Administrativo epigrafo, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2018. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 314/2017 - SEINF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU:** nº P883177/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 80 (OITENTA) ACADEMIAS AO AR LIVRE NAS PRAÇAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E OS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 27101.27.813.0005.1243.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0 0101 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. A

titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei nº 10.520/02 e do item 22.2 do Edital Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 314/2017, vem HOMOLOGAR os lotes 01 e 02 do procedimento licitatório, a empresa vencedora: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ – ME, inscrita no CNPJ nº 23.664.142/0001-59, nos valores de: Lote 01 - R\$ 630.116,40 (seiscentos e trinta mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos) e Lote 02 - R\$ 210.038,80 (duzentos e dez mil, trinta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo-se um valor global de R\$ 840.155,20 (oitocentos e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e HOMOLOGAR os lotes 03 e 04 do procedimento licitatório, a empresa vencedora: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.934.640/0001-80, nos valores de: Lote 03 - R\$ 385.800,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais) e Lote 04 - R\$ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais), perfazendo-se um valor global de R\$ 514.400,00 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos reais), conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 312 a fls. 322 do Processo Administrativo epigrafo, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2018. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 54/2017 - SEUMA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 70, inciso X, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** a necessidade de construir e implementar o Plano Municipal de Educação Ambiental de Fortaleza. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Nº 8.693, de 31 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Municipal de Educação Ambiental. **CONSIDERANDO** o estabelecido na Lei nº 10.619, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente de Fortaleza. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e assegura que, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo ao Poder Público, nos termos dos artigos 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. **CONSIDERANDO** a necessidade da elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEAFOR, de forma planejada e participativa, tendo em vista o fortalecimento dos processos democráticos na formulação, implementação e controle dos recursos públicos destinados à Política Municipal de Educação Ambiental, bem como, promover a efetiva gestão democrática da política ambiental de Fortaleza, **RESOLVE:** Art. 1º - Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho (GT) de caráter técnico e operacional, objetivando a elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental de Fortaleza - PMEAFOR (2017-2040), que será responsável, conjuntamente com a Coordenadoria de Políticas Ambientais (CPA), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, Secretaria Municipal de Educação – SME, e com o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, pela implementação e gerenciamento da política de educação ambiental no Município, bem como, pela elaboração dos seguintes produtos: a) Produto 01: Versão Preliminar do PMEAFOR (Documento Orientador/Sistematizador); Plano Municipal de Educação Ambiental; Caderno de Subsídios; b) Produto 02: Seminários I, II, III, IV, V e VI para Diagnóstico Estratégico da Educação Ambiental em Fortaleza; c) Produto 03: Consulta Pública Eletrônica I e II; d)

Produto 04: Oficinas de Trabalho; e) Produto 05: Oficinas Temáticas: Programas e Projetos de EA (2018-2040); f) Produto 06: Audiência Pública. Art. 2º - O Grupo Técnico de Trabalho (GT) de que trata o art. 1º desta Portaria será constituído pelos membros abaixo nominados: I – Juliano dos Santos Oliveira, Sonia Maria Sales Sousa, Fátima Maria de Moraes Rocha, Thaís Câmara Tavares – Coordenadoria de Políticas Ambientais - CPA/SEUMA; II – Francisca Cintia Aguiar Eufrásio, Wesley Rocha Barbosa e Lindalva Pereira Carmo – Secretaria Municipal de Educação - SME; III – Maria Águeda Pontes Caminha Muniz e Maria Edilene S. Oliveira – Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM; IV – Sérgio Augusto Carvalho Mota e Milton Alves de Oliveira – Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social - COEAS/SEMA; V – Sérgio de Oliveira Franco e Luís Átila B. Peixoto – Secretaria Municipal de Saúde - SMS; VI - Roger Barreto Magalhães e Luís Uchoa Pinho – Coordenadoria Especial de Proteção e Defesa Civil - Defesa Civil/SESEC; VII - Lindalva Costa da Cruz e Milene Antunes de Alencar – Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA/Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC; VIII – Noslina Nobre Rabelo e Manoella Cabral Machado Fortes – Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza - SETFOR; IX – Robson Torres Bandeira e Marcel Sales Ferreira Nunes - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude CEPPJ; X – Antônia Guedes Cabral Aguiar Rocha e Maria do Rosário Ramalho Garcia - Coordenadoria Especial de Proteção e Bem Estar Animal - COEPA; XI – André Asfor Machado e Lilian Mariano Fontele – Coordenadoria Especial de Articulação das Secretarias Regionais - COAREG; XII – Thereza Neumann Santos de Freitas e Tereza Fernandes Cavalcante - Secretaria Regional Centro - SERCE; XIII – Adriano Sergio Nogueira Felizardo e Aécio Vieira de Holanda - Secretaria Regional I; XIV – Rômulo de Castro Costa Lima e Guto Azevedo de Alencar - Secretaria Regional II; XV – Francisco Eugênio Sales Januário e Maria Luiza de Oliveira Sena - Secretaria Regional III; XVI - Jacqueline Ferreira França e José Valdo de Araújo Pinto - Secretaria Regional IV; XVII – Jalsey Pereira de Nazareno e Lisandra Socorro Oliveira Campos - Secretaria Regional V; XVIII – Eduardo Araújo Terthius e Wellington Mendes Lopes da Silva - Secretaria Regional VI; XIX – Maria de Nazaré Chagas Pequeno e Jaqueline Menezes de Andrade – Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - SRH; XX – Rafaela Dantas Mangueira e Yulli Klécida Silva Oliveira – Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR; XXI –Erich Uchôa Ribeiro Lôbo e Cecília Daniele Claudio Assunção – Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR; XXII - Ariadna Samara de Medeiros Silva e Isaac César Barroso Moreira – ECOFOR Ambiental S.A; XXIII - Luis Cronje e Francisco Elenilson Gomes do Nascimento – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR; XXIV - Maria de Fátima Chagas Cortez e Mariana Lima Castelo Branco Verçosa – Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS; XXV - Maria José Colaço Rocha e Rômulo George de Sales e Silveira – Superintendência do IBAMA no Ceará - Supes/IBAMA-CE; XXVI – Damião Lopes de Sousa e Leonardo Ferreira Guimarães – Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB/CE; XXVII – Ângela Maria da Costa Araújo e Maria Clevandira Dias Mota – Instituto de Permacultura do Ceará - IPC; XXVIII – Beatriz Azevedo de Araújo e Gabriel Chagas de Lima - Instituto Verdelluz; XXIX – Ademir da Silva Costa e Manoel Honório Pereira - Movimento Proparque Rio Branco; XXX – Inaiê Camargo Brito e Edilaine Muniz Pereira – Instituto Limpa Brasil; XXXI – Marise Léo Pestana da Silva e Júlia Manta Correia Lima Araújo - Movimento PróÁrvore; XXXII - Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho e Sônia Barreto Perdigão de Oliveira – Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME; XXXIII – Rita Soares Pinheiro Sombra e Lúcia Lopes Porto – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/ CE; XXXIV – Ieda Nadja S. Montenegro e Francisca Jerusa Feitosa de Matos – Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC/UECE; XXXV – Júlio Cesar da Costa Silva e Marconi José Barbosa da Silva – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; XXXVI – Anthenor Pinheiro Sampaio Netto e Francisco Fontenele Meira –

Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará - APROGEO/ CE; XXXVII – Júlio César Nogueira Mesquita, Raimundo Nonato Oliveira Gildo, Maria do Livramento Carvalho de Lima e José Wilton Alves da Silva - Associação Comunitária Delmiro Gouveia; XXXVIII – Francisco Josenir Gomes de Lima - Associação dos Moradores do Conjunto São Cristóvão - AMCOSC; XXXIX – Ana Deborah Nunes França e Lara Angelo Barros da Costa – Associação Cearense de Engenheiros Ambientais e Sanitaristas - ACEAS; XL -Rusty de Castro Sá Barreto e Fabiana Barros Pinho – Associação dos Amigos do Ecomuseu Natural do Mangue - ASADOECOMUNAM; XLI – Maria do Socorro Cavalcante e Beatriz Maria Guedes Martins – Centro Popular de Cultura e Ecocidadania - CENAPOP; XLII - Jerônimo Paulo da Silva e Natanael Alves Mota – Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza - FBFF; XLIII – Antonio Renato Lima Aragão e Elaine Cristina de Moraes Pereira – Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC; XLIV – Francisco de Assis Bezerra Leite e Mailde Carlos do Rêgo – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – CREA/CE; XLV – Célio Pires Garcia e Nélito Batista de Moraes – Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/CE; XLVI – Maria Luiza de Sousa Silva e Rozimar Mauricio de Sousa – Conselho Gestor das Unidades de Conservação de Sabiaguaba - CGS; XLVII – Pablo Pimentel Pessoa e Enio Tarsom Paiva Sombra – Conselho Regional de Biologia - CRBio/CE; XLVIII - Cibele Garcia Reis e Brunna Cristina Almeida da Silva – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH/CE; XLIX - Delano Sampaio Cidrack e Suelen Ferreira de Araújo – Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; L - Nájila Rejanne Alencar Julião Cabral e Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz – Instituto Federal do Ceará - IFCE; LI – Davis Pereira de Paula, Leonor de Maria Rodrigues Pereira e Fabíola Faria Tostes de Oliveira – Universidade Estadual do Ceará - UECE; LII - Lamarka Lopes Pereira e Adriana de Oliveira Sousa Leite – Universidade de Fortaleza - UNIFOR; LIII – Ana Bárbara de Araújo Nunes e Helena Becker – Universidade Federal do Ceará - UFC; LIV – Viviane Sales Furtado e César Bundchen Zaccaro de Oliveira - Centro Universitário Christus; LV- Marlene Pinheiro Gonçalves e Leonardo Tavares de Sousa – Faculdade Ari de Sá; LVI – Francisco Nancelio Ataliba e Francisco das Chagas Braga Viana – Faculdade de Tecnologia do Nordeste - FATENE; LVII – Helena Stela Sampaio e Renata Neris Viana – Faculdade Farias Brito; LVIII – Maria Elia dos Santos Vieira e Mansueto da Silva Brilhante - Faculdade Cearense; LIX- Claudia Maria de Souza Bezerra e Maria Maila Ferreira da Silva – Grupo de Interesse Ambiental - GIA; LX- Elsa Pena Sales e Magda Maria Pereira Santos – Associação dos Professores de Estabelecimentos Oficiais do Ceará - APEOC; LXI - Venúzia Gonçalves Tavares e Magda Marinho Braga – Comitê de Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza - CBH/RMF; LXII - Maria Zita Timbó Araújo e Maria Rosane Matos – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS; XLIII – Sérgio Araújo de Sousa e Osvaldo Correia Ferrer - ENEL Distribuição/CE. Art. 3º - As atividades do GT serão geridas pela Coordenadoria de Políticas Ambientais da SEUMA, com corresponsabilidade da Secretaria de Educação do Município – SME e orientada pela Secretária Executiva do COMAM. Art. 4º - Os integrantes do GT não farão jus a qualquer vantagem remuneratória pela participação no referido grupo, sendo as atividades desenvolvidas de relevância ao serviço público. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Pelo presente, fica notificado o autuado ROSE MARY AMARAL DE SOUSA, inscrita no CPF Nº 357.518.353-87, de que na data de 17 de novembro de 2015, o Auto de Constatação de nº 35252 A foi convertido em Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade de R\$ 1.000,00 (mil reais). Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria

Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza – CE.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Pelo presente, fica notificado o autuado MARIA LUCIA RODRIGUES DE MORAES, inscrita no CPF Nº 511.355.743-91, de que na data de 25 de setembro de 2015, o Auto de Constatação de nº 35363 A foi convertido em Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza – CE.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Pelo presente, fica notificado o autuado JOSÉ F. DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 118.344.983-68, de que na data de 29 de dezembro de 2015, o Auto de Constatação de nº 35823 A foi convertido em Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade de R\$ 1.000,00 (mil reais). Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza – CE.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Pelo presente, fica notificado o autuado AROLDO TEIXEIRA BRITO, inscrito no CPF Nº 433.628.723-72, de que na data de 03 de junho de 2015, o Auto de Constatação de nº 37853 A foi convertido em Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade de R\$ 1.004,53 (mil e quatro reais e cinquenta e três centavos). Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza – CE.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Pelo presente, fica notificado o autuado ALZIRA CESÁRIA SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF Nº 109.584.103-30, de que na data de 07 de outubro de 2015, o Auto de Constatação de nº 40149 A foi convertido em Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade de R\$ 1.000,00 (mil reais). Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza – CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 01/2018 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87. CONTRATADA: INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.710.087/0001-59. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ESTANTES DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 109/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P416369/2016, os preceitos do

direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.999,80 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é contado a partir da sua assinatura, findando no dia 09 de agosto de 2018, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho, findando no dia 09 de agosto de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza – SETFOR, conforme discriminado abaixo: Projeto Atividade: 04.122.0001.1796. 0044, Elemento de Despesa: 4490.52, Fonte de Recursos: 0101. DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018. ASSINATURAS: Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR e Maria Joelia Martins da Silva - INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME e TESTEMUNHAS. Fortaleza/CE, 01 de janeiro de 2018. Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 21/2014 - NATUREZA DO ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA) A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 02 da CGM, de 18 de agosto de 2011, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante convênio e em conformidade com o Parecer nº 032612/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover continuidade da execução do objeto do presente convênio no decorrer do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo vista se tratar de serviço socioassistencial de natureza contínua. Por conseguinte, alterar a Cláusula Décima Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, nos seguintes termos: Subcláusula única: Altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA que trata do prazo de vigência, prorrogando a vigência original do Convênio por um período de mais 12 (doze) meses, com início de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo são no valor global de R\$ 136.8000,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), a ser repassado na forma definida e estabelecida no novo Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição, sendo a importância de: (i) R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), proveniente do Tesouro Municipal (Fonte 0101) e (ii) R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), proveniente do Tesouro Federal (Fonte 2400), referente ao exercício de 2017.

Classificação	Elemento	Fonte	Valor (R\$)
08.244.0141.1868.0001	335043	0101	R\$ 36.000,00
		2400	R\$ 100.800,00

Subcláusula única: Para fins de execução do presente aditamento, a CONVENIENTE se responsabilizará por uma contrapartida aos recursos repassados pela SETRA/FMAS no mon-

tante de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), prestados na forma especificada no novo Plano de Trabalho, de modo a proporcionar o alcance dos objetivos determinados no convênio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do convênio originário permanecem inalteradas. Data da Assinatura: Fortaleza, 26 de dezembro de 2017. Assinam: **Elpídio Nogueira Moreira- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** e **Mariane Silva de Souza – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 23/2014 - NATUREZA DO ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA) A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 02 da CGM, de 18 de agosto de 2011, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante convênio e em conformidade com o Parecer nº 011105/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover continuidade da execução do objeto do presente convênio no decorrer do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo vista se tratar de serviço socioassistencial de natureza contínua. Por conseguinte, alterar a Cláusula Décima Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, nos seguintes termos: Subcláusula única: Altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA que trata do prazo de vigência, prorrogando a vigência original do Convênio por um período de mais 12 (doze) meses, com início de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo são no valor global de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), a ser repassado na forma definida e estabelecida no novo Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição, sendo a importância de: (i) R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), proveniente do Tesouro Municipal (Fonte 0101) e (ii) R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), proveniente do Tesouro Federal (Fonte 2400), referente ao exercício de 2017.

Classificação	Elemento	Fonte	Valor (R\$)
08.244.0141.1868.0001	335043	0101	R\$ 36.000,00
		2400	R\$ 100.800,00

Subcláusula Única: Para fins de execução do presente aditamento, a CONVENIENTE se responsabilizará por uma contrapartida aos recursos repassados pela SETRA/FMAS no montante de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), prestados na forma especificada no novo Plano de Trabalho, de modo a proporcionar o alcance dos objetivos determinados no convênio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do convênio originário permanecem inalteradas. Data da Assinatura: Fortaleza, 27 de dezembro de 2017. Assinam: **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** e **Eleni Oliveira da Silva - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 24/2014 - NATUREZA DO ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA) A CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 02 da CGM, de 18 de agosto de 2011, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante convênio e em conformidade com o Parecer nº 012112/2017 e Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 04/2014/SETRA (Processo Administrativo nº P285367/2014 PMF). CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover continuidade da execução do objeto do presente convênio no decorrer do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo vista se tratar de serviço socioassistencial de natureza contínua. Por conseguinte, alterar a Cláusula Décima Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, nos seguintes termos: Subcláusula única: Altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA que trata do prazo de vigência, prorrogando a vigência original do Convênio por um período de mais 12 (doze) meses, com início de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo são no valor global de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), a ser repassado na forma definida e estabelecida no novo Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição, sendo a importância de: (i) R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), proveniente do Tesouro Municipal (Fonte 0101) e (ii) R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais), proveniente do Tesouro Federal (Fonte 2400), referente ao exercício de 2017.

Classificação	Elemento	Fonte	Valor (R\$)
08.244.0141.1868.0001	335043	0101	R\$ 36.000,00
		2400	R\$ 100.800,00

Subcláusula Única: Para fins de execução do presente aditamento, a CONVENIENTE se responsabilizará por uma contrapartida aos recursos repassados pela SETRA/FMAS no montante de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), prestados na forma especificada no novo Plano de Trabalho, de modo a proporcionar o alcance dos objetivos determinados no convênio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do convênio originário permanecem inalteradas. Data da Assinatura: Fortaleza, 21 de dezembro de 2017. Assinam: **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** e **Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 02/2015 - NATUREZA DO ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA) E O INSTITUTO FILIPPO SMALDONE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 02 da CGM, de 18 de agosto de 2011, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante convênio e em conformidade com o Parecer nº 021205/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover continuidade da execução do objeto do presente convênio no decorrer do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo vista se tratar de serviço socioassistencial de natureza contínua. Por conseguinte, alterar a Cláusula Décima Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, nos seguintes termos: Subcláusula Única: Altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA que trata do

prazo de vigência, prorrogando a vigência original do Convênio por um período de mais 12 (doze) meses, com início de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo são no valor global de R\$ 136.8000,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), a ser repassado na forma definida e estabelecida no novo Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição, sendo a importância de: (i) R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), proveniente do Tesouro Municipal (Fonte 0101) e (ii) R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), proveniente do Tesouro Federal (Fonte 2400), referente ao exercício de 2017.

Classificação	Elemento	Fonte	Valor (R\$)
08.244.0141.1868.0001	335043	0101	R\$ 36.000,00
		2400	R\$ 100.800,00

Subcláusula Única: Para fins de execução do presente aditamento, a CONVENIENTE se responsabilizará por uma contrapartida aos recursos repassados pela SETRA/FMAS no montante de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), prestados na forma especificada no novo Plano de Trabalho, de modo a proporcionar o alcance dos objetivos determinados no convênio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do convênio originário permanecem inalteradas. Data da Assinatura: Fortaleza, 26 de dezembro de 2017. Assinam: **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** e **Sônia Sílvia Noronha - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE**.

*** *** ***

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 17/2015 - NATUREZA DO ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA) E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO FLORESTA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 02 da CGM, de 18 de agosto de 2011, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante convênio e em conformidade com o Parecer nº 012612/2017 e Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 02/2015/SETRA (Processo Administrativo nº P450345/2015 PMF). CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover continuidade da execução do objeto do presente convênio no decorrer do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo vista se tratar de serviço socioassistencial de natureza contínua. Por conseguinte, alterar a Cláusula Décima Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, nos seguintes termos: Subcláusula Única: Altera-se a Cláusula Décima Quinta que trata do prazo de vigência, prorrogando a vigência original do Convênio por um período de mais 12 (doze) meses, com início de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo são no valor global de R\$ 136.8000,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), a ser repassado na forma definida e estabelecida no novo Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição, sendo a importância de: (i) R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), proveniente do Tesouro Municipal (Fonte 0101) e (ii) R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), proveniente do Tesouro Federal (Fonte 2400), referente ao exercício de 2017.

Classificação	Elemento	Fonte	Valor (R\$)
08.244.0141.1868.0001	335043	0101	R\$ 36.000,00
		2400	R\$ 100.800,00

Subcláusula Única: Para fins de execução do presente aditamento, a CONVENIENTE se responsabilizará por uma contrapartida aos recursos repassados pela SETRA/FMAS no montante de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), prestados na forma especificada no novo Plano de Trabalho, de modo a proporcionar o alcance dos objetivos determinados no convênio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do convênio originário permanecem inalteradas. Data da Assinatura: Fortaleza, 26 de dezembro de 2017. Assinam: **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** e **Jairo Fernandes Benevides – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO FLORESTA**.

*** *** ***

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 20/2015 - NATUREZA DO ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA) E O CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 02 da CGM, de 18 de agosto de 2011, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante convênio e em conformidade com o Parecer nº 022112/2017 ASJUR/SETRA e Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 02/2015/SETRA (Processo Administrativo nº P450345/2015 PMF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover continuidade da execução do objeto do presente convênio no decorrer do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo vista se tratar de serviço socioassistencial de natureza contínua. Por conseguinte, alterar a Cláusula Décima Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, nos seguintes termos: Parágrafo Único: Altera-se a Cláusula Décima Quinta que trata do prazo de vigência, prorrogando a vigência original do Convênio por um período de mais 12 (doze) meses, com início de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo são no valor global de R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), a ser repassado na forma definida e estabelecida no novo Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição, sendo a importância de: (i) R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), proveniente do Tesouro Municipal (Fonte 0101) e (ii) R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), proveniente do Tesouro Federal (Fonte 2400), referente ao exercício de 2017.

Classificação	Elemento	Fonte	Valor (R\$)
08.244.0141.1868.0001	335043	0101	R\$ 36.000,00
		2400	R\$ 100.800,00

Parágrafo Único: Para fins de execução do presente aditamento, a CONVENIENTE se responsabilizará por uma contrapartida aos recursos repassados pela SETRA/FMAS no montante de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), prestados na forma especificada no novo Plano de Trabalho, de modo a proporcionar o alcance dos objetivos determinados no convênio. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do convênio originário permanecem inalteradas. Data da Assinatura: Fortaleza, 21 de dezembro de 2017. Assinam: **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** e **Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**.

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 40

INTIMAÇÃO
PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS
COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: Antônio Carlos Azevedo Lopes.
Ministério Público Estadual – MPE.
MEMBRO: Ana Elizabeth Mesquita Moreira.
Câmara dos Diretores Lojistas – CDL.
MEMBRO: Everton Luís Gurgel Soares.
Procuradora Geral do Município – PGM.
MEMBRO: João Ricardo Franco Vieira.
Defensoria Pública Geral do Estado Ceará – DPGE-CE.
MEMBRO: Catherine Santa Cruz Jerreisati.
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Os fornecedores/prestadores de serviço e seus respectivos representantes constituídos, constantes da relação abaixo, ficam INTIMADOS, na forma do art. 12 e art. 23, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, para, querendo, comparecer à Sessão de Julgamento dos Recursos Administrativos perante o Colégio Recursal, na Sede do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direito do Consumidor – PROCON Fortaleza, localizada na Rua Major Facundo, 869 – Centro.

DATA/H	RECORRENTE	ADVOGADO	Nº PROCESSO
24/01/2018 4ª Feira 09:30	EMBRACON ADMI- NISTRADORA DE CONSORCIO L TDA AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 2500, ALDEOTA FORTA- LEZA - CE	Dra. Maria Lucília Gomes OAB/SP 84.206 Dr. Amandio Ferreira Tereso Júnior OAB/SP 107.414	0114-010.593-0
24/01/2018 4ª Feira 09:30	EMBRACON ADMI- NISTRADORA DE CONSORCIO L TDA AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 2500, ALDEOTA FORTA- LEZA - CE	Dra. Maria Lucília Gomes OAB/SP 84.206 Dr. Amandio Ferreira Tereso Júnior OAB/SP 107.414	0114-010.243-3

24/01/2018 4ª Feira 09:30	EMBRACON ADMI- NISTRADORA DE CONSORCIO L TDA AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 2500, ALDEOTA FORTA- LEZA - CE	Dra. Maria Lucília Gomes OAB/SP 84.206 Dr. Amandio Ferreira Tereso Júnior OAB/SP 107.414	0112-030.525-0
24/01/2018 4ª Feira 09:30	EMBRACON ADMI- NISTRADORA DE CONSORCIO L TDA AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 2500, ALDEOTA FORTA- LEZA - CE	Dra. Maria Lucília Gomes OAB/SP 84.206 Dr. Amandio Ferreira Tereso Júnior OAB/SP 107.414	23.002.004.15- 0013666

Fortaleza, 15 de dezembro de 2017. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PROCON FORTALEZA.**

*** **

DESPACHO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 0234 de 28 de junho de 2017, bem como a Instrução Normativa de nº 01 de 29 de junho de 2015; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob o SPU de nº P972218/2017, instaurada através da Portaria de nº 193/2017, publicada no D.O.M. de 18 de outubro de 2017, visando a baixa patrimonial dos bens não localizados; CONSIDERANDO que os bens não localizados foram devidamente apurados nos autos em epígrafe e que não restou qualquer ocorrência que implicasse no encaminhamento deste procedimento a Procuradoria Geral do Município, tudo em conformidade com os preceitos balizados na IN nº 01/2015 – CGM, DECIDO concordar com a conclusão a que chegou esta Comissão de Sindicância, motivo pelo qual determino o ARQUIVAMENTO, com arrimo em todos os fatos apurados na sindicância instaurada e nos fundamentos apresentados. Fortaleza, de 04 de janeiro de 2018.

Elpídio Nogueira Moreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 001/2018

Apresenta os nomes dos beneficiários referente ao mês de NOVEMBRO/2017 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos das Leis Municipais nº 9.682/2010, 9.798/2011 e 10.131/2013 e Lei Federal nº 12.527/2011.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: CONSIDERANDO o Decreto nº 12855 de 09 de setembro de 2011, que regulamenta a lei municipal 9.682/2010, autorizando o município de Fortaleza a implantar o programa Locação Social destinado a prover moradia para família de baixa renda, em situação de grave vulnerabilidade social, alterada pelas leis 9.798/2011 e 10.131/2013, a qual distribuiu a responsabilidade orçamentária entre os órgãos que executam o referido programa. CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza em providenciar publicações no Diário Oficial do Município acerca dos beneficiários do programa Locação Social. CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata da necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, devendo os procedimentos serem executados conforme os princípios básicos da administração pública. RESOLVE: Art. 1º - Nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 10.131/2013, informar os nomes dos beneficiários da locação social referente ao mês de NOVEMBRO/2017, conforme anexo do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Parágrafo Único - As relações dos beneficiários, constantes nos anexos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

desta portaria, constarão das seguintes informações: nome completo, RG e CPF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, em 03.01.2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Diogo Vital de Siqueira Cruz - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA- HABITAFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				
Núcleo de Locação Social				
NOVEMBRO 2017 - GERAL				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADAGMAR MAIA FERNANDES	2000010277022	426.388.523-68	123.566.519.01
2	ADÉLIA SILVA DE SOUSA	115273286	385.357.503-04	212.668.985-67
3	ADRIANA PIRES TEIXEIRA	20081658120	067.112.234-24	210.022.158-56
4	ADRIANA SAMPAIO	95021025424	001.556.783-45	161.352.565.730.1
5	AGLAIS LIMA DO NASCIMENTO	930022025981	752.202.293-20	125.581.361.960.1
6	ALANE DE SOUSA LEITÃO	2004028008204	030.248.893-61	200.734.533-79
7	ALFREDO SOUSA VASCONCELOS	93003003744	465.922.883-53	124.613.661-54
8	ANA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA	99002269588	651.965.113-34	-
9	ANA ELITA BASTOS LIRA	97019008913	845.453.643-49	127.934.011-98
10	ANA LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	98010147757	632.822.673-04	138.202.321-91
11	ANA PAULA QUEIROZ DO NASCIMENTO	200002303338	005.326.313-82	132.796.751.96
12	ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA	2006009170340	042.557.683-31	
13	ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA	2004007030723	276.171.143-20	
14	ANTONIA DAMIANA GERMANO	9000700264	624.379.093-20	267.168.541-16
15	ANTONIA ELISANGELA GOMES DA SILVA	52548310-X	001.120.653-50	
16	ANTONIA EVANIA LINHARES COSTA	2006010352767	461.597.201-63	161.347.241.740.1
17	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	99001006010	567.556.513-20	160.309.918.260.1
18	ANTONIA MARIA DA SILVA	91008024280	766.508.983-68	12865199195-01
19	ANTONIA NAZIRA LEMOS DE MIRANDA	95021038089	489.478.222-72	1087848214501
20	ANTONIO ALVES FERREIRA NETO	90002131990	009.627.208-28	-
21	ANTONIO ROBERTH LIMA TAVARES	2000028056524	006.652.413-05	160.667.296-25
22	ANTONIO ROSA DA SILVA	93009009868	15356108320	
23	AURENIR SAMPAIO PEREIRA	91002249611	496.103.253-00	123.215.362-86
24	BRENDA KESSIA CAVALCANTE	20075690696	061.970.803-46	212.109.411-65
25	CAMILA DE SOUSA LIMA	20084391086	069.991.603-84	23682892172
26	CHARLIANY BEZERRA DE MORAIS	99002357703	668.091.343-87	108.451.999-83
27	CLAUDETE COELHO FREITAS	20080540346	322.174.803-59	162.059.994-99
28	CLAUDIA BARROSO FARIAS LIMA	98002200814	008.112.173-37	133.225.221.98
29	CLEIDIANA MAGALHÃES ANDRADE	20080041595	968.447.793-72	
30	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	209010289016	020.343.063-84	162.013.9667.6
31	CRISLANE SOUSA DA SILVA	2008010260818	049.442.113-41	20164711559
32	CRISTIANA DE ASSIS ISIDORIO	2000010020900	940.001.313-20	164.854.376.23.01
33	CRISTIANE ROCHA DE MORAIS	2007010176835	042.014.673-33	16493604061
34	DARLENE DE LIMA FARIAS MACHADO	20078887962	617.384.973-99	161.403.278-15
35	DEIDIANE DA SILVA PEREIRA	2000002235456	022.143.323-67	161.435.522-16
36	DESIRE FERREIRA BRAGA	2003010194229	012.811.503-39	161.307.567-05
37	DIANA MOREIRA DA SILVA	95002455648	816.877.293-87	-
38	DIANE DE OLIVEIRA VIEIRA COSTA	2002010205141	027.658.633-69	132.130.991-97
39	EDMAR ABREU DA SILVA	20079274654	024.696.718-84	106.205.046-49
40	EDNA CRISTINA DE SOUSA BERNARDO	98025001150	051.360.993-80	1612899698-2
41	EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA	20086202345	892.408.633-20	161.201.147-51
42	ELENI MARTINS PIMENTEL	2000001004035	963.564.483-34	267.266.797-08
43	ELIS REGINA SANTOS NASCIMENTO	2002010301787	020.352.873-59	13249879192
44	ELISANGELA FERREIRA FREITAS LIMA	96005004041	880.981.683-87	-
45	ELISANGELA LUCIA DE SOUZA FERREIRA FLORENCIO	98010279025	898.661.263-15	212.160.951.420.1
46	ELISANGELA MESSIAS DE LIMA	2005010287924	031.849.623-26	129.122.700-67
47	ELLENICE MARTINS PIMENTEL	2003010172128	013.731.603-81	2073273705701
48	ERENICE DE LIMA MARTINS TELES	94024059380	526.183.823-15	161.407.839.93
49	ERENILDA MARIA DE SOUSA	93018008291	635.458.613-68	126.592.233.191-01
50	ÉRIKA CONSUELA DOS SANTOS MENDES	2000010415298	601.373.813-01	161.293.725-40
51	FABIANA DOS SANTOS CANDIDO	5514285	034.655.483-70	160.317.933-00
52	FABIANO DE SOUSA	97012035087	024.654.803-75	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

53	FRANCINEIDE DE JESUS SOUSA DA COSTA	2001010259260	018.634.333-76	141.224.091-91
54	FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO	252641092	041.634.173-03	162.684.310.230.5
55	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAIS RODRIGUES	2003010015731	162.291.003-63	162.572.978.943
56	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA	99002314311	007.701.424-35	122.809334-80
57	FRANCISCA DE SOUSA PAULINO	20080160608	987.310.843-20	627.780.164.334.262.0
58	FRANCISCA DOS SANTOS ALVES	95002337718	717.725.373-49	131.118.671-95
59	FRANCISCA DOS SANTOS CAETANO	96002564143	005.548.113-24	
60	FRANCISCA IVONETE GUEDES SILVA	2006002012960	055.882.763-29	146.902.300.019.881.4
61	FRANCISCA KECIA OLIVEIRA PEDROSA	2003005128515	032.270.363-80	2099506429002
62	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	2005010139607	555.361.233-00	121.537.154-84
63	FRANCISCA PRISCILA NASCIMENTO DE SOUZA	2004010165960	020.959.743-79	-
64	FRANCISCO AILTON FERNANDES MARTINS	2003010227747	600.336.703-23	162.110.412-18
65	FRANCISCO ANTONIO COSTA DE SALES	99010403492	66459702349	-
66	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	20072366162	295.023.063-68	
67	GABRIELA FAÇANHA FERREIRA	2001010486886	017.961.613-73	131.216.431-92
68	GERALDA IZÍDIO DOS SANTOS	91015006330	477.539.433-91	
69	GERLANE RABELO DE SOUSA	2000009987	971.743.783-15	
70	IRACY FRANCISCA DA SILVA	91009013842	169.979.303-44	163.414.995.67
71	JACQUELINE DO NASCIMENTO MARTINS	94010036758	750.604.503-68	126.046.241-94
72	JANAINA DA COSTA SILVA	2001010417515	020.593.243-60	
73	JANIELI LIMA DE OLIVEIRA	96007012661	621.081.823-49	1625548179503
74	JAQUELINE DA SILVA	98006018336	259.376.003-63	120.825.349.11
75	JESSIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	2007010281825	043.670.923-64	16211014334
76	JESSICA DE FREITAS BRAGA	20076410107	063.605.343-12	162.537.556-26
77	JOANA DARC DA SILVA RODRIGUES	20079502711	204.219.233-34	120.473.781-19
78	JOANA DARC RODRIGUES PINTO	93002143925	580.207.303-97	162.608.934.43
79	JOSÉ ALAN DA SILVA LIMA	2001010094511	000.108.243-40	204.410.819-45
80	JOSE GERO SANTOS ROSA	34578522000	010.372.033-21	
81	JOSE VIANA DE ASSIS	92010005155	773.002.623-68	106.78756.52-7
82	JOSE WELLINGTON DA SILVA	91005005357	580.837.403-06	137.687.251.96
83	JOSELI BENTO DE FREITAS	346816	154.566.173-15	220.232.831-15
84	JOSENILDA SILVA DE MORAES	2004007030723	276.171.143-20	
85	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	2004010173254	020.532.913-62	135.981.121-99
86	JOSIANE VIDAL MARTINS	20076964773	012.865.203-98	267.156.402-10
87	JOYCE ROBERTO DOS SANTOS	2001010141943		12881192078
88	KATILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	2002012055082	009.420.633-33	1650213636304
89	LEANDRO BALBINO DAMASCENO	2009019794-6	62075220360	
90	LEIDIANE FREIRE DE SOUSA	2007009083004	061.598.863-63	139.784.731-93
91	LEILIANE SOUSA MONTEIRO	2003002196161	041.821.103-58	1.650.928.119.901
92	LINDA INÊS BRUNO DE LIMA	2006007042540	060.516.363-40	2.040.877.998
93	LUCIA PEREIRA COSTA	2007002722-0	046.576.973-07	
94	LUCIANA DE ABREU	2007005039078	047.001.323-02	206.936.029-66
95	LUCIANA FERNANDES DE LIMA	202010253170	018.996.503-77	160.803.465-33
96	LUCIANA VILANI RABELO LIMA	20050300006807	035.577.983-40	
97	LUCIENE DO NASCIMENTO GOMES	2005007111640	031.056.023-30	
98	LUCILEIDE DE LIMA FARIAS DE OLIVEIRA	95002654152	008.404.023-84	12.433.228.745
99	LUCILEIDE MENDES DE FREITAS	990103238200	028.266.463-70	-
100	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	2003027015276	415.873.403-72	124.332.242-94
101	MANOEL ANTONIO SILVA DOS SANTOS	94006002801	052.169.193-17	164.923.019.95
102	MANUELA DE SOUZA PEREIRA	98002342163	905.924.413-34	164.293.882-21
103	MARCIANA DA COSTA ARAÚJO	206798190	457.174.273-87	236.572.052.99
104	MARCONIO LUCIO DE SOUZA	97002434787	933.774.873-87	EXISTE INSCRIÇÃO
105	MARIA ALDINA SILVA	99012046115	006.294.223-97	
106	MARIA ALINE SOUZA SILVA	2001010369901	032.808.163-94	136.522.921-96
107	MARIA ANTONIETA MATIAS DOS SANTOS	95002192086	019.886.283-00	201.649.925-82
108	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	20170689799	021.945.363-57	
109	MARIA ASSUNÇÃO MARREIRA DO CARMO	2003002075453	673.761.183-49	
110	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	1135969-86	457.906.043-15	INDÍGNIA
111	MARIA AUZENIR PAULINO DE BRITO	97026006920	153.693.823-87	165.142.085.260.1
112	MARIA BORGES DE SOUZA	15041680	390.930.503-20	124278107.80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 43

113	MARIA CHIRLENE ALVES DA SILVA	98002003938	629.365.733-00	129.429.711-95
114	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE BARROS	97021008470	003.022.423-33	-
115	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	90007005666	441.617.353-91	164.438.734-17
116	MARIA DAYSE COLARES FONTENELE	752.537	174.508.453-34	120.487.908-11
117	MARIA DE FÁTIMA ANGELO DA SILVA	20073261780	069.486.773-04	102.750.800.5301
118	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	20729581	154.090.153-04	021.602.942.25
119	MARIA GECILDA LIMA DA SILVA	2000013009312	043.322.773-76	16383870018-02
120	MARIA GRACILIA COELHO COSTA	92002021520	507.344.583-04	125.309.151-23
121	MARIA HELENA MIRANDA CHAVES	20151351362	622.866.713-03	
122	MARIA JOSE DAS CHAGAS DIAS	98010327836	000.424.033-24	1.638.062.694.905
123	MARIA LEDA DA COSTA	101863886	948.263.903-00	163.383.419.31
124	MARIA LIDUINA ALVES BARROSO	20078895531	409.928.613-49	164.891.950-71
125	MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	2008009244774	603.265.483-43	237.162.727-75
126	MARIA LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	2005007012898	027.309.163-85	164.999.559.213
127	MARIA LUCILEIDE COSTA MOREIRA	95002026348	634.136.203-04	163.801.724-09
128	MARIA LUCILENE FREIRE	91003033299	703.843.553-15	237.127.219-58
129	MARIA MARLUCIA FERREIRA	2002002198913	188.448.393-34	167.199.604-24
130	MARIA NEIDE COUTINHO MARINHO	92017030074	760.596.003-44	122.300.245-09
131	MARIA NEUZA DA SILVA CHAGAS	2000010260200	189.853.943-04	165.208.726-45
132	MARIA NOÊMIA MIRANDA SANTOS	96021037714	720.419.193-53	1652243583
133	MARIA RAFAELA BARROSO DE SOUSA	2000005040672	018.915.513-29	FUNAI
134	MARIA TEREZA DA COSTA SILVA	2001010044255	414.413.113-00	203.493.066.69
135	MARIA VILANIR GOMES DA SILVA	8901002024399	480.749.933-53	163.805.777-78
136	MARIA VIVIANE DIAS	2005009043510	026.044.173-24	147.167.452-75
137	MARIA ZELIA MORAIS DA COSTA	94013011802	010.527.873-47	163.754.132-82
138	MARLUCIA ALMEIDA MARTINS	2002012053519	022.704.903-98	-
139	MARRI DESIREE BARBOSA SILVA	94002583915	754.195.483-72	125.536.509-32
140	MARTA PINHEIRO DA SILVA	2004010107197	050.148.683-63	164.356.377-69
141	NATALIA FERREIRA DE CASTRO	2003010182417	024.066.633-02	13407744195
142	NILZA FERREIRA LIMA	99010296637	410.439.523-49	INSCRITO EM OUTRO CPF
143	OTAVIO NASCIMENTO DO MONTE	98024023788	719.281.203-00	-
144	PATRICIA VIEIRA DE LIMA	2004010140372	030.055.553-99	165.618.538.66.01
145	PEROLINA SILVINO DA SILVA	95003019396	827.013.423-68	-
146	RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO	97003016105	166.407.803-72	
147	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	93002156660	112.301.182-68	-
148	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	99002067861	423.982.903-87	166.809.903-87
149	RAIMUNDO ZILMAR DOS SANTOS	2000010527517	029.479.174-48	125.328.131-90
150	RICARDO PEREIRA TORRES	20079519525	794.924.953-68	030.546.613.50
151	RITA DE CASSIA RODRIGUES	93002222167	643.238.703-53	167.531.464-24
152	ROSIREIDA RODRIGUES TORRES	97002539651	261.234.283-49	111.520.720-85
153	ROZIANA GOMES DE FRANCA ALMEIDA	2001002247762	031.542.163-08	-
154	SAMIA MARIA DA COSTA MENDES	2003010072387	266.660.303-20	-
155	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	200101031305	015.956.943-58	-
156	SILVANA PENHA DA ROCHA	98018002910	858.875.793-15	
157	SIMONE CANDIDO DA COSTA	95002484150	030.821.883-38	166.968.361.880.3
158	TAMIRES SOARES DO NASCIMENTO	2008010444846	603.326.313-89	
159	TANIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	20160406689	974.366.665-68	
160	TEREZINHA DE JESUS DE FREITAS	94014003650	360.059.083-91	-
161	VALCILENE DA SILVA DOS SANTOS	2003009135826	039.936.793-42	165.557.236-89
162	VALDELICE LIMA DA COSTA MOURA	97002142026	815.022.493-91	166.114.836.17
163	VALDENICE NASCIMENTO SILVA	2002010097802	005.025.013-24	
164	VALDENICE RODRIGUES	98002346584	589.603.923-91	
165	VALDENÍSIA LIMA BERNARDO	2001030091470	443.410.163-34	160.689.256-34
166	VALÉRIA MARIA CHAVES DE ALMEIDA	2002009008095	004.209.953-66	166.105.137.25
167	VALERIA MARIA LEITÃO FONTENELES	92017003441	699.984.434-00	125.174.537-07
168	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	94002081537	358.473.793-15	124585218610.2
169	VERA LUCIA FERREIRA MOURA	2004009163445	019.725.563-98	13639323199-03
170	VERA LUCIA LIRA FALCAO	2007304552-1	170.968.438-09	123.881.770.240.1
171	VERA LUCIA TEIXEIRA	91013023318	806.562.503-71	165.613.505.61

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 44

NOVEMBRO 2017 - BARRA DO CEARÁ				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	FRANCISCO HORTENCIO RAMOS DE ANDRADE	97002465526	714.959.163-91	-
2	IVANILDO GOMES DA COSTA	93017005415	445.502.603-78	-
3	LILIA MARIA SOARES	2000010167782	663.205.423-49	-
4	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA LUCAS	98010082990	368.509.933-72	-
5	PAULO SÉRGIO SOUZA RODRIGUES	97023012270	645.189.653-53	-
6	RUTHANGELA MOREIRA NASCIMENTO	2005010079540	035.503-743-21	-
7	SAMIA SILVA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	99015043966	983.921.073-49	-
8	TATIANE DA COSTA VASCONCELOS LIMA	96002431216	624.166.183-34	130.420.10.19.7
9	VERA MARIANO DA SILVA	20074432685	391.731.433-91	
NOVEMBRO 2017 - SÃO CRISTOVÃO				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AGLAIS DE SOUSA SANTIAGO DOS SANTOS	2005010382595	044.017.803-70	
2	ALDERI ASSIS DE ARAUJO	94014043090	117.280.603-97	-
3	ANA CLAUDIA DA SILVA	98098033396	638.134.593-49	-
4	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	94002339720	845.308.393-20	-
5	ANA JESSICA DA SILVA FREITAS	2007002083319	046.899.183-25	-
6	ANDREIA SILVA BEZERRA	20087736513	076.377.463-48	
7	ANTONIA LEDA BENEDITO SILVA	2000002122597	051.000.393-10	-
8	ANTONIA MARLENE FERREIRA DA SILVA	98002391814	865.392.643-72	-
9	ANTONIO ALVES FEITOSA	2002002121600	006.005.883-86	-
10	ANTONIO CIRILANIO JORGE DA COSTA	2008009024197	605.116.903-20	
11	ANTONIO CLEITON MARQUES DO CARMO	2007010126552	044.863.413-92	-
12	ANTONIO GOMES DA SILVA	8991413	661.674.503-15	20142303121
13	ANTONIO JEOVA SOUSA SILVA	2002002048539	457.947.903-34	-
14	BRENA KEZE LIMA DE MOURA	200309724819	048.782.843-74	16137440118
15	BRENDA NONATA DA SILVA	2006010301780	056.952.193-96	-
16	BRUNA KÉSSIA MEDEIROS MORENO	2007010328368	052.097.403-40	16134089614
17	CLEITON FARIAS CEDRO	98006019987	948.801.583-72	-
18	CRISTIANA GOMES ALVES	2004002095223	040.578.393-05	-
19	CRISTIANE PAULA RODRIGUES DA COSTA ALVES	2006009041036	046.275.913-06	-
20	DOMINGOS OLIVIO DE ANDRADE	97006048440	677.466.163-72	-
21	EUDASIO NUNES DA SILVA	2004007107475	502.839.443-15	-
22	FRANCILENE NUNES DE LIMA SOUZA	90005045164	678.734.303-59	16265308360
23	FRANCISCA DEUSILENE DA SILVA	2006007045891	056.099.293-93	-
24	FRANCISCA SANTANA PAIVA PEREIRA	2000006000602	006.593.283-80	16194468387
25	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS ALEXANDRE	98097198316	983.335.263-49	-
26	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENESES	97002567078	413.784.403-82	-
27	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	990010409164	107.581.899-12	10758189912
28	FRANCISCO JONAS CARVALHO DE MENESES	20074359732	613.057.453-37	-
29	FRANCISCO LUCAS CARVALHO DE MENESES	2003097028245	056.762.463-32	-
30	FRANCISCO ORLANDO DIAS CRUZ	2003097024142	053.172.893-51	-
31	FRANCISCO SOARES DA SILVA	97002205230	317.386.133-72	
32	GABRIEL FELIPE OLIVEIRA	20079024470	608.214.553-46	
33	GERLANE FERREIRA DE ANDRADE	2009010182483	603.649.843-84	
34	GERMISIO CANDIDO JORGE	20079893931	083.237.483-06	
35	GRAÇA CILENE ARAÚJO DE JESUS	2000010544624	951.015.783-04	20441474785
36	IVONE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	20150769800	098.960.734-81	-
37	IVONE FERREIRA DE ANDRADE	2001002106093	764.700.243-00	
38	JACKSON RIBEIRO GOMES	20077632260	607.003.413-90	-
39	JOANA D ARC RIBEIRO GOMES	97006017455	358.884.073-72	-
40	JONAS RIBEIRO GOMES	2002010418757	603.903.113-16	-
41	JORDANIA MARIA DE MENEZES	92006031996	775.684.433-53	162.06129.64-1
42	JOSE ALCIVAN DO NASCIMENTO DE FREITAS	2004010993575	665.525.323-34	-
43	JOSE ALVES MOREIRA DA SILVA	99002329688	222.943.253-20	-
44	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	91013025434	133.651.368-35	-
45	JOSE FLAVIO RIBEIRO DE ANDRADE	94026003242	765.658.073-53	-
46	JOSE OTACILIO DA SILVA	91002299929	629.393.863-15	-
47	JOSIANE OLIVERA DA SILVA	2003006019582	017.990.593-75	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

48	JOSIAS SOUSA DA SILVA	2003002122591	555.441.503-20	-
49	JUDITE NONATA DA SILVA	97002016055	624.231.343-04	-
50	LIDIANA ALVES DE SOUZA CORDEIRO	2006010415343	042.990.423-10	-
51	LIDIOVANE PALHANO RABELO	2009010424398	604.326.053-04	-
52	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	2007009212629	044.803.943-54	-
53	LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS LIMA	95002307169	355.777.703-00	16440945565
54	LUIZ JUNIOR LIMA FERREIRA	92006039164	561.877.933-15	13412924198
55	LUZIRENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	2001010008232	858.236.003-72	-
56	MARCELO DE SOUZA MACIEL	2000010307037	913.692.903-49	-
57	MARIA ANGELÚCIA DA SILVA	91002165698	033.382.877-12	
58	MARIA CINTIA DA SILVA	99010293115	648.916.903-72	
59	MARIA CLEONILDE DE CASTRO	20074526205	060.317.123-00	
60	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	2006097093343	039.302.833-01	
61	MARIA ERANDI CASTRO DE SOUSA	90006040638	457.195.433-68	
62	MARIA IVANIR DA SILVA	94013001424	795.726.933-87	-
63	MARIA JOSÉ DA SILVA EVANGELISTA FILHA	97012045546	652.017.363-00	
64	MARIA JOSELINA LIMA MESSEJANO	2002010081442	030.589.663-69	-
65	MARIA ONEIDE NASCIMENTO ALMEIDA	2002002095650	381.570.393-04	12843182192
66	MARIA RENATA MARTINS DOS SANTOS	2004007032548	020.217.273-27	16440965086
67	MARIA SILVANIA DA SILVA	200010426656	005.080.383-24	
68	MARIA SUELI JORGE	99010335454	650.737.463-68	16519168336
69	NYURANE MARTINS DE ALMEIDA	2009010108127	066.526.103-96	
70	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	2007010411885	060.633.343-60	
71	PRISSILA BEZERRA DA COSTA	20077348952	061.163.833-94	-
72	RAFAEL ALVES RODRIGUES	2003097021798	017.991.793-54	16549274754
73	RANIELE REGINA SOARES GOMES	2004003003659	055.107.933-92	-
74	RAQUEL PAIVA PEREIRA	20083811910	070.707.503-31	20377933257
75	RODRIGO SANTIAGO	005774	014.968.723-04	-
76	ROSIANE DOMINGOS DE FREITAS	2004097006037	050.030.283-93	-
77	RUBILENES SANTANA PAIVA PEREIRA	20081539147	070.707.163-11	165544433501
78	RUTE SANTANA PAIVA PEREIRA	2008010134707	052.328.193-56	
79	RUTILENE PAIVA PEREIRA	2009010083485	16.544.435.083	16544435083
80	SANDRA MARIA JORGE	98037019683	513.960.923-15	
81	SOLANGE MARIA NUNES DA SILVA	2005005172243	033.468.593-12	-
82	TALISON DA SILVA SOUZA	20050070980 67	622.779.493-70	-
83	TALITA RIBEIRO GOMES	2006097047511	048.781.863-64	-
84	VALDENIZE GOMES LOPES	200309702281 6	049.730.133-40	-
85	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	2005007092468	035.216.903-69	-
86	VICENTE DA LUZ	98010054953	660.913.063-91	-
87	ZULEIDE PALHANO RABELO	94002569661	398.948.943-72	-
MARÇO 2017 - OUVIDORIA				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ANA MICHELLE SOUSA SILVA	2006010452087	045.539.353-25	-
2	FRANCISCA ANDREA NORONHA DA SILVA LIMA	90001027129	512.444.973-04	-
3	LIDIA CHAGAS ARCANJO	609175-83	256.837.803-49	121.108.881.8201
4	LUCIELMA MARTINS DOS SANTOS MARQUES	90007013421	767.539.053-91	-
5	MARCOS ANTONIO FERREIRA FREITAS	2016097347	624.029.363-63	-
6	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	98021028576	022.156.023-84	164.517.261.180.5
7	MARIA DE FATIMA DE BRITO	20077309043	391.287.923-00	-
NOVEMBRO 2017 - DIAS MACEDO				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ANA PAULA PEREIRA ALMEIDA	92013006217	865.160.273-15	1.613.404.703.201
2	ARELLY SOUSA DA SILVA	2003010149762	011.847.593-24	-
3	ELIZIANE BATISTA DO NASCIMENTO	92004042281	419.979.213-91	1.304.350.119.403
4	EMANUELA GOMES MOREIRA	2008009173206	606.258.853-84	-
5	FRANCISCA FRANCIENE GOMES DA SILVA	20080228016	064.762.093-61	1625.5841.139.01
6	GRAZIELA MARQUES ROCHA	2006007005148	619.272.303-65	-
7	ISABELLA SOUSA DA SILVA	2004007059691	044.929.993-70	236.394.337.36
8	KARINA DE LIMA SILVA	2006010431446	039.240.073-14	-
9	NATHALY LIMA SILVA	2002010197858	006.088.783-40	166.057.432.46
10	ROBERTA MICHELLY SOUSA DA SILVA SOARES	2001020006690	004.308.653-50	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOVEMBRO 2017 - SETRA/ SCDH				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	97004003082	039.576.143-33	161.341.975.14
2	ALDENORA GOMES DA CUNHA	93002004348	634.892.013-53	-
3	ANDRESSA DOS SANTOS CRUZ	2005010284836	029.168.633-89	-
4	ANTONIA LEDA DE SOUZA	96010020866	936.660.493-49	16118475076
5	ELIJORDANA VENANCIO DE CASTRO	99021027799	918.648.873-20	20995320874
6	FLAVIANE SILVA FERNANDES	2009009031221	062.046.213-27	-
7	FRANCISCA GLAUCIA MARTINS GARCIA	2003002262393	033.873.453-80	1385835219403
8	GERALDO FELIPE DE ANDRADE	312421	700.530.308-34	-
9	IRENILDA SOUZA COSTA	2005010180780	034.611.933-21	-
10	JANICLEIDE LEITE LOPES	20090462356	936.541.623-04	-
11	JOSE CARLOS LOPES DE FREITAS	7008002787	709.347.033-53	16319133156
12	JOSE EVERARDO DE SOUSA	20077663874	607.605.613-46	-
13	JOSELI DE AZEVEDO SOUZA	20083951282	914.450.004-15	16318679228-01
14	JOSENE LÚCIO DE AZEVEDO	895240	537.735.784-15	160.403.495.66
15	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO	92011005477	328.977.232-20	
16	MARIA CECILIA SOARES DO NASCIMENTO	20072353613	012.049.493-01	1.646.489.549.503
17	MARIA DANIELE DA SILVA DOS SANTOS	2000010383906	668.260.553-68	16434477520
18	MARIA IRENE CONSTANTINO	94016023380	016.296.313-02	16434963298
19	MARIA LUCINEIDE ALVES	97003008684	903.142.063-04	-
20	MARIA MARTINS DOS SANTOS	2003010175429	013.128.213-10	-
21	MARIA REJANE SOARES BENEVIDES	104419186	688.111.013-87	16.427.962.095
22	MARIA SALETE RIBEIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	97002488666	822.372.203-87	163.862.441.77
23	MARIA SORAYA DA SILVA RIBEIRO	2009034652		
24	RENATA GOMES DA COSTA	2004007017557	055.973.963-07	-
25	ROSA LIMA MOTA ALVES	2007017000538	045.921.013-08	-
26	ROSEMARY SOUSA DOS SANTOS	97002212512	65522460300	
27	SILVIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	940022395604	973.510.323-00	16605042817
28	TEREZA CRISTINA CORREA FERNANDES HONORATO	93002049112	646.721.073-53	-
29	WANDERLY DE FREITAS	97008012574	448.075.203-00	133.263.671.970.2
NOVEMBRO 2017 - ALTO DA PAZ				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ROSALIA TEOTÔNIO DA SILVA	2000002381690	059.157.893-07	206.453.329.70
2	TANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	94002225792	388.096.483-15	1660796632301
NOVEMBRO 2017 - VILA DO MAR				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ABEL CURVELO DA COSTA	2001010408710	009.839.243-33	132.41522.19-8
2	ADRIANA MACIEL DE LIMA	2003010460646	037.176.063-10	
3	ADRIANA NONATA DE SOUZA	99007002563	039.234.043-70	
4	AFONSO DOS SANTOS RODRIGUES	20080403004	367.209.683-00	-
5	AGNALDO BORGES BERNARDINO	38089	385.139.513-15	
6	AILA MARIA FERNADES DE ABREU	92018034480	024.016.503-93	-
7	ALCIDES SOARES LEITE	2007002077360	042.544.363-94	140.004.451.93
8	ALDAIANE SILVA DOS SANTOS	2008010360693	060.816.263-93	-
9	ALDENORA SILVA DE OLIVEIRA	96007015148	650.117.163-68	-
10	ALINE FERREIRA LUCAS	2000010243675	664.613.323-91	138.139.241.99
11	ANA CAROLINA SEBASTIÃO CAVALCANTE	20079182032	611.619.733-70	-
12	ANA CLAUDIA BEZERRA SOUZA	96024000285	640.105.623-15	160.110.382.64-02
13	ANA CLAUDIA CASTRO DO NASCIMENTO	2002010524522	018.721.533-21	-
14	ANA CLAUDIA PRASSE DE SOUSA	92007009943	732.613.603-30	12530683702
15	ANA IRIS LEAL DA SILVA	2005097016626	601.237.323-60	-
16	ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS	92002301042	512.434.403-25	-
17	ANA PAULA BARRETO DE SOUZA	95002400924	618.274.013-20	-
18	ANA PAULA CARIOCA DE MORAES	96007006998	021.332.673-60	
19	ANDREA DA SILVA LIMA	2007007023810	062.516.053-32	203.493.512.49.01
20	ANGELA MARIA PEREIRA LIMA	20001040878	414.404.473-49	-
21	ANTONIA AILTA PEREIRA SANTOS	175618089	485.945.203-87	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

22	ANTONIA CRISLANE BEZERRA DO NASCIMENTO	2002009138169	021.606.103-21	-
23	ANTONIA CRISTIANA DE SOUSA ROSA	2002010175110	018.906.813-26	-
24	ANTONIA EDILEUSA GOMES DA SILVA	2007830480-0	461.890.683-91	125.174.559-71
25	ANTONIA MARCIA DE OLIVEIRA BANDEIRA	2003010143110	011.756.933-08	-
26	ANTONIA MARCIA FERREIRA DA SILVA	99007003101	654.842.583-91	-
27	ANTONIA SILVIA HELENA MARTINS RODRIGUES	2006007005881	060.310.813-00	
28	ANTONIA VALDENIZIA DE OLIVEIRA SILVA	2007370284	704.990.473-20	
29	ANTONIO DE ARAUJO	98024041905	003.708.713-40	-
30	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO BORGES	98007006943	357.686.223-49	-
31	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	930002314851	511.497.983-91	-
32	ANTONIO REGINALDO BEZERRA DA SILVA	96002267033	635.014.653-00	-
33	ANTONIZIA DA SILVA LIMA	94007017080	003.084.083-06	20073461851
34	ARIANE DA SILVA MAIA	20070070226410	079.609.673-26	
35	AURILENE DE OLIVEIRA LIMA	2003007020754	024.278.673-14	16064340615
36	BEATRIZ KELLY D OLIVEIRA	20085762991	617.208.663-41	21281750176
37	BENEDITO DE OLIVEIRA LIMA	98007011670	410.154.873-00	-
38	BRENA MARIA SOUZA LIMA	2009009029979	603.390.723-00	-
39	BRENO ALVES DE LIMA	20074591481	60.330.043-02	-
40	CAMILA COSTA SOUSA	2006010263047	040.425.913-88	16212237310
41	CAMILA NUNES DA SILVA	2004007039640	041.425.913-88	16792675289
42	CANDIDA MARIA DOS SANTOS	94002253354	749.852.133-49	-
43	CARLA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	2002010515175	011.424.563-07	
44	CARLOS ALBERTO BARRETO	92025013485	501.892.983-91	-
45	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS	90003028149	433.557.573-49	-
46	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GREGORIO	20078002383	621.270.093-12	-
47	CÁSSIA KESSY DOS ANJOS DA SILVA	20080098642	072.578.333-88	
48	CÉLIA MARIA DOS SANTOS LIMA	99010199917	769.112.503-82	
49	CHARLE DUQUE BERNARDINO DA COSTA	200200216670	758.266.583-04	
50	CINTIA MARIA BERNADINO FURTADO	95002218913	620.546.513-20	-
51	CLAUDENIA DE OLIVEIRA LIMA	98002436826	641.770.173-53	-
52	CLAUDIA ABREU CHAGAS	95007004130	385.144.273-34	-
53	CLAYTON ROGÉRIO MARQUES DA SILVA	2007009064603	064.234.613-50	
54	CLECIA RODRIGUES MAIA	2000002131642	013.622.743-05	20349329804
55	CLECIANI ALMEIDA TOME	2007010076890	044.354.293-73	-
56	CLEICIANE ALVES DE LIMA	20014009048891	018.988.473-80	13555681191
57	CRISTIANE DE SOUZA	94007016709	632.216.083-49	-
58	CRISTIANE LIMA PEREIRA	2004009188200	600.830.393-84	163.805.449-77
59	CRISTIANO SOUZA DO NASCIMENTO	94007015940	725.509.963-72	-
60	CRISTINA LIMA TEIXEIRA	20000020532852	393.648.013-34	-
61	DAIANE SEBASTIAO DA SILVA	20079909684	613.162.593-07	-
62	DANIELA NUNES LINHARES	2008009054738	049.063.273-46	
63	DANIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	9800700153	891.586.953-20	-
64	DARLIANE LIMA DO NASCIMENTO	2002010456225	021.319.563-12	135.658.2119001
65	DEBORA DOS ANJOS BESERRA	2007764629-5	073.679.873-05	-
66	DEBORA DOS SANTOS AUGUSTO	20075915515	060.332.983-73	-
67	DIANA PEREIRA DOS SANTOS	2000010344137	077.102.983-70	236.874.800-34
68	DINEIA ALVES DE OLIVEIRA	98007003308	630.910.543-49	
69	DOUGLAS BARBOSA MORAIS	200501040520	035.994.253-46	
70	EDGLEUMA BARBOSA DE SOUZA	20081373605	748.645.303-78	125.514.110.00
71	EDIA NOGUEIRA DE CASTRO	101112686	119.426.733-53	-
72	EDIGLESIA FERREIRA PERES	2000010458523	020.685.263-01	-
73	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	8907002007701	419.323.583-15	12379833860
74	EDIVANIA ALVES DE LIMA	98002314240	665.996.603-04	160.317.702.97.01
75	EDIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2009010059711	603.379.533-41	-
76	EDMILSON FERREIRA CAMARA	650277	118.005.933-68	12890271198
77	ELENILTON DA SILVA GUERRA	97007007666	626.597.233-20	-
78	ELIANA MARIA DE SOUSA	2007010116298	053.378.193-05	
79	ELIAS VIDAL DE SOUSA	94015104247	359.560.383-49	-
80	ELIRENE ALVES DE LIMA	93007000570	995.648.823-20	16130659831
81	ELISANGELA DE OLIVEIRA	20073084861	604.293.143-10	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

82	ELISEUDA DIONIZIA FEITOSA SANTOS	2000010558749	505.936.683-91	-
83	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	2002015031877	006.067.473-38	
84	ELIZIER FEITOSA DE SOUSA	97007002770	221.907.673-34	-
85	EMANNUELE DA SILVA	2005009023951	031.409.923-94	-
86	EMANOELA PINHEIRO SALES	454517963	343.379.518-57	-
87	EMANUELA NUNES SILVA	20084574075	618.458.243-77	-
88	ERICA FERREIRA DA SILVA	2007010055060	038.847.313-43	139.362.901.98
89	ERICA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20079761601	065.898.663-50	-
90	ERICA MOURA CAVALCANTE	20074487056	605.034.133-80	16133024578
91	ERINALDA FERREIRA MELO	2000010558927	045.730.503-70	16130788356
92	ERINALDO FERREIRA DE MELO	96007006696	625.837.003-91	-
93	EUGENIO VIANA MAIA	2006010395059	060.783.283-52	-
94	EVANILDE PEREIRA DE MARIA	92002160163	709.146.643-87	-
95	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	20074836590	053.886.253-03	-
96	FABIANA SEBASTIAO CAVALCANTE	98007007010	009.137.883-41	-
97	FABIANA SOUZA DA SILVA	2001002340118	026.138.723-57	
98	FATIMA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	98015021824	638.388.693-20	-
99	FATIMA PEREIRA DE CASTRO	20082991574	013.975.113-03	20349322516
100	FERNANDA FERREIRA PINTO	20075890466	062.516.213-70	-
101	FRANCINILDA BERNARDINO DA COSTA	95021008090	662.810.753-15	162.563.896.3901
102	FRANCISCA ADALGISA FERREIRA OLIVEIRA	98007014326	501.852.763-34	16259051647
103	FRANCISCA EDIVANIA DA SILVA LIMA	98007002417	633.662.313-00	
104	FRANCISCA GIZELLE DA SILVA FACUNDES	20150146820	045.176.413-76	11733447665
105	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	2000002046181	915.987.703-06	-
106	FRANCISCA MACIELE DE ARAUJO	20075868282	605.935.723-78	-
107	FRANCISCA MARCILENE SERAFIM DE OLIVEIRA	98007006730	763.519.983-87	-
108	FRANCISCA MARIA DA SILVA MORENO	98002227739	007.437.613-67	-
109	FRANCISCA MARIA FERREIRA DE SOUSA	2001002274740	040.242.833-16	127.690.5319.3
110	FRANCISCA MARIA SOUSA DA SILVA	20074897610	612.035.713-05	203.493.136-5
111	FRANCISCA MARTA DE ARAÚJO	230056292	717.759.863-49	
112	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	2006002133105	051.576.233-48	-
113	FRANCISCA OLIVEIRA DUARTE	20084404706	264.667.673-53	-
114	FRANCISCA PRISCILA OLIVEIRA DE JESUS	2007009090876	607.717.083-60	2366576703903
115	FRANCISCA PRISCILIANA OLIVEIRA DE JESUS	2007009125017	607.717.003-85	16212169021
116	FRANCISCA RANIELE SILVA ALMEIDA	2007010232069	042.877.843-75	14014458195
117	FRANCISCA RODRIGUES	98002167930	055.180.763-63	16262181181
118	FRANCISCA ROSENA DO NASCIMENTO	1457811	035.726.198-40	
119	FRANCISCA SONIA SARAIVA	197007014760	839.906.583-87	163.412.795-32
120	FRANCISCA TAINA DA SILVA ALENCAR	20075886248	063.452.693-60	16326816212
121	FRANCISCA THAIS DA SILVA MENEZES	2003010092728	043.338.243-03	16205654114
122	FRANCISCA VALDERLENE SALES DE AMORIM	2008009037060	052.154.853-56	-
123	FRANCISCA VANESSA DA COSTA ALVES	95007000339	623.100.033-87	
124	FRANCISCO ABISNAEL DA SILVA LIMA	20071351781	058.820.203-79	-
125	FRANCISCO ADRIANO LIMA	20040100590362	038.332.703-22	-
126	FRANCISCO ALDERI FERREIRA DE AMORIM	92007008939	506.512.183-49	-
127	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	99007007999	015.273.113-09	-
128	FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA	2004009100796	028.522.533-21	-
129	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	99007007182	380.055.143-87	-
130	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	2001002026375	010.945.283-66	-
131	FRANCISCO CARLOS VIANA DE MENDONÇA JUNIOR	2000010496549	035.792.783-47	-
132	FRANCISCO CLODESILVIO MENESES DE LIMA	97021037399	391.399.563-34	
133	FRANCISCO CRISTIANO DE JESUS SOUSA	2002010032204	600.243.413-55	-
134	FRANCISCO CRISTIANO NONATA DE SOUZA	91007015066	048.334.613-66	-
135	FRANCISCO DAS CHAGAS GREGORIO FILHO	2002002257243	119.083.513-49	-
136	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	970070077399	414.241.153-53	-
137	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS DA FONSECA	20087775144	077.907.763-63	-
138	FRANCISCO ERISVALDO SOARES COSTA	2004005082700	020.444.573-69	-
139	FRANCISCO FERREIRA	2005010117476	029.349.523-80	-
140	FRANCISCO GEDELSON DE OLIVEIRA	2002002088239	015.025.423-73	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

141	FRANCISCO GERLANO GOMES ALVES	2004009124229	028.985.923-90	-
142	FRANCISCO JAMES FEITOSA DO NASCIMENTO	2001010342493	021.213.533-30	-
143	FRANCISCO JEAN FERNANDES SILVA	97007009723	067.068.793-63	
144	FRANCISCO JOSE CAMPOS DE SOUSA	860521	165.260.583-53	-
145	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA	92017024210	143.099.393-68	10689649131
146	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO LIMA	93002332159	155.684.153-15	-
147	FRANCISCO JOSE RIBEIRO DE SOUSA	96007004030	009.006.787-80	-
148	FRANCISCO JOSEMIR SILVA	97007009065	870.977.703-25	-
149	FRANCISCO JUVENILDO DO NASCIMENTO	2000010558480	827.734.323-04	-
150	FRANCISCO KELLY DOS SANTOS	96007012858	617.629.033-34	-
151	FRANCISCO KLEBER DE LIMA PAIVA	91005050980	744.72.403-43	
152	FRANCISCO LEONARDO VALDIVINO DOS SANTOS	20080417838	070.427.153-22	-
153	FRANCISCO MARCIANO OLIVEIRA DE LIMA	2002010521965	621.973.233-26	-
154	FRANCISCO MARCIO DE ARAUJO	94007003950	606.117.683-05	-
155	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	2000002419956	728.136.013-49	-
156	FRANCISCO NILSON FERREIRA RIBEIRO	99007008006	003.709.033-07	
157	FRANCISCO OLIVEIRA LIMA	95007019366	621.237.933-53	-
158	FRANCISCO ROBSON FREITAS RIBEIRO	2006010206000	041.061.373-80	-
159	FRANCISCO ROGÉRIO BEZERRA DE ALMEIDA	2008010138320	058.333.433-48	20349367471
160	FRANCISCO RONALDO RIBEIRO	2000010315757	946.193.103-44	-
161	FRANCISCO WANDERSON SOARES BRITO	20075890407	060.337.643-66	-
162	FRANCISCO WELLINGTON XAVIER VENANCIO	20081261181	613.207.433-31	-
163	GEOVANIA GONZAGA DOS SANTOS	97002490350	618.918.193-72	-
164	GERARDA MARIA DE JESUS LOPES	95007011802	186.466.893-87	-
165	GERLENE FARIAS BARBOSA	91007007357	000.350.063-23	-
166	GERLIANE KARINE DA SILVA SOUSA	20079193310	608.218.003-88	-
167	GERVANIA MARIA DE SOUSA MOUTA	2002002081633	034.953.973-10	16339622330
168	GILBERTO SABINO DE SOUZA	2000010435701	678.813.433-20	-
169	GILVANIA DE SOUSA CARDOSO	94002045573	775.959.983-87	162.058.4884901
170	GILVANIO DE SOUSA CARDOSO	000902690	725.561.453-15	-
171	GLEICIANE LIMA DE OLIVEIRA	2008010160422	062.315.073-51	-
172	GLEICIANE RODRIGUES DE SOUSA	99007007735	016.145.973-08	-
173	HILDA GABRIEL FAUSTINO	92020015455	651.746.903-68	-
174	HOSANA DO NASCIMENTO MARQUES LIMA	2003010311898	600.830.213-37	-
175	ILNA DE SOUSA LIMA	2005099108846	034.065.693-07	-
176	IRENILDE ESTEVAM DA SILVA	98007008407	641.530.373-20	-
177	IRISMAR SILVA DE OLIVEIRA	2800002400716	651.276.503-63	-
178	IRLANI DE SOUSA CARDOSO	2008010251789	068.457.183-85	-
179	ISABEL FERREIRA VIEIRA	98003009972	322.790.433-01	
180	IVANILDA DE OLIVEIRA CANUTO	98002507545	020.555.813-50	
181	IVANIR ALVES LEITE	98010067710	648.421.183-34	162.974.72530
182	IZAIAS SILVA DO AMARAL	20087388515	075.963.433-50	-
183	IZIANE GADELHA DE LIMA	2008010467196	603.315.433-97	-
184	JACIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	90007002306	300.861.083-87	12270393319
185	JACQUELINE VERAS SOARES	94002027397	614.347.873-20	14113966199
186	JANAINA FERREIRA DA SILVA DE CASTRO	2007010268187	044.000.453-58	-
187	JAQUELINE BEZERRA DE SOUSA	97007015626	656.464.363-20	-
188	JAYANE ERISMARA RUFINO DE LIMA	20088892861	618.887.193-03	-
189	JEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	98002263000	971.727.743-53	-
190	JEANI TEIXEIRA DOS SANTOS	94007008773	789.774.603-87	-
191	JEOVA DO NASCIMENTO SILVA	91011018279	506.487.643-20	-
192	JESSICA LIMA SILVA	20073508807	604.383.253-46	-
193	JOAO BOSCO SEBASTIAO CAVALCANTE	97002337978	830.242.983-04	-
194	JOCICLEITON SOARES COSTA	20071181690	063.881.213-57	-
195	JOELMA DA SILVA FAUSTINO	20040070304030	018.988.103-89	-
196	JOELMA DE LIMA CIRINO	2000029169250	005.520.643-35	-
197	JORGIANE SILVA DUARTE	2003007000087	024.374.973-23	-
198	JOSE ALVES RIBEIRO	95007016944	683.614.753-20	-
199	JOSE AURINO ALVES NASCIMENTO	90007016307	389.024.863-20	-
200	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	2000010614053	517.848.823-72	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

201	JOSE ESTEVAM MOURA	99002021756	135.924.753-04	-
202	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	2001010014011	161.843.273-72	-
203	JOSÉ MILTON LIMA	2001010150640	143.204.603-91	-
204	JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS NASCIMENTO	2000002136369	470.002.103-97	-
205	JOSE PEREIRA LIMA	2003009077559	830.785.093-20	121.034.164-75
206	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO VIEIRA	8903002008039	463.606.623-53	-
207	JOSE WILSON GOMES CAMELO	90007011674	437.384.783-53	20541286988
208	JOSEANE MARIA DE OLIVEIRA	20088677456	062.550.473-93	-
209	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	2004007045119	041.306.093-43	-
210	JOSUEL RODRIGUES DOS SANTOS	2004007046069	615.362.343-38	-
211	JOUZE SILVA DOS SANTOS	2003007024350	770.869.453-15	162.621.096.1801
212	JOYCE SOARES DA SILVA	20086944686	616.854.203-54	-
213	JULIANA DE SOUSA BARRETO	20082464515	611.039.873-05	-
214	JULIANA SEBASTIAO DA SILVA	2005010299310	029.442.153-02	-
215	JULIANY FEITOSA DE SOUZA	2007010028658	057.278.013-38	
216	KATIANA DA SILVA LIMA	99002249331	005.720.793-38	133.385.501.9602
217	LEIVINHO LIMA DO NASCIMENTO	2015040397-0	284-448-438-73	
218	LETICIA PATILA DA SILVA OLIVEIRA	20077816816	607.204.233-33	-
219	LIDAYANE SILVA SOUSA	20082377124	610.920.283-58	-
220	LIDUINA DO NASCIMENTO MARQUES	2000010498509	024.982.913-42	16481045097
221	LILIANE ALVES LIMA	2000002131693	603.091.653-00	16514076611
222	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	2006010028579	032.914.883-42	-
223	LUCELIA DA SILVA PEREIRA	93002400952	614.815.643-15	209.412.861.55
224	LUCICLEIA PEREIRA MENDES	2006009117067	604.892.663-7	
225	LUCILEUDA DA SILVA FARIAS	96002245153	018.096.263-90	-
226	LUIZ BARBOSA LIMA NETO	97007013810	632.623.983-49	-
227	LUZIMARA SOUZA DA SILVEIRA	2003010420083	043.832.503-60	-
228	MANOEL VALDIR BEZERRA DO NASCIMENTO	2001010103456	123.727.303-04	-
229	MANUEL SILVA SANTOS	8906002034875	544.635.803-15	-
230	MARCELO NUNES LINHARES	20075888240	063.615.873-60	
231	MARCILIO SANTOS DA SILVA	2002010486280	025.306.533-05	163.862.720.81
232	MARCOS ANTONIO DE ASSIS	96007014184	511.127.013-20	697.960.004.9
233	MARCOS TEIXEIRA DA SILVA	97014033103	367.391.543-68	-
234	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA	20077087326	367.391.543-68	-
235	MARIA ÂNGELA DE SOUZA	2000002226910	036.244.023-90	
236	MARIA ANTONIETA ALVES DA SILVA	2008010331537	355.864.783-15	12311262701
237	MARIA AURISTELA VENUTO DE ALMEIDA	96007000973	768.574.093-15	-
238	MARIA AUXILIADORA BRANDAO CAVALCANTE	2007010040437	073.361.273-39	236.896.636.24
239	MARIA BERNADETH DE OLIVEIRA	92007004305	567.033.993-34	-
240	MARIA CARLA SOARES DE MORAES	2004002026892	033.809.743-07	136.364.781.91
241	MARIA CELESTE DE ASSIS MARQUES	14140330	004.907.703-12	203.493.072.58
242	MARIA CELIA DE ARAUJO	8912007000680	424.364.353-91	-
243	MARIA CLEBIA ALVES DE ALMEIDA	91007003670	390.452.503-49	-
244	MARIA CRISTIANE DE SOUZA	95007003079	751.421.393-72	-
245	MARIA CRISTIANE DOS ANJOS CRUZ	20000106009564	004.043.803-10	
246	MARIA CRISTIANI DA SILVA	20088625472	619.391.383-10	-
247	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PAIVA	2000002184517	080.462.453-48	-
248	MARIA DA SILVA MACIEL	20077195064	826.659.233-00	-
249	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA QUEIROZ	92007004453	420.055.903-04	-
250	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORQUATO	20079263644	608.535.003-12	
251	MARIA DAS GRAÇAS FAUSTINO DE SOUZA	2005007038242	895.275.853-68	164.431.69000
252	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	94002236212	356.947.183-72	
253	MARIA DAS GRAÇAS GOMES FACANHA SOUZA	2003009046831	029.356.113-30	20349327240
254	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIMA	91007006962	601.237.133-07	-
255	MARIA DAYANE BRANDAO CAVALCANTE	2007010043258	061.991.423-81	142.13034.19-0
256	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES	20084683128	310.713.683-20	
257	MARIA DE FÁTIMA JULIÃO CAETANO	95002126016	016.825.303-88	
258	MARIA DENIZE BRAUNA DA SILVA	90007013804	369.654.963-91	
259	MARIA DO LIVRAMENTO DE LIMA DA SILVA	92007024268	229.532.133.-68	-
260	MARIA DO SOCORRO NUNES	94007010050	132.870.523-49	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

261	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	20080318112	141.130.403-97	-
262	MARIA DO SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO	2004007030642	413.613.343-04	-
263	MARIA DOS PRAZERES RODRIGUES DOS SANTOS	20010021894102	391.288.653-91	12273401128
264	MARIA DULCE BARROS DOS SANTOS	138550587	024.129.813-02	209.412.86945.01
265	MARIA EDITE CASTRO	95002164856	033.838.343-36	-
266	MARIA ELENILDA BORGES DE OLIVEIRA	20082717081	002.308.412-01	-
267	MARIA ELIZABETE LIMA DA SILVA	1783169	937.849.703-97	-
268	MARIA ERIVANIA CHOLE DA SILVA	96007009970	784.343.273-68	-
269	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	90007014550	203.887.213-91	
270	MARIA EXPEDITA FERREIRA DE OLIVEIRA	20073435001	555.122.243-87	-
271	MARIA FRANCINEIDE SILVA SANTOS	92007003678	743.460.163-91	-
272	MARIA GENIZA DOS SANTOS DA SILVA	20081642967	066.816.943-57	
273	MARIA HELENA BARBOSA DE SOUSA	120498186	748.985.403-25	-
274	MARIA IRACEMA HONORATO MOURA	94002328486	302.173.853-20	-
275	MARIA IRACI GONZAGA DOS SANTOS	20073354397	796.804.023-04	-
276	MARIA IRAMAIA DA SILVA OLIVEIRA	2005010404033	043.459.363-06	-
277	MARIA ISOLDA ALVES SILVA	3829982	267.477.073-20	108.451.718.84
278	MARIA IVONETE ALVES SILVA	94002328168	748.989.493-04	203.493.161-68
279	MARIA JANIELE BARROS PEREIRA	2001010421857	012.345.683-57	-
280	MARIA JOSE DA SILVA	97026004200	825.089.413-87	-
281	MARIA JOSE MOREIRA DA SILVA	2006010239618	725.655.783-34	-
282	MARIA JOSE MOREIRA DA SILVA	2006097034193	033.487.893-46	-
283	MARIA LEONIZIA FERREIRA FEITOSA	2004009226390	601.135.333-90	-
284	MARIA LUCIA FARIAS BARBOSA CASTRO	91007007330	983.464.823-53	-
285	MARIA LÚCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	2005007013070	356.757.643-72	
286	MARIA LUCIANA PEREIRA DE FREITAS	98007011785	956.980.273-15	133.089.331.94
287	MARIA LUCIENE DE FREITAS LIMA	2001002386754	042.584.533-82	164.952.662.6001
288	MARIA LUCINEIDE CARNEIRO PEREIRA	91007008442	660.628.883-53	164.273.325.5502
289	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20077111219	415.659.753-91	-
290	MARIA MAGNOLIA HONORATO MOURA	96007003689	620.153.383-49	20349363247
291	MARIA MARGARETE BARBOSA DOS SANTOS	91007011249	610.409.813-48	-
292	MARIA NEILIANE DO NASCIMENTO	2005009087534	041.782.453-09	16380178423
293	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA	20080633190	513.927.553-87	-
294	MARIA NEUMA MORAIS DE PAULA	2005007007215	243.443.623-49	-
295	MARIA PATRICIA DOS SANTOS	2002010453749	008.687.263-03	-
296	MARIA RAFAELA SANTANA DE SOUZA	2005007065401	054.213.093-98	-
297	MARIA RAQUEL MOREIRA DUARTE	2004009026596	026.721.533-96	
298	MARIA REGINA RODRIGUES GARCEZ	95007009166	719.102.123-34	163.862.343.09
299	MARIA ROSANGELA SILVA SOARES	831.019.033-44	831.019.003-44	
300	MARIA ROSIMAR DOS SANTOS MARTINS	92017027464	703.884.823-20	-
301	MARIA SALETE LIMA DO NASCIMENTO	358689703	114.151.848-10	106.994.966-64
302	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA SOUSA	95270985	544.600.773-53	-
303	MARIA TICIANE SANTOS DE OLIVEIRA	20075150144	060.630.623-43	
304	MARIA VALNEIR PINTO DA SILVA	97002425591	828.436.193-00	-
305	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	2002009054003	006.264.973-61	16442117120
306	MARILIA VARELA ALVES	2001010408702	025.906.593-50	163.802.971.55
307	MEIRILANE FERREIRA DE CASTRO	2007007025910	622.869.363-82	-
308	MERIVANIA FERREIRA MELO	2000010427920	021.267.413-70	-
309	MICHELLE LIMA DA SILVA	2005007006871	032.350.523-64	-
310	MICHELLINE LIMA DO NASCIMENTO	35.869.027-4	330.104.828-50	20163818481
311	MILCA GOMES LIMA	96007012742	631.139.703-00	-
312	MONALISA DE SOUSA AVELINO	2008010359520	061.013.333-02	-
313	MONICA HELENA DAMASCENO DE SOUSA	99010189296	649.840.523-68	-
314	NADIANE ALVES BARROS	2006097033600	608.021.683-37	20349321919
315	NADSON MARQUES PEREIRA	2004002142221	028.189.443-41	-
316	NAIANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	2006010375791	059.871.603-32	-
317	NATALIA DA SILVA LIMA	2004010053348	019.636.163-08	-
318	NILZA MARIA DOS SANTOS	2008010389101	608.545.503-80	-
319	ORLEANE SEVERO DA SILVA	20075508740	717.318.903-97	-
320	PATRICIA DE CASTRO LIMA	2004002071987	030.262.783-94	165.554.595.07

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

321	PAULO CESAR MARTINS DE LIMA	92007002370	501.854.893-20	-
322	PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA	98007005491	031.960.333-41	-
323	PAULO VITOR RIBEIRO DA SILVA	20075659314	067.060.203-54	-
324	PRISCILA KELLE SAMPAIO DE SOUSA	2003010043387	017.545.023-42	16555481944
325	RAIMUNDA FERREIRA DE CASTRO	93007008139	025.820.683-73	203.493.216-09
326	RAIMUNDA SHIRLEY DA SILVA	99010133886	651.446.513-72	-
327	RAIMUNDO DA SILVA VIEIRA	85060784	544.688.763-87	16600435489
328	RAIMUNDO NONATO SEBASTIAO CAVALCANTE	2003010216680	050.141.983-76	-
329	RAIMUNDO RODRIGUES BARROS	91002015130	384.725.113-91	-
330	RAMIRIA SILVA GONÇALVES	2009010282496	603.900.813-02	-
331	RAQUEL FARIAS DA SILVA	2007002042850	608.078.883-70	-
332	RAQUEL SILVA OLIVEIRA	2000002017076	104.405.146-90	166.648.252.10-02
333	REJANE DE SOUSA BARROS	2000010580647	362.975.003-63	-
334	RENATA FERREIRA DE SOUSA LOPES	2007010293386	055.428.363-80	-
335	RENATO GONCALVES BEZERRA	96002345921	621.056.983-87	-
336	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOARES	93007011342	613.629.483-49	135.827.211.90.02
337	ROBERTO BARBOSA MORAIS	20020021228192	614.320.403-91	20349353136
338	ROBIANA VIDAL DE LIMA	2006010125655	035.442.283-94	-
339	ROCICLEIDE TEIXEIRA DA SILVA	2003007025160	031.314.693-40	137.866.991.9302
340	ROGENIR DE OLIVEIRA LIMA	2005007013088	042.531.303-48	-
341	ROGERIO AMARO DE CASTRO	2000002115612	662.813.503-91	-
342	ROGÉRIO BARRETO	97002050288	629.176.173-49	-
343	ROGERIO LIMA DE SOUZA	92007007762	730.298.233-34	-
344	ROMARIO BORGES DE OLIVEIRA	2006010428666	043.816.363-09	-
345	ROSA MARIA VIEIRA DE SOUSA	98002296153	652.575.703-78	-
346	ROSANA DA SILVA MACHADO	90002140743	648.514.603-25	-
347	ROSANGELA DE SOUSA CRISPINO	91007007667	806.522.123-87	-
348	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	94014007280	784.395.903-34	-
349	ROSEMERE MELO ROCHA	98002120748	892.268.793-20	-
350	ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA	2007010066207	050.059.483-09	-
351	ROSINEIDE DE JESUS SOUZA	2002010032190	011.303.243-97	13162493195
352	ROSY MAYRE VIEIRA DE SOUSA SILVA	92002236151	580.222.013-91	-
353	SABRINA DE SOUSA AVELINO	2007588832	067.731.803-09	-
354	SAMYRYS MARIA GADELHA	95007022413	627.655.903-20	203.493.638.83
355	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	93007002238	469.003.733-72	-
356	SANDRA MARIA PEREIRA DA LUZ	2000010056123	040.373.923-30	-
357	SILVIA HELENA DA CONCEICAO DE SOUZA	96007001023	646.392.903-49	16608297077
358	SILVIA HELENA RIBEIRO COSTA	90002154345	317.663.153-72	-
359	SIMONE COSTA DE CASTRO	91007010242	501.852.843-53	16561891415
360	SIMONE DOS SANTOS PINTO	2005097016332	049.458.483-19	166.079.118.040.1
361	SIMONE GOMES CUNHA	2003010154553	026.784.073-06	-
362	SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA	93007009402	622.973.173-87	-
363	SOLANGE CARNEIRO VENANCIO	98010175980	966.141.613-34	-
364	TAMIRIS MORAIS DE PAULA	2001010238483	020.295.083-22	-
365	TEOGENES NOGUEIRA DE CASTRO	2002010010383	610.377.033-59	-
366	TEREZINHA BORGES DE SOUSA	99007007654	424.037.743-91	-
367	UISLHENE DA SILVA	2004010089130	023.482.003-92	-
368	VALDENIA DE OLIVEIRA CARVALHO	98010175831	000.099.903-21	-
369	VALDENIR FURTADO DA SILVA	960007011525	795.594.093-87	-
370	VALDENIS FURTADO DA SILVA	2001002312386	028.715.613-38	-
371	VALDILENE DE OLIVEIRA SILVA	94007023900	747.465.703-10	-
372	VALDIRA FREITAS SILVA	2002010402893	018.765.673-84	-
373	VALMIR JUSTINO DE OLIVEIRA	97007003539	466.074.393-49	-
374	VANDA SANTOS DA SILVA	2004009188197	050.396.113-23	166.167.482.52.01
375	VANDERLANIA LIMA CRISPINO	2003002195106	024.813.173-78	165.557.021.260.1
376	VANDERLÚCIA SILVA DE SOUS	92007005786	601.431.083-52	-
377	VERA LUCIA DE SOUSA	99007005392	633.101.393-87	-
378	VERÔNICA DA FROTA RODRIGUES	2000010113364	620.759.933-00	-
379	VERÔNICA MARIA FERREIRA BARBOSA	95007008542	623.156.923-34	-
380	VICENTE FARIAS DOS SANTOS	94007012789	258.842.983-15	-

381	VILANI DE SOUSA CARDOSO	92002305102	378.901.823-68	
382	VIRLANE DE SOUSA CARDOSO	90007007340	454.847.403-04	
383	VITORIA KETLEY DE SOUSA LIMA	20082194518	069.983.313-20	-
384	WAGNER CUNHA FLOR	98007012692	638.057.663-01	
385	WILLAME DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	20070101934446	605.986.303-50	
NOVEMBRO 2017 - TOTAL GERAL DE BENEFICIÁRIOS				
1	HABITAFOR GERAL	171		
2	BARRA DO CEARÁ	9		
3	SÃO CRISTOVÃO	87		
4	OUVIDORIA	7		
5	DIAS MACEDO	10		
6	SETRA/SCDH	29		
8	ALTO DA PAZ	2		
9	VILA DO MAR GERAL	385		
	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	700		

*** **

PORTARIA Nº 002/2018

Apresenta os nomes dos beneficiários referente ao mês de DEZEMBRO/2017 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos das Leis Municipais nº 9.682/2010, 9.798/2011 e 10.131/2013 e Lei Federal nº 12.527/2011.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONSIDERANDO o Decreto nº 12855 de 09 de setembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal 9.682/2010, autorizando o Município de Fortaleza a implantar o programa Locação Social destinado a prover moradia para família de baixa renda, em situação de grave vulnerabilidade social, alterada pelas leis 9.798/2011 e 10.131/2013, a qual distribuiu a responsabilidade orçamentária entre os órgãos que executam o referido programa; CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza em providenciar publicações no Diário Oficial do Município acerca dos beneficiários do programa Locação Social; CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata da necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, devendo os procedimentos serem executados conforme os princípios básicos da administração pública; RESOLVE: Art. 1º - Nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 10.131/2013, informar os nomes dos beneficiários da locação social referente ao mês de DEZEMBRO/2017, conforme anexo do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Parágrafo Único - As relações dos beneficiários, constantes nos anexos desta portaria, constarão das seguintes informações: nome completo, RG e CPF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, em 04.01.2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Diogo Vital de Siqueira Cruz - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				
Núcleo de Locação Social				
DEZEMBRO 2017 - GERAL				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADAGMAR MAIA FERNANDES	2000010277022	426.388.523-68	123.566.519.01
2	ADÉLIA SILVA DE SOUSA	115273286	385.357.503-04	212.668.985-67
3	ADRIANA PIRES TEIXEIRA	20081658120	067.112.234-24	210.022.158-56
4	ADRIANA SAMPAIO	95021025424	001.556.783-45	161.352.565.730.1
5	AGLAIS LIMA DO NASCIMENTO	930022025981	752.202.293-20	125.581.361.960.1
6	ALANE DE SOUSA LEITÃO	2004028008204	030.248.893-61	200.734.533-79
7	ALFREDO SOUSA VASCONCELOS	93003003744	465.922.883-53	124.613.661-54
8	ANA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA	99002269588	651.965.113-34	-
9	ANA ELITA BASTOS LIRA	97019008913	845.453.643-49	127.934.011-98
10	ANA LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	98010147757	632.822.673-04	138.202.321-91
11	ANA PAULA QUEIROZ DO NASCIMENTO	200002303338	005.326.313-82	132.796.751.96
12	ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA	2006009170340	042.557.683-31	
13	ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA	2004007030723	276.171.143-20	
14	ANTONIA DAMIANA GERMANO	9000700264	624.379.093-20	267.168.541-16
15	ANTONIA ELISANGELA GOMES DA SILVA	52548310-X	001.120.653-50	
16	ANTONIA EVANIA LINHARES COSTA	2006010352767	461.597.201-63	161.347.241.740.1
17	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	99001006010	567.556.513-20	160.309.918.260.1
18	ANTONIA MARIA DA SILVA	91008024280	766.508.983-68	12865199195-01
19	ANTONIA NAZIRA LEMOS DE MIRANDA	95021038089	489.478.222-72	1087848214501

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

20	ANTONIO ALVES FERREIRA NETO	90002131990	009.627.208-28	-
21	ANTONIO ROBERTH LIMA TAVARES	2000028056524	006.652.413-05	160.667.296-25
22	ANTONIO ROSA DA SILVA	93009009868	15356108320	
23	AURENIR SAMPAIO PEREIRA	91002249611	496.103.253-00	123.215.362-86
24	BRENDA KESSIA CAVALCANTE	20075690696	061.970.803-46	212.109.411-65
25	CAMILA DE SOUSA LIMA	20084391086	069.991.603-84	23682892172
26	CHARLIANY BEZERRA DE MORAIS	99002357703	668.091.343-87	108.451.999-83
27	CLAUDETE COELHO FREITAS	20080540346	322.174.803-59	162.059.994-99
28	CLAUDIA BARROSO FARIAS LIMA	98002200814	008.112.173-37	133.225.221.98
29	CLEIDIANA MAGALHÃES ANDRADE	20080041595	968.447.793-72	
30	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	209010289016	020.343.063-84	162.013.9667.6
31	CRISLANE SOUSA DA SILVA	2008010260818	049.442.113-41	20164711559
32	CRISTIANA DE ASSIS ISIDORIO	2000010020900	940.001.313-20	164.854.376.23.01
33	CRISTIANE ROCHA DE MORAIS	2007010176835	042.014.673-33	16493604061
34	DARLENE DE LIMA FARIAS MACHADO	20078887962	617.384.973-99	161.403.278-15
35	DEIDIANE DA SILVA PEREIRA	2000002235456	022.143.323-67	161.435.522-16
36	DESIRE FERREIRA BRAGA	2003010194229	012.811.503-39	161.307.567-05
37	DIANA MOREIRA DA SILVA	95002455648	816.877.293-87	-
38	DIANE DE OLIVEIRA VIEIRA COSTA	2002010205141	027.658.633-69	132.130.991-97
39	EDMAR ABREU DA SILVA	20079274654	024.696.718-84	106.205.046-49
40	EDNA CRISTINA DE SOUSA BERNARDO	98025001150	051.360.993-80	1612899698-2
41	EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA	20086202345	892.408.633-20	161.201.147-51
42	ELENI MARTINS PIMENTEL	2000001004035	963.564.483-34	267.266.797-08
43	ELIS REGINA SANTOS NASCIMENTO	2002010301787	020.352.873-59	13249879192
44	ELISANGELA FERREIRA FREITAS LIMA	96005004041	880.981.683-87	-
45	ELISANGELA LUCIA DE SOUZA FERREIRA FLORENCIO	98010279025	898.661.263-15	212.160.951.420.1
46	ELISANGELA MESSIAS DE LIMA	2005010287924	031.849.623-26	129.122.700-67
47	ELLENICE MARTINS PIMENTEL	2003010172128	013.731.603-81	2073273705701
48	ERENICE DE LIMA MARTINS TELES	94024059380	526.183.823-15	161.407.839.93
49	ERENILDA MARIA DE SOUSA	93018008291	635.458.613-68	126.592.233.191-01
50	ÉRIKA CONSUELA DOS SANTOS MENDES	2000010415298	601.373.813-01	161.293.725-40
51	FABIANA DOS SANTOS CANDIDO	5514285	034.655.483-70	160.317.933-00
52	FABIANO DE SOUSA	97012035087	024.654.803-75	
53	FRANCINEIDE DE JESUS SOUSA DA COSTA	2001010259260	018.634.333-76	141.224.091-91
54	FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO	252641092	041.634.173-03	162.684.310.230.5
55	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAIS RODRIGUES	2003010015731	162.291.003-63	162.572.978.943
56	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA	99002314311	007.701.424-35	122.809334-80
57	FRANCISCA DE SOUSA PAULINO	20080160608	987.310.843-20	627.780.164.334.262.0
58	FRANCISCA DOS SANTOS ALVES	95002337718	717.725.373-49	131.118.671-95
59	FRANCISCA DOS SANTOS CAETANO	96002564143	005.548.113-24	
60	FRANCISCA IVONETE GUEDES SILVA	2006002012960	055.882.763-29	146.902.300.019.881.4
61	FRANCISCA KECIA OLIVEIRA PEDROSA	2003005128515	032.270.363-80	2099506429002
62	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	2005010139607	555.361.233-00	121.537.154-84
63	FRANCISCA PRISCILA NASCIMENTO DE SOUZA	2004010165960	020.959.743-79	-
64	FRANCISCO AILTON FERNANDES MARTINS	2003010227747	600.336.703-23	162.110.412-18
65	FRANCISCO ANTONIO COSTA DE SALES	99010403492	66459702349	-
66	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	20072366162	295.023.063-68	
67	GABRIELA FAÇANHA FERREIRA	2001010486886	017.961.613-73	131.216.431-92
68	GERALDA IZÍDIO DOS SANTOS	91015006330	477.539.433-91	
69	GERLANE RABELO DE SOUSA	2000009987	971.743.783-15	
70	IRACY FRANCISCA DA SILVA	91009013842	169.979.303-44	163.414.995.67
71	JACQUELINE DO NASCIMENTO MARTINS	94010036758	750.604.503-68	126.046.241-94
72	JANAINA DA COSTA SILVA	2001010417515	020.593.243-60	
73	JANIELI LIMA DE OLIVEIRA	96007012661	621.081.823-49	1625548179503
74	JAQUELINE DA SILVA	98006018336	259.376.003-63	120.825.349.11
75	JESSIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	2007010281825	043.670.923-64	16211014334
76	JESSICA DE FREITAS BRAGA	20076410107	063.605.343-12	162.537.556-26
77	JOANA DARC DA SILVA RODRIGUES	20079502711	204.219.233-34	120.473.781-19
78	JOANA DARC RODRIGUES PINTO	93002143925	580.207.303-97	162.608.934.43

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

79	JOSÉ ALAN DA SILVA LIMA	2001010094511	000.108.243-40	204.410.819-45
80	JOSE GERO SANTOS ROSA	34578522000	010.372.033-21	
81	JOSE VIANA DE ASSIS	92010005155	773.002.623-68	106.78756.52-7
82	JOSE WELLINGTON DA SILVA	91005005357	580.837.403-06	137.687.251.96
83	JOSELI BENTO DE FREITAS	346816	154.566.173-15	220.232.831-15
84	JOSENILDA SILVA DE MORAES	2004007030723	276.171.143-20	
85	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	2004010173254	020.532.913-62	135.981.121-99
86	JOSIANE VIDAL MARTINS	20076964773	012.865.203-98	267.156.402-10
87	JOYCE ROBERTO DOS SANTOS	2001010141943		12881192078
88	KATILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	2002012055082	009.420.633-33	1650213636304
89	LEANDRO BALBINO DAMASCENO	2009019794-6	62075220360	
90	LEIDIANE FREIRE DE SOUSA	2007009083004	061.598.863-63	139.784.731-93
91	LEILIANE SOUSA MONTEIRO	2003002196161	041.821.103-58	1.650.928.119.901
92	LINDA INÊS BRUNO DE LIMA	2006007042540	060.516.363-40	2.040.877.998
93	LUCIA PEREIRA COSTA	2007002722-0	046.576.973-07	
94	LUCIANA DE ABREU	2007005039078	047.001.323-02	206.936.029-66
95	LUCIANA FERNANDES DE LIMA	202010253170	018.996.503-77	160.803.465-33
96	LUCIANA VILANI RABELO LIMA	20050300006807	035.577.983-40	
97	LUCIENE DO NASCIMENTO GOMES	2005007111640	031.056.023-30	
98	LUCILEIDE DE LIMA FARIAS DE OLIVEIRA	95002654152	008.404.023-84	12.433.228.745
99	LUCILEIDE MENDES DE FREITAS	990103238200	028.266.463-70	-
100	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	2003027015276	415.873.403-72	124.332.242-94
101	MANOEL ANTONIO SILVA DOS SANTOS	94006002801	052.169.193-17	164.923.019.95
102	MANUELA DE SOUZA PEREIRA	98002342163	905.924.413-34	164.293.882-21
103	MARCIANA DA COSTA ARAÚJO	206798190	457.174.273-87	236.572.052.99
104	MARCONIO LUCIO DE SOUZA	97002434787	933.774.873-87	EXISTE INSCRIÇÃO
105	MARIA ALDINA SILVA	99012046115	006.294.223-97	
106	MARIA ALINE SOUZA SILVA	2001010369901	032.808.163-94	136.522.921-96
107	MARIA ANTONIETA MATIAS DOS SANTOS	95002192086	019.886.283-00	201.649.925-82
108	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	20170689799	021.945.363-57	
109	MARIA ASSUNÇÃO MARREIRA DO CARMO	2003002075453	673.761.183-49	
110	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	1135969-86	457.906.043-15	INDÍGNIA
111	MARIA AUZENIR PAULINO DE BRITO	97026006920	153.693.823-87	165.142.085.260.1
112	MARIA BORGES DE SOUZA	15041680	390.930.503-20	124278107.80
113	MARIA CHIRLENE ALVES DA SILVA	98002003938	629.365.733-00	129.429.711-95
114	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE BARROS	97021008470	003.022.423-33	-
115	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	90007005666	441.617.353-91	164.438.734-17
116	MARIA DAYSE COLARES FONTENELE	752.537	174.508.453-34	120.487.908-11
117	MARIA DE FÁTIMA ANGELO DA SILVA	20073261780	069.486.773-04	102.750.800.5301
118	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	20729581	154.090.153-04	021.602.942.25
119	MARIA GECILDA LIMA DA SILVA	2000013009312	043.322.773-76	16383870018-02
120	MARIA GRACILIA COELHO COSTA	92002021520	507.344.583-04	125.309.151-23
121	MARIA HELENA MIRANDA CHAVES	20151351362	622.866.713-03	
122	MARIA JOSE DAS CHAGAS DIAS	98010327836	000.424.033-24	1.638.062.694.905
123	MARIA LEDA DA COSTA	101863886	948.263.903-00	163.383.419.31
124	MARIA LIDUINA ALVES BARROSO	20078895531	409.928.613-49	164.891.950-71
125	MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	2008009244774	603.265.483-43	237.162.727-75
126	MARIA LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	2005007012898	027.309.163-85	164.999.559.213
127	MARIA LUCILEIDE COSTA MOREIRA	95002026348	634.136.203-04	163.801.724-09
128	MARIA LUCILENE FREIRE	91003033299	703.843.553-15	237.127.219-58
129	MARIA MARLUCIA FERREIRA	2002002198913	188.448.393-34	167.199.604-24
130	MARIA NEIDE COUTINHO MARINHO	92017030074	760.596.003-44	122.300.245-09
131	MARIA NEUZA DA SILVA CHAGAS	2000010260200	189.853.943-04	165.208.726-45
132	MARIA NOÊMIA MIRANDA SANTOS	96021037714	720.419.193-53	1652243583
133	MARIA RAFAELA BARROSO DE SOUSA	2000005040672	018.915.513-29	FUNAI
134	MARIA TEREZA DA COSTA SILVA	2001010044255	414.413.113-00	203.493.066.69
135	MARIA VILANIR GOMES DA SILVA	8901002024399	480.749.933-53	163.805.777-78
136	MARIA VIVIANE DIAS	2005009043510	026.044.173-24	147.167.452-75
137	MARIA ZELIA MORAIS DA COSTA	94013011802	010.527.873-47	163.754.132-82

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

138	MARLUCIA ALMEIDA MARTINS	2002012053519	022.704.903-98	-
139	MARRI DESIREE BARBOSA SILVA	94002583915	754.195.483-72	125.536.509-32
140	MARTA PINHEIRO DA SILVA	2004010107197	050.148.683-63	164.356.377-69
141	NATALIA FERREIRA DE CASTRO	2003010182417	024.066.633-02	13407744195
142	NILZA FERREIRA LIMA	99010296637	410.439.523-49	INSCRITO EM OUTRO CPF
143	OTAVIO NASCIMENTO DO MONTE	98024023788	719.281.203-00	-
144	PATRICIA VIEIRA DE LIMA	2004010140372	030.055.553-99	165.618.538.66.01
145	PEROLINA SILVINO DA SILVA	95003019396	827.013.423-68	-
146	RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO	97003016105	166.407.803-72	
147	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	93002156660	112.301.182-68	-
148	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	99002067861	423.982.903-87	166.809.903-87
149	RAIMUNDO ZILMAR DOS SANTOS	2000010527517	029.479.174-48	125.328.131-90
150	RICARDO PEREIRA TORRES	20079519525	794.924.953-68	030.546.613.50
151	RITA DE CASSIA RODRIGUES	93002222167	643.238.703-53	167.531.464-24
152	ROSIREIDA RODRIGUES TORRES	97002539651	261.234.283-49	111.520.720-85
153	ROZIANA GOMES DE FRANCA ALMEIDA	2001002247762	031.542.163-08	-
154	SAMIA MARIA DA COSTA MENDES	2003010072387	266.660.303-20	-
155	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	200101031305	015.956.943-58	-
156	SILVANA PENHA DA ROCHA	98018002910	858.875.793-15	
157	SIMONE CANDIDO DA COSTA	95002484150	030.821.883-38	166.968.361.880.3
158	TAMIRES SOARES DO NASCIMENTO	2008010444846	603.326.313-89	
159	TANIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	20160406689	974.366.665-68	
160	TEREZINHA DE JESUS DE FREITAS	94014003650	360.059.083-91	-
161	VALCILENE DA SILVA DOS SANTOS	2003009135826	039.936.793-42	165.557.236-89
162	VALDELICE LIMA DA COSTA MOURA	97002142026	815.022.493-91	166.114.836.17
163	VALDENICE NASCIMENTO SILVA	2002010097802	005.025.013-24	
164	VALDENICE RODRIGUES	98002346584	589.603.923-91	
165	VALDENÍSIA LIMA BERNARDO	2001030091470	443.410.163-34	160.689.256-34
166	VALÉRIA MARIA CHAVES DE ALMEIDA	2002009008095	004.209.953-66	166.105.137.25
167	VALERIA MARIA LEITÃO FONTENELES	92017003441	699.984.434-00	125.174.537-07
168	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	94002081537	358.473.793-15	124585218610.2
169	VERA LUCIA FERREIRA MOURA	2004009163445	019.725.563-98	13639323199-03
170	VERA LUCIA LIRA FALCAO	2007304552-1	170.968.438-09	123.881.770.240.1
171	VERA LUCIA TEIXEIRA	91013023318	806.562.503-71	165.613.505.61

DEZEMBRO 2017 - BARRA DO CEARÁ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	FRANCISCO HORTENCIO RAMOS DE ANDRADE	97002465526	714.959.163-91	-
2	IVANILDO GOMES DA COSTA	93017005415	445.502.603-78	-
3	LILIA MARIA SOARES	2000010167782	663.205.423-49	-
4	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA LUCAS	98010082990	368.509.933-72	-
5	PAULO SÉRGIO SOUZA RODRIGUES	97023012270	645.189.653-53	-
6	RUTHANGELA MOREIRA NASCIMENTO	2005010079540	035.503-743-21	-
7	SAMIA SILVA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	99015043966	983.921.073-49	-
8	TATIANE DA COSTA VASCONCELOS LIMA	96002431216	624.166.183-34	130.420.10.19.7
9	VERA MARIANO DA SILVA	20074432685	391.731.433-91	

DEZEMBRO 2017 - SÃO CRISTOVÃO

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AGLAIS DE SOUSA SANTIAGO DOS SANTOS	2005010382595	044.017.803-70	
2	ALDERI ASSIS DE ARAUJO	94014043090	117.280.603-97	-
3	ANA CLAUDIA DA SILVA	98098033396	638.134.593-49	-
4	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	94002339720	845.308.393-20	-
5	ANA JESSICA DA SILVA FREITAS	2007002083319	046.899.183-25	-
6	ANDREIA SILVA BEZERRA	20087736513	076.377.463-48	
7	ANTONIA LEDA BENEDITO SILVA	2000002122597	051.000.393-10	-
8	ANTONIA MARLENE FERREIRA DA SILVA	98002391814	865.392.643-72	-
9	ANTONIO ALVES FEITOSA	2002002121600	006.005.883-86	-
10	ANTONIO CIRILANIO JORGE DA COSTA	2008009024197	605.116.903-20	
11	ANTONIO CLEITON MARQUES DO CARMO	2007010126552	044.863.413-92	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

12	ANTONIO GOMES DA SILVA	8991413	661.674.503-15	20142303121
13	ANTONIO JEOVA SOUSA SILVA	2002002048539	457.947.903-34	-
14	BRENA KEZE LIMA DE MOURA	200309724819	048.782.843-74	16137440118
15	BRENDA NONATA DA SILVA	2006010301780	056.952.193-96	-
16	BRUNA KÉSSIA MEDEIROS MORENO	2007010328368	052.097.403-40	16134089614
17	CLEITON FARIAS CEDRO	98006019987	948.801.583-72	-
18	CRISTIANA GOMES ALVES	2004002095223	040.578.393-05	-
19	CRISTIANE PAULA RODRIGUES DA COSTA ALVES	2006009041036	046.275.913-06	-
20	DOMINGOS OLIVIO DE ANDRADE	97006048440	677.466.163-72	-
21	EUDASIO NUNES DA SILVA	2004007107475	502.839.443-15	-
22	FRANCILENE NUNES DE LIMA SOUZA	90005045164	678.734.303-59	16265308360
23	FRANCISCA DEUSILENE DA SILVA	2006007045891	056.099.293-93	-
24	FRANCISCA SANTANA PAIVA PEREIRA	2000006000602	006.593.283-80	16194468387
25	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS ALEXANDRE	98097198316	983.335.263-49	-
26	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENESES	97002567078	413.784.403-82	-
27	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	990010409164	107.581.899-12	10758189912
28	FRANCISCO JONAS CARVALHO DE MENESES	20074359732	613.057.453-37	-
29	FRANCISCO LUCAS CARVALHO DE MENESES	2003097028245	056.762.463-32	-
30	FRANCISCO ORLANDO DIAS CRUZ	2003097024142	053.172.893-51	-
31	FRANCISCO SOARES DA SILVA	97002205230	317.386.133-72	
32	GABRIEL FELIPE OLIVEIRA	20079024470	608.214.553-46	
33	GERLANE FERREIRA DE ANDRADE	2009010182483	603.649.843-84	
34	GERMISIO CANDIDO JORGE	20079893931	083.237.483-06	
35	GRAÇA CILENE ARAÚJO DE JESUS	2000010544624	951.015.783-04	20441474785
36	IVONE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	20150769800	098.960.734-81	-
37	IVONE FERREIRA DE ANDRADE	2001002106093	764.700.243-00	
38	JACKSON RIBEIRO GOMES	20077632260	607.003.413-90	-
39	JOANA D ARC RIBEIRO GOMES	97006017455	358.884.073-72	-
40	JONAS RIBEIRO GOMES	2002010418757	603.903.113-16	-
41	JORDANIA MARIA DE MENEZES	92006031996	775.684.433-53	162.06129.64-1
42	JOSE ALCIVAN DO NASCIMENTO DE FREITAS	2004010993575	665.525.323-34	-
43	JOSE ALVES MOREIRA DA SILVA	99002329688	222.943.253-20	-
44	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	91013025434	133.651.368-35	-
45	JOSE FLAVIO RIBEIRO DE ANDRADE	94026003242	765.658.073-53	-
46	JOSE OTACILIO DA SILVA	91002299929	629.393.863-15	-
47	JOSIANE OLIVERA DA SILVA	2003006019582	017.990.593-75	
48	JOSIAS SOUSA DA SILVA	2003002122591	555.441.503-20	-
49	JUDITE NONATA DA SILVA	97002016055	624.231.343-04	-
50	LIDIANA ALVES DE SOUZA CORDEIRO	2006010415343	042.990.423-10	-
51	LIDIOVANE PALHANO RABELO	2009010424398	604.326.053-04	-
52	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	2007009212629	044.803.943-54	-
53	LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS LIMA	95002307169	355.777.703-00	16440945565
54	LUIZ JUNIOR LIMA FERREIRA	92006039164	561.877.933-15	13412924198
55	LUZIRENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	2001010008232	858.236.003-72	-
56	MARCELO DE SOUZA MACIEL	2000010307037	913.692.903-49	-
57	MARIA ANGELÚCIA DA SILVA	91002165698	033.382.877-12	
58	MARIA CINTIA DA SILVA	99010293115	648.916.903-72	
59	MARIA CLEONILDE DE CASTRO	20074526205	060.317.123-00	
60	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	2006097093343	039.302.833-01	
61	MARIA ERANDI CASTRO DE SOUSA	90006040638	457.195.433-68	
62	MARIA IVANIR DA SILVA	94013001424	795.726.933-87	-
63	MARIA JOSÉ DA SILVA EVANGELISTA FILHA	97012045546	652.017.363-00	
64	MARIA JOSELINA LIMA MESSEJANO	2002010081442	030.589.663-69	-
65	MARIA ONEIDE NASCIMENTO ALMEIDA	2002002095650	381.570.393-04	12843182192
66	MARIA RENATA MARTINS DOS SANTOS	2004007032548	020.217.273-27	16440965086
67	MARIA SILVANIA DA SILVA	200010426656	005.080.383-24	
68	MARIA SUELI JORGE	99010335454	650.737.463-68	16519168336
69	NYURANE MARTINS DE ALMEIDA	2009010108127	066.526.103-96	
70	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	2007010411885	060.633.343-60	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

71	PRISSILA BEZERRA DA COSTA	20077348952	061.163.833-94	-
72	RAFAEL ALVES RODRIGUES	2003097021798	017.991.793-54	16549274754
73	RANIELE REGINA SOARES GOMES	2004003003659	055.107.933-92	-
74	RAQUEL PAIVA PEREIRA	20083811910	070.707.503-31	20377933257
75	RODRIGO SANTIAGO	005774	014.968.723-04	-
76	ROSIANE DOMINGOS DE FREITAS	2004097006037	050.030.283-93	-
77	RUBILENES SANTANA PAIVA PEREIRA	20081539147	070.707.163-11	165544433501
78	RUTE SANTANA PAIVA PEREIRA	2008010134707	052.328.193-56	
79	RUTILENE PAIVA PEREIRA	2009010083485	16.544.435.083	16544435083
80	SANDRA MARIA JORGE	98037019683	513.960.923-15	
81	SOLANGE MARIA NUNES DA SILVA	2005005172243	033.468.593-12	-
82	TALISON DA SILVA SOUZA	20050070980 67	622.779.493-70	-
83	TALITA RIBEIRO GOMES	2006097047511	048.781.863-64	-
84	VALDENIZE GOMES LOPES	200309702281 6	049.730.133-40	-
85	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	2005007092468	035.216.903-69	-
86	VICENTE DA LUZ	98010054953	660.913.063-91	-
87	ZULEIDE PALHANO RABELO	94002569661	398.948.943-72	-
MARÇO 2017 - OUVIDORIA				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ANA MICHELLE SOUSA SILVA	2006010452087	045.539.353-25	-
2	FRANCISCA ANDREA NORONHA DA SILVA LIMA	90001027129	512.444.973-04	-
3	LIDIA CHAGAS ARCANJO	609175-83	256.837.803-49	121.108.881.8201
4	LUCIELMA MARTINS DOS SANTOS MARQUES	90007013421	767.539.053-91	-
5	MARCOS ANTONIO FERREIRA FREITAS	2016097347	624.029.363-63	-
6	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	98021028576	022.156.023-84	164.517.261.180.5
7	MARIA DE FATIMA DE BRITO	20077309043	391.287.923-00	-
DEZEMBRO 2017 - DIAS MACEDO				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ANA PAULA PEREIRA ALMEIDA	92013006217	865.160.273-15	1.613.404.703.201
2	ARELLY SOUSA DA SILVA	2003010149762	011.847.593-24	-
3	ELIZIANE BATISTA DO NASCIMENTO	92004042281	419.979.213-91	1.304.350.119.403
4	EMANUELA GOMES MOREIRA	2008009173206	606.258.853-84	-
5	FRANCISCA FRANCILENE GOMES DA SILVA	20080228016	064.762.093-61	1625.5841.139.01
6	GRAZIELA MARQUES ROCHA	2006007005148	619.272.303-65	-
7	ISABELLA SOUSA DA SILVA	2004007059691	044.929.993-70	236.394.337.36
8	KARINA DE LIMA SILVA	2006010431446	039.240.073-14	-
9	NATHALY LIMA SILVA	2002010197858	006.088.783-40	166.057.432.46
10	ROBERTA MICHELLY SOUSA DA SILVA SOARES	2001020006690	004.308.653-50	-
DEZEMBRO 2017 - SETRA/ SCDH				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	97004003082	039.576.143-33	161.341.975.14
2	ALDENORA GOMES DA CUNHA	93002004348	634.892.013-53	-
3	ANDRESSA DOS SANTOS CRUZ	2005010284836	029.168.633-89	-
4	ANTONIA LEDA DE SOUZA	96010020866	936.660.493-49	16118475076
5	ELIJORDANA VENANCIO DE CASTRO	99021027799	918.648.873-20	20995320874
6	FLAVIANE SILVA FERNANDES	2009009031221	062.046.213-27	-
7	FRANCISCA GLAUCIA MARTINS GARCIA	2003002262393	033.873.453-80	1385835219403
8	GERALDO FELIPE DE ANDRADE	312421	700.530.308-34	-
9	IRENILDA SOUZA COSTA	2005010180780	034.611.933-21	-
10	JANICLEIDE LEITE LOPES	20090462356	936.541.623-04	-
11	JOSE CARLOS LOPES DE FREITAS	7008002787	709.347.033-53	16319133156
12	JOSE EVERARDO DE SOUSA	20077663874	607.605.613-46	-
13	JOSELI DE AZEVEDO SOUZA	20083951282	914.450.004-15	16318679228-01
14	JOSENE LÚCIO DE AZEVEDO	895240	537.735.784-15	160.403.495.66
15	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO	92011005477	328.977.232-20	
16	MARIA CECILIA SOARES DO NASCIMENTO	20072353613	012.049.493-01	1.646.489.549.503
17	MARIA DANIELE DA SILVA DOS SANTOS	2000010383906	668.260.553-68	16434477520
18	MARIA IRENE CONSTANTINO	94016023380	016.296.313-02	16434963298
19	MARIA LUCINEIDE ALVES	97003008684	903.142.063-04	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

20	MARIA MARTINS DOS SANTOS	2003010175429	013.128.213-10	-
21	MARIA REJANE SOARES BENEVIDES	104419186	688.111.013-87	16.427.962.095
22	MARIA SALETE RIBEIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	97002488666	822.372.203-87	163.862.441.77
23	MARIA SORAYA DA SILVA RIBEIRO	2009034652		
24	RENATA GOMES DA COSTA	2004007017557	055.973.963-07	-
25	ROSA LIMA MOTA ALVES	2007017000538	045.921.013-08	-
26	ROSEMARY SOUSA DOS SANTOS	97002212512	65522460300	
27	SILVIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	940022395604	973.510.323-00	16605042817
28	TEREZA CRISTINA CORREA FERNANDES HONORATO	93002049112	646.721.073-53	-
29	WANDERLY DE FREITAS	97008012574	448.075.203-00	133.263.671.970.2
DEZEMBRO 2017 - ALTO DA PAZ				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ROSALIA TEOTÔNIO DA SILVA	2000002381690	059.157.893-07	206.453.329.70
2	TANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	94002225792	388.096.483-15	1660796632301
DEZEMBRO 2017 - VILA DO MAR				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ABEL CURVELO DA COSTA	2001010408710	009.839.243-33	132.41522.19-8
2	ADRIANA MACIEL DE LIMA	2003010460646	037.176.063-10	
3	ADRIANA NONATA DE SOUZA	99007002563	039.234.043-70	
4	AFONSO DOS SANTOS RODRIGUES	20080403004	367.209.683-00	-
5	AGNALDO BORGES BERNARDINO	38089	385.139.513-15	
6	AILA MARIA FERNADES DE ABREU	92018034480	024.016.503-93	-
7	ALCIDES SOARES LEITE	2007002077360	042.544.363-94	140.004.451.93
8	ALDAIANE SILVA DOS SANTOS	2008010360693	060.816.263-93	-
9	ALDENORA SILVA DE OLIVEIRA	96007015148	650.117.163-68	-
10	ALINE FERREIRA LUCAS	2000010243675	664.613.323-91	138.139.241.99
11	ANA CAROLINA SEBASTIÃO CAVALCANTE	20079182032	611.619.733-70	-
12	ANA CLAUDIA BEZERRA SOUZA	96024000285	640.105.623-15	160.110.382.64-02
13	ANA CLAUDIA CASTRO DO NASCIMENTO	2002010524522	018.721.533-21	-
14	ANA CLAUDIA PRASSE DE SOUSA	92007009943	732.613.603-30	12530683702
15	ANA IRIS LEAL DA SILVA	2005097016626	601.237.323-60	-
16	ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS	92002301042	512.434.403-25	-
17	ANA PAULA BARRETO DE SOUZA	95002400924	618.274.013-20	-
18	ANA PAULA CARIOCA DE MORAES	96007006998	021.332.673-60	
19	ANDREA DA SILVA LIMA	2007007023810	062.516.053-32	203.493.512.49.01
20	ANGELA MARIA PEREIRA LIMA	20001040878	414.404.473-49	-
21	ANTONIA AILTA PEREIRA SANTOS	175618089	485.945.203-87	-
22	ANTONIA CRISLANE BEZERRA DO NASCIMENTO	2002009138169	021.606.103-21	-
23	ANTONIA CRISTIANA DE SOUSA ROSA	2002010175110	018.906.813-26	-
24	ANTONIA EDILEUSA GOMES DA SILVA	2007830480-0	461.890.683-91	125.174.559-71
25	ANTONIA MARCIA DE OLIVEIRA BANDEIRA	2003010143110	011.756.933-08	-
26	ANTONIA MARCIA FERREIRA DA SILVA	99007003101	654.842.583-91	-
27	ANTONIA SILVIA HELENA MARTINS RODRIGUES	2006007005881	060.310.813-00	
28	ANTONIA VALDENIZIA DE OLIVEIRA SILVA	2007370284	704.990.473-20	
29	ANTONIO DE ARAUJO	98024041905	003.708.713-40	-
30	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO BORGES	98007006943	357.686.223-49	-
31	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	930002314851	511.497.983-91	-
32	ANTONIO REGINALDO BEZERRA DA SILVA	96002267033	635.014.653-00	-
33	ANTONIZIA DA SILVA LIMA	94007017080	003.084.083-06	20073461851
34	ARIANE DA SILVA MAIA	20070070226410	079.609.673-26	
35	AURILENE DE OLIVEIRA LIMA	2003007020754	024.278.673-14	16064340615
36	BEATRIZ KELLY D OLIVEIRA	20085762991	617.208.663-41	21281750176
37	BENEDITO DE OLIVEIRA LIMA	98007011670	410.154.873-00	-
38	BRENA MARIA SOUZA LIMA	2009009029979	603.390.723-00	-
39	BRENO ALVES DE LIMA	20074591481	60.330.043-02	-
40	CAMILA COSTA SOUSA	2006010263047	040.425.913-88	16212237310
41	CAMILA NUNES DA SILVA	2004007039640	041.425.913-88	16792675289
42	CANDIDA MARIA DOS SANTOS	94002253354	749.852.133-49	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 60

43	CARLA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	2002010515175	011.424.563-07	
44	CARLOS ALBERTO BARRETO	92025013485	501.892.983-91	-
45	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS	90003028149	433.557.573-49	-
46	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GREGORIO	20078002383	621.270.093-12	-
47	CÁSSIA KESSY DOS ANJOS DA SILVA	20080098642	072.578.333-88	
48	CÉLIA MARIA DOS SANTOS LIMA	99010199917	769.112.503-82	
49	CHARLE DUQUE BERNARDINO DA COSTA	200200216670	758.266.583-04	
50	CINTIA MARIA BERNADINO FURTADO	95002218913	620.546.513-20	-
51	CLAUDENIA DE OLIVEIRA LIMA	98002436826	641.770.173-53	-
52	CLAUDIA ABREU CHAGAS	95007004130	385.144.273-34	-
53	CLAYTON ROGÉRIO MARQUES DA SILVA	2007009064603	064.234.613-50	
54	CLECIA RODRIGUES MAIA	2000002131642	013.622.743-05	20349329804
55	CLECIANI ALMEIDA TOME	2007010076890	044.354.293-73	-
56	CLEICIANE ALVES DE LIMA	20014009048891	018.988.473-80	13555681191
57	CONSUELA NOGUEIRA DE CASTRO	92007008122	501.852.923-72	
58	CRISTIANE DE SOUZA	94007016709	632.216.083-49	-
59	CRISTIANE LIMA PEREIRA	2004009188200	600.830.393-84	163.805.449-77
60	CRISTIANO SOUZA DO NASCIMENTO	94007015940	725.509.963-72	-
61	CRISTINA LIMA TEIXEIRA	20000020532852	393.648.013-34	-
62	DAIANE SEBASTIAO DA SILVA	20079909684	613.162.593-07	-
63	DANIELA NUNES LINHARES	2008009054738	049.063.273-46	
64	DANIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	9800700153	891.586.953-20	-
65	DARLIANE LIMA DO NASCIMENTO	2002010456225	021.319.563-12	135.658.2119001
66	DEBORA DOS ANJOS BESERRA	2007764629-5	073.679.873-05	-
67	DEBORA DOS SANTOS AUGUSTO	20075915515	060.332.983-73	-
68	DIANA PEREIRA DOS SANTOS	2000010344137	077.102.983-70	236.874.800-34
69	DINEIA ALVES DE OLIVEIRA	98007003308	630.910.543-49	
70	DOUGLAS BARBOSA MORAIS	200501040520	035.994.253-46	
71	EDIA NOGUEIRA DE CASTRO	101112686	119.426.733-53	-
72	EDIGLESIA FERREIRA PERES	2000010458523	020.685.263-01	-
73	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	8907002007701	419.323.583-15	12379833860
74	EDIVANIA ALVES DE LIMA	98002314240	665.996.603-04	160.317.702.97.01
75	EDIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2009010059711	603.379.533-41	-
76	EDMILSON FERREIRA CAMARA	650277	118.005.933-68	12890271198
77	ELENILTON DA SILVA GUERRA	97007007666	626.597.233-20	-
78	ELIANA MARIA DE SOUSA	2007010116298	053.378.193-05	
79	ELIAS VIDAL DE SOUSA	94015104247	359.560.383-49	-
80	ELIRENE ALVES DE LIMA	93007000570	995.648.823-20	16130659831
81	ELISANGELA DE OLIVEIRA	20073084861	604.293.143-10	-
82	ELISEUDA DIONIZIA FEITOSA SANTOS	2000010558749	505.936.683-91	-
83	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	2002015031877	006.067.473-38	
84	ELIZIER FEITOSA DE SOUSA	97007002770	221.907.673-34	-
85	EMANNUELE DA SILVA	2005009023951	031.409.923-94	-
86	EMANOELA PINHEIRO SALES	454517963	343.379.518-57	-
87	EMANUELA NUNES SILVA	20084574075	618.458.243-77	-
88	ERICA FERREIRA DA SILVA	2007010055060	038.847.313-43	139.362.901.98
89	ERICA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20079761601	065.898.663-50	-
90	ERICA MOURA CAVALCANTE	20074487056	605.034.133-80	16133024578
91	ERINALDA FERREIRA MELO	2000010558927	045.730.503-70	16130788356
92	ERINALDO FERREIRA DE MELO	96007006696	625.837.003-91	-
93	EUGENIO VIANA MAIA	2006010395059	060.783.283-52	-
94	EVANILDE PEREIRA DE MARIA	92002160163	709.146.643-87	-
95	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	20074836590	053.886.253-03	-
96	FABIANA SEBASTIAO CAVALCANTE	98007007010	009.137.883-41	-
97	FABIANA SOUZA DA SILVA	2001002340118	026.138.723-57	
98	FATIMA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	98015021824	638.388.693-20	-
99	FATIMA PEREIRA DE CASTRO	20082991574	013.975.113-03	20349322516
100	FERNANDA FERREIRA PINTO	20075890466	062.516.213-70	-
101	FRANCINILDA BERNARDINO DA COSTA	95021008090	662.810.753-15	162.563.896.3901

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 61

102	FRANCISCA ADALGISA FERREIRA OLIVEIRA	98007014326	501.852.763-34	16259051647
103	FRANCISCA EDIVANIA DA SILVA LIMA	98007002417	633.662.313-00	
104	FRANCISCA GIZELLE DA SILVA FACUNDES	20150146820	045.176.413-76	11733447665
105	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	2000002046181	915.987.703-06	-
106	FRANCISCA MACIELE DE ARAUJO	20075868282	605.935.723-78	-
107	FRANCISCA MARCILENE SERAFIM DE OLIVEIRA	98007006730	763.519.983-87	-
108	FRANCISCA MARIA DA SILVA MORENO	98002227739	007.437.613-67	-
109	FRANCISCA MARIA FERREIRA DE SOUSA	2001002274740	040.242.833-16	127.690.5319.3
110	FRANCISCA MARIA SOUSA DA SILVA	20074897610	612.035.713-05	203.493.136-5
111	FRANCISCA MARTA DE ARAÚJO	230056292	717.759.863-49	
112	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	2006002133105	051.576.233-48	-
113	FRANCISCA OLIVEIRA DUARTE	20084404706	264.667.673-53	-
114	FRANCISCA PRISCILA OLIVEIRA DE JESUS	2007009090876	607.717.083-60	2366576703903
115	FRANCISCA PRISCILIANA OLIVEIRA DE JESUS	2007009125017	607.717.003-85	16212169021
116	FRANCISCA RANIELE SILVA ALMEIDA	2007010232069	042.877.843-75	14014458195
117	FRANCISCA RODRIGUES	98002167930	055.180.763-63	16262181181
118	FRANCISCA ROSENA DO NASCIMENTO	1457811	035.726.198-40	
119	FRANCISCA SONIA SARAIVA	197007014760	839.906.583-87	163.412.795-32
120	FRANCISCA TAINA DA SILVA ALENCAR	20075886248	063.452.693-60	16326816212
121	FRANCISCA THAIS DA SILVA MENEZES	2003010092728	043.338.243-03	16205654114
122	FRANCISCA VALDERLENE SALES DE AMORIM	2008009037060	052.154.853-56	-
123	FRANCISCA VANESSA DA COSTA ALVES	95007000339	623.100.033-87	
124	FRANCISCO ABISNAEL DA SILVA LIMA	20071351781	058.820.203-79	-
125	FRANCISCO ADRIANO LIMA	20040100590362	038.332.703-22	-
126	FRANCISCO ALDERI FERREIRA DE AMORIM	92007008939	506.512.183-49	-
127	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	99007007999	015.273.113-09	-
128	FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA	2004009100796	028.522.533-21	-
129	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	99007007182	380.055.143-87	-
130	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	2001002026375	010.945.283-66	-
131	FRANCISCO CARLOS VIANA DE MENDONÇA JUNIOR	2000010496549	035.792.783-47	-
132	FRANCISCO CLODESILVIO MENESES DE LIMA	97021037399	391.399.563-34	
133	FRANCISCO CRISTIANO DE JESUS SOUSA	2002010032204	600.243.413-55	-
134	FRANCISCO CRISTIANO NONATA DE SOUZA	91007015066	048.334.613-66	-
135	FRANCISCO DAS CHAGAS GREGORIO FILHO	2002002257243	119.083.513-49	-
136	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	970070077399	414.241.153-53	-
137	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS DA FONSECA	20087775144	077.907.763-63	-
138	FRANCISCO ERISVALDO SOARES COSTA	2004005082700	020.444.573-69	-
139	FRANCISCO FERREIRA	2005010117476	029.349.523-80	-
140	FRANCISCO GEDELSON DE OLIVEIRA	2002002088239	015.025.423-73	-
141	FRANCISCO GERLANO GOMES ALVES	2004009124229	028.985.923-90	-
142	FRANCISCO JAMES FEITOSA DO NASCIMENTO	2001010342493	021.213.533-30	-
143	FRANCISCO JEAN FERNANDES SILVA	97007009723	067.068.793-63	
144	FRANCISCO JOSE CAMPOS DE SOUSA	860521	165.260.583-53	-
145	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA	92017024210	143.099.393-68	10689649131
146	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO LIMA	93002332159	155.684.153-15	-
147	FRANCISCO JOSE RIBEIRO DE SOUSA	96007004030	009.006.787-80	-
148	FRANCISCO JOSEMIR SILVA	97007009065	870.977.703-25	-
149	FRANCISCO JUVENILDO DO NASCIMENTO	2000010558480	827.734.323-04	-
150	FRANCISCO KELLY DOS SANTOS	96007012858	617.629.033-34	-
151	FRANCISCO KLEBER DE LIMA PAIVA	91005050980	744.72.403-43	
152	FRANCISCO LEONARDO VALDIVINO DOS SANTOS	20080417838	070.427.153-22	-
153	FRANCISCO MARCIANO OLIVEIRA DE LIMA	2002010521965	621.973.233-26	-
154	FRANCISCO MARCIO DE ARAUJO	94007003950	606.117.683-05	-
155	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	2000002419956	728.136.013-49	-
156	FRANCISCO NILSON FERREIRA RIBEIRO	99007008006	003.709.033-07	
157	FRANCISCO OLIVEIRA LIMA	95007019366	621.237.933-53	-
158	FRANCISCO ROBSON FREITAS RIBEIRO	2006010206000	041.061.373-80	-
159	FRANCISCO ROGÉRIO BEZERRA DE ALMEIDA	2008010138320	058.333.433-48	20349367471
160	FRANCISCO RONALDO RIBEIRO	2000010315757	946.193.103-44	-
161	FRANCISCO WANDERSON SOARES BRITO	20075890407	060.337.643-66	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

162	FRANCISCO WELLINGTON XAVIER VENANCIO	20081261181	613.207.433-31	-
163	GEOVANIA GONZAGA DOS SANTOS	97002490350	618.918.193-72	-
164	GERARDA MARIA DE JESUS LOPES	95007011802	186.466.893-87	-
165	GERLENE FARIAS BARBOSA	91007007357	000.350.063-23	-
166	GERLIANE KARINE DA SILVA SOUSA	20079193310	608.218.003-88	-
167	GERVANIA MARIA DE SOUSA MOUTA	2002002081633	034.953.973-10	16339622330
168	GILBERTO SABINO DE SOUZA	2000010435701	678.813.433-20	-
169	GILVANIA DE SOUSA CARDOSO	94002045573	775.959.983-87	162.058.4884901
170	GILVANIA DE SOUSA CARDOSO	000902690	725.561.453-15	-
171	GLEICIANE LIMA DE OLIVEIRA	2008010160422	062.315.073-51	-
172	GLEICIANE RODRIGUES DE SOUSA	99007007735	016.145.973-08	-
173	HILDA GABRIEL FAUSTINO	92020015455	651.746.903-68	-
174	HOSANA DO NASCIMENTO MARQUES LIMA	2003010311898	600.830.213-37	-
175	ILNA DE SOUSA LIMA	2005099108846	034.065.693-07	-
176	IRENILDE ESTEVAM DA SILVA	98007008407	641.530.373-20	-
177	IRISMAR SILVA DE OLIVEIRA	2800002400716	651.276.503-63	-
178	IRLANI DE SOUSA CARDOSO	2008010251789	068.457.183-85	-
179	ISABEL FERREIRA VIEIRA	98003009972	322.790.433-01	
180	IVANILDA DE OLIVEIRA CANUTO	98002507545	020.555.813-50	
181	IVANIR ALVES LEITE	98010067710	648.421.183-34	162.974.72530
182	IZAIAS SILVA DO AMARAL	20087388515	075.963.433-50	-
183	IZIANE GADELHA DE LIMA	2008010467196	603.315.433-97	-
184	JACIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	90007002306	300.861.083-87	12270393319
185	JACQUELINE VERAS SOARES	94002027397	614.347.873-20	14113966199
186	JANAINA FERREIRA DA SILVA DE CASTRO	2007010268187	044.000.453-58	-
187	JAQUELINE BEZERRA DE SOUSA	97007015626	656.464.363-20	-
188	JAYANE ERISMARA RUFINO DE LIMA	20088892861	618.887.193-03	-
189	JEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	98002263000	971.727.743-53	-
190	JEANI TEIXEIRA DOS SANTOS	94007008773	789.774.603-87	-
191	JEOVA DO NASCIMENTO SILVA	91011018279	506.487.643-20	-
192	JESSICA LIMA SILVA	20073508807	604.383.253-46	-
193	JOAO BOSCO SEBASTIAO CAVALCANTE	97002337978	830.242.983-04	-
194	JOCICLEITON SOARES COSTA	20071181690	063.881.213-57	-
195	JOELMA DA SILVA FAUSTINO	20040070304030	018.988.103-89	-
196	JOELMA DE LIMA CIRINO	2000029169250	005.520.643-35	-
197	JORGIANE SILVA DUARTE	2003007000087	024.374.973-23	-
198	JOSE ALVES RIBEIRO	95007016944	683.614.753-20	-
199	JOSE AURINO ALVES NASCIMENTO	90007016307	389.024.863-20	-
200	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	2000010614053	517.848.823-72	-
201	JOSE ESTEVAM MOURA	99002021756	135.924.753-04	-
202	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	2001010014011	161.843.273-72	-
203	JOSÉ MILTON LIMA	2001010150640	143.204.603-91	-
204	JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS NASCIMENTO	2000002136369	470.002.103-97	-
205	JOSE PEREIRA LIMA	2003009077559	830.785.093-20	121.034.164-75
206	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO VIEIRA	8903002008039	463.606.623-53	-
207	JOSE WILSON GOMES CAMELO	90007011674	437.384.783-53	20541286988
208	JOSEANE MARIA DE OLIVEIRA	20088677456	062.550.473-93	-
209	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	2004007045119	041.306.093-43	-
210	JOSUEL RODRIGUES DOS SANTOS	2004007046069	615.362.343-38	-
211	JOUZE SILVA DOS SANTOS	2003007024350	770.869.453-15	162.621.096.1801
212	JOYCE SOARES DA SILVA	20086944686	616.854.203-54	-
213	JULIANA DE SOUSA BARRETO	20082464515	611.039.873-05	-
214	JULIANA SEBASTIAO DA SILVA	2005010299310	029.442.153-02	-
215	JULIANY FEITOSA DE SOUZA	2007010028658	057.278.013-38	
216	KATIANA DA SILVA LIMA	99002249331	005.720.793-38	133.385.501.9602
217	LEIVINHO LIMA DO NASCIMENTO	2015040397-0	284-448-438-73	
218	LETICIA PATILA DA SILVA OLIVEIRA	20077816816	607.204.233-33	-
219	LIDAYANE SILVA SOUSA	20082377124	610.920.283-58	-
220	LIDUINA DO NASCIMENTO MARQUES	2000010498509	024.982.913-42	16481045097
221	LILIANE ALVES LIMA	2000002131693	603.091.653-00	16514076611

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

222	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	2006010028579	032.914.883-42	-
223	LUCELIA DA SILVA PEREIRA	93002400952	614.815.643-15	209.412.861.55
224	LUCICLÉIA PEREIRA MENDES	2006009117067	604.892.663-7	
225	LUCILEUDA DA SILVA FARIAS	96002245153	018.096.263-90	-
226	LUIZ BARBOSA LIMA NETO	97007013810	632.623.983-49	-
227	LUZIMARA SOUZA DA SILVEIRA	2003010420083	043.832.503-60	-
228	MANOEL VALDIR BEZERRA DO NASCIMENTO	2001010103456	123.727.303-04	-
229	MANUEL SILVA SANTOS	8906002034875	544.635.803-15	-
230	MARCELO NUNES LINHARES	20075888240	063.615.873-60	
231	MARCILIO SANTOS DA SILVA	2002010486280	025.306.533-05	163.862.720.81
232	MARCOS ANTONIO DE ASSIS	96007014184	511.127.013-20	697.960.004.9
233	MARCOS TEIXEIRA DA SILVA	97014033103	367.391.543-68	-
234	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA	20077087326	367.391.543-68	-
235	MARIA ÂNGELA DE SOUZA	2000002226910	036.244.023-90	
236	MARIA ANTONIETA ALVES DA SILVA	2008010331537	355.864.783-15	12311262701
237	MARIA AURISTELA VENUTO DE ALMEIDA	96007000973	768.574.093-15	-
238	MARIA AUXILIADORA BRANDAO CAVALCANTE	2007010040437	073.361.273-39	236.896.636.24
239	MARIA BERNADETH DE OLIVEIRA	92007004305	567.033.993-34	-
240	MARIA CARLA SOARES DE MORAES	2004002026892	033.809.743-07	136.364.781.91
241	MARIA CELESTE DE ASSIS MARQUES	14140330	004.907.703-12	203.493.072.58
242	MARIA CELIA DE ARAUJO	8912007000680	424.364.353-91	-
243	MARIA CLEBIA ALVES DE ALMEIDA	91007003670	390.452.503-49	-
244	MARIA CRISTIANE DE SOUZA	95007003079	751.421.393-72	-
245	MARIA CRISTIANE DOS ANJOS CRUZ	20000106009564	004.043.803-10	
246	MARIA CRISTIANI DA SILVA	20088625472	619.391.383-10	-
247	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PAIVA	2000002184517	080.462.453-48	-
248	MARIA DA SILVA MACIEL	20077195064	826.659.233-00	-
249	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA QUEIROZ	92007004453	420.055.903-04	-
250	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORQUATO	20079263644	608.535.003-12	
251	MARIA DAS GRAÇAS FAUSTINO DE SOUZA	2005007038242	895.275.853-68	164.431.69000
252	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	94002236212	356.947.183-72	
253	MARIA DAS GRAÇAS GOMES FACANHA SOUZA	2003009046831	029.356.113-30	20349327240
254	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIMA	91007006962	601.237.133-07	-
255	MARIA DAYANE BRANDAO CAVALCANTE	2007010043258	061.991.423-81	142.13034.19-0
256	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	2000002079411	045.667.543-40	
257	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES	20084683128	310.713.683-20	
258	MARIA DE FÁTIMA JULIÃO CAETANO	95002126016	016.825.303-88	
259	MARIA DENIZE BRAUNA DA SILVA	90007013804	369.654.963-91	
260	MARIA DO LIVRAMENTO DE LIMA DA SILVA	92007024268	229.532.133.-68	-
261	MARIA DO SOCORRO NUNES	94007010050	132.870.523-49	-
262	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	20080318112	141.130.403-97	-
263	MARIA DO SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO	2004007030642	413.613.343-04	-
264	MARIA DOS PRAZERES RODRIGUES DOS SANTOS	20010021894102	391.288.653-91	12273401128
265	MARIA DULCE BARROS DOS SANTOS	138550587	024.129.813-02	209.412.86945.01
266	MARIA EDITE CASTRO	95002164856	033.838.343-36	-
267	MARIA ELENILDA BORGES DE OLIVEIRA	20082717081	002.308.412-01	-
268	MARIA ELIZABETE LIMA DA SILVA	1783169	937.849.703-97	-
269	MARIA ERIVANIA CHOLE DA SILVA	96007009970	784.343.273-68	-
270	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	90007014550	203.887.213-91	
271	MARIA EXPEDITA FERREIRA DE OLIVEIRA	20073435001	555.122.243-87	-
272	MARIA FRANCINEIDE SILVA SANTOS	92007003678	743.460.163-91	-
273	MARIA GENIZA DOS SANTOS DA SILVA	20081642967	066.816.943-57	
274	MARIA HELENA BARBOSA DE SOUSA	120498186	748.985.403-25	-
275	MARIA IRACEMA HONORATO MOURA	94002328486	302.173.853-20	-
276	MARIA IRACI GONZAGA DOS SANTOS	20073354397	796.804.023-04	-
277	MARIA IRAMAIA DA SILVA OLIVEIRA	2005010404033	043.459.363-06	-
278	MARIA ISOLDA ALVES SILVA	3829982	267.477.073-20	108.451.718.84
279	MARIA IVONETE ALVES SILVA	94002328168	748.989.493-04	203.493.161-68
280	MARIA JANIELE BARROS PEREIRA	2001010421857	012.345.683-57	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 64

281	MARIA JOSE DA SILVA	97026004200	825.089.413-87	-
282	MARIA JOSE MOREIRA DA SILVA	2006010239618	725.655.783-34	-
283	MARIA JOSE MOREIRA DA SILVA	2006097034193	033.487.893-46	-
284	MARIA LEONIZIA FERREIRA FEITOSA	2004009226390	601.135.333-90	-
285	MARIA LUCIA FARIAS BARBOSA CASTRO	91007007330	983.464.823-53	-
286	MARIA LÚCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	2005007013070	356.757.643-72	
287	MARIA LUCIANA PEREIRA DE FREITAS	98007011785	956.980.273-15	133.089.331.94
288	MARIA LUCIENE DE FREITAS LIMA	2001002386754	042.584.533-82	164.952.662.6001
289	MARIA LUCINEIDE CARNEIRO PEREIRA	91007008442	660.628.883-53	164.273.325.5502
290	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20077111219	415.659.753-91	-
291	MARIA MAGNOLIA HONORATO MOURA	96007003689	620.153.383-49	20349363247
292	MARIA MARGARETE BARBOSA DOS SANTOS	91007011249	610.409.813-48	-
293	MARIA NEILIANE DO NASCIMENTO	2005009087534	041.782.453-09	16380178423
294	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA	20080633190	513.927.553-87	-
295	MARIA NEUMA MORAIS DE PAULA	2005007007215	243.443.623-49	-
296	MARIA PATRICIA DOS SANTOS	2002010453749	008.687.263-03	-
297	MARIA RAFAELA SANTANA DE SOUZA	2005007065401	054.213.093-98	-
298	MARIA RAQUEL MOREIRA DUARTE	2004009026596	026.721.533-96	
299	MARIA REGINA RODRIGUES GARCEZ	95007009166	719.102.123-34	163.862.343.09
300	MARIA ROSANGELA SILVA SOARES	831.019.033-44	831.019.003-44	
301	MARIA ROSIMAR DOS SANTOS MARTINS	92017027464	703.884.823-20	-
302	MARIA SALETE LIMA DO NASCIMENTO	358689703	114.151.848-10	106.994.966-64
303	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA SOUSA	95270985	544.600.773-53	-
304	MARIA TICIANE SANTOS DE OLIVEIRA	20075150144	060.630.623-43	
305	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	2002009054003	006.264.973-61	16442117120
306	MARILIA VARELA ALVES	2001010408702	025.906.593-50	163.802.971.55
307	MEIRILANE FERREIRA DE CASTRO	2007007025910	622.869.363-82	-
308	MERIVANIA FERREIRA MELO	2000010427920	021.267.413-70	-
309	MICHELLE LIMA DA SILVA	2005007006871	032.350.523-64	-
310	MICHELLINE LIMA DO NASCIMENTO	35.869.027-4	330.104.828-50	20163818481
311	MILCA GOMES LIMA	96007012742	631.139.703-00	-
312	MONALISA DE SOUSA AVELINO	2008010359520	061.013.333-02	-
313	MONICA HELENA DAMASCENO DE SOUSA	99010189296	649.840.523-68	-
314	NADIANE ALVES BARROS	2006097033600	608.021.683-37	20349321919
315	NADSON MARQUES PEREIRA	2004002142221	028.189.443-41	-
316	NAIANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	2006010375791	059.871.603-32	-
317	NATALIA DA SILVA LIMA	2004010053348	019.636.163-08	-
318	NILZA MARIA DOS SANTOS	2008010389101	608.545.503-80	-
319	ORLEANE SEVERO DA SILVA	20075508740	717.318.903-97	-
320	PATRICIA DE CASTRO LIMA	2004002071987	030.262.783-94	165.554.595.07
321	PAULO CESAR MARTINS DE LIMA	92007002370	501.854.893-20	-
322	PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA	98007005491	031.960.333-41	-
323	PAULO VITOR RIBEIRO DA SILVA	20075659314	067.060.203-54	-
324	PRISCILA KELLE SAMPAIO DE SOUSA	2003010043387	017.545.023-42	16555481944
325	RAIMUNDA FERREIRA DE CASTRO	93007008139	025.820.683-73	203.493.216-09
326	RAIMUNDA SHIRLEY DA SILVA	99010133886	651.446.513-72	-
327	RAIMUNDO DA SILVA VIEIRA	85060784	544.688.763-87	16600435489
328	RAIMUNDO NONATO SEBASTIAO CAVALCANTE	2003010216680	050.141.983-76	-
329	RAIMUNDO RODRIGUES BARROS	91002015130	384.725.113-91	-
330	RAMIRIA SILVA GONÇALVES	2009010282496	603.900.813-02	-
331	RAQUEL FARIAS DA SILVA	2007002042850	608.078.883-70	-
332	RAQUEL SILVA OLIVEIRA	2000002017076	104.405.146-90	166.648.252.10-02
333	REJANE DE SOUSA BARROS	2000010580647	362.975.003-63	-
334	RENATA FERREIRA DE SOUSA LOPES	2007010293386	055.428.363-80	-
335	RENATO GONCALVES BEZERRA	96002345921	621.056.983-87	-
336	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOARES	93007011342	613.629.483-49	135.827.211.90.02
337	ROBERTO BARBOSA MORAIS	20020021228192	614.320.403-91	20349353136
338	ROBIANA VIDAL DE LIMA	2006010125655	035.442.283-94	-
339	ROCICLEIDE TEIXEIRA DA SILVA	2003007025160	031.314.693-40	137.866.991.9302

340	ROGENIR DE OLIVEIRA LIMA	2005007013088	042.531.303-48	-
341	ROGERIO AMARO DE CASTRO	2000002115612	662.813.503-91	-
342	ROGÉRIO BARRETO	97002050288	629.176.173-49	
343	ROGERIO LIMA DE SOUZA	92007007762	730.298.233-34	-
344	ROMARIO BORGES DE OLIVEIRA	2006010428666	043.816.363-09	-
345	ROSA MARIA VIEIRA DE SOUSA	98002296153	652.575.703-78	-
346	ROSANA DA SILVA MACHADO	90002140743	648.514.603-25	-
347	ROSANGELA DE SOUSA CRISPINO	91007007667	806.522.123-87	-
348	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	94014007280	784.395.903-34	-
349	ROSEMERE MELO ROCHA	98002120748	892.268.793-20	
350	ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA	2007010066207	050.059.483-09	-
351	ROSINEIDE DE JESUS SOUZA	2002010032190	011.303.243-97	13162493195
352	ROSY MAYRE VIEIRA DE SOUSA SILVA	92002236151	580.222.013-91	-
353	SABRINA DE SOUSA AVELINO	2007588832	067.731.803-09	
354	SAMYRYS MARIA GADELHA	95007022413	627.655.903-20	203.493.638.83
355	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	93007002238	469.003.733-72	-
356	SANDRA MARIA PEREIRA DA LUZ	2000010056123	040.373.923-30	-
357	SILVIA HELENA DA CONCEICAO DE SOUZA	96007001023	646.392.903-49	16608297077
358	SILVIA HELENA RIBEIRO COSTA	90002154345	317.663.153-72	-
359	SIMONE COSTA DE CASTRO	91007010242	501.852.843-53	16561891415
360	SIMONE DOS SANTOS PINTO	2005097016332	049.458.483-19	166.079.118.040.1
361	SIMONE GOMES CUNHA	2003010154553	026.784.073-06	-
362	SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA	93007009402	622.973.173-87	-
363	SOLANGE CARNEIRO VENANCIO	98010175980	966.141.613-34	
364	TAMIRIS MORAIS DE PAULA	2001010238483	020.295.083-22	-
365	TEOGENES NOGUEIRA DE CASTRO	2002010010383	610.377.033-59	-
366	TEREZINHA BORGES DE SOUSA	99007007654	424.037.743-91	
367	UISLHENE DA SILVA	2004010089130	023.482.003-92	-
368	VALDENIA DE OLIVEIRA CARVALHO	98010175831	000.099.903-21	
369	VALDENIR FURTADO DA SILVA	960007011525	795.594.093-87	-
370	VALDENIS FURTADO DA SILVA	2001002312386	028.715.613-38	-
371	VALDILENE DE OLIVEIRA SILVA	94007023900	747.465.703-10	-
372	VALDIRA FREITAS SILVA	2002010402893	018.765.673-84	-
373	VALMIR JUSTINO DE OLIVEIRA	97007003539	466.074.393-49	-
374	VANDA SANTOS DA SILVA	2004009188197	050.396.113-23	166.167.482.52.01
375	VANDERLANIA LIMA CRISPINO	2003002195106	024.813.173-78	165.557.021.260.1
376	VANDERLÚCIA SILVA DE SOUS	92007005786	601.431.083-52	
377	VERA LUCIA DE SOUSA	99007005392	633.101.393-87	-
378	VERÔNICA DA FROTA RODRIGUES	2000010113364	620.759.933-00	
379	VERÔNICA MARIA FERREIRA BARBOSA	95007008542	623.156.923-34	
380	VICENTE FARIAS DOS SANTOS	94007012789	258.842.983-15	
381	VILANI DE SOUSA CARDOSO	92002305102	378.901.823-68	
382	VIRLANE DE SOUSA CARDOSO	90007007340	454.847.403-04	
383	VITORIA KETLEY DE SOUSA LIMA	20082194518	069.983.313-20	-
384	WAGNER CUNHA FLOR	98007012692	638.057.663-01	
385	WILLAME DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	20070101934446	605.986.303-50	

DEZEMBRO 2017 - TOTAL GERAL DE BENEFICIÁRIOS		
1	HABITAFOR GERAL	171
2	BARRA DO CEARÁ	9
3	SÃO CRISTOVÃO	87
4	OUVIDORIA	7
5	DIAS MACEDO	10
6	SETRA/SCDH	29
8	ALTO DA PAZ	2
9	VILA DO MAR GERAL	385
	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	700

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR E A EMPRESA MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº P556144/2017 (P968451/2017 - HABITAFOR) PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA - CONTRATO Nº 017/ 2017. DAS PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, situada na Rua Paula Rodrigues, nº 304, bairro Fátima, CEP 60.411-270, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.978/0001-82, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Diogo Vital de Siqueira Cruz, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 139.393.273-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE e a EMPRESA MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, com sede na cidade de Maracanaú-CE, na Avenida Radialista Ramo, nº 1141, A, Cidade Nova, CEP: 60.930-360, Fone: (85) 3040-0466, inscrita no CNPJ sob o nº 22.864.845/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ozéias Ferreira Maia, brasileiro, casado, empresário, inscrito com o CPF nº 356.615.933-68, residente e domiciliado nesta Capital. DO OBJETO: Constitui objeto desde contrato a aquisição de café, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativo devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01 e 02	Café torrado e moído, pacote com 250g- ODEBRECHT	1000	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00
TOTAL				R\$ 4.240,00

DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade 16.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fontes de Recursos 0.0101. DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco do Brasil. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto dar-se-á por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento, de acordo com a necessidade da Administração, no quantitativo devidamente identificado na Ordem de Fornecimento e na respectiva Nota de Empenho. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. SIGNATÁRIOS:

Diogo Vital de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DA HABITAFOR - CONTRATANTE.

Ozéias Ferreira Maia
MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CONTRATADA.

VISTO:
Mikhail de Paula Damasceno - ASSESSOR DA PROCURADORIA - OAB/CE 28.538.

SECRETARIA REGIONAL II

PORTARIA Nº 01/2018 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei nº 10.345, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza, estabelece em seu art. 5 que "o Suprimento de Fundos será concedido a servidores municipais, sob a inteira responsabilidade e a critério do Titular do Órgão da Administração Direta ou Indireta". RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora DANYA CASTRO DA COSTA LIMA, articuladora da Célula de Gestão Financeira, matrícula nº 114641-02, CPF: 769.761.303-49, para administrar o Suprimento de Fundos desta Secretaria Regional II. Art. 2º - Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL II, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018. **Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO SER II.**

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2017 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C sob o n.º 07.965.262/0004-82, neste ato representado pela SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SERCE, através do seu Secretário Francisco Adail de Carvalho Fontenele, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2006006006248 - SSP-CE, e do CPF nº 042.781.513-49, residente e domiciliada(o) à Rua Torquato Aguiar, nº 55 Aptº 900 em Fortaleza-CE, Meireles, CE: 60.115-010, e tendo em vista o que consta no Processo Nº P791944/2017, esta Secretaria, resolve, rescindir o Contrato nº 07/2017 com a Empresa ZAPP Comércio de Informática e Serviços Ltda – ME, com sede na Rua Rubens Monte, nº 225 A – Bairro Maraponga, CEP 60.712-025, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001 – 40, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Marcos Aurélio Vieira Maia, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 613.722.693-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. DO OBJETO: Constitui objeto desta rescisão o contrato com a Empresa ZAPP Comércio de Informática e Serviços Ltda – ME, para aquisição de material de Consumo e Limpeza, compreendendo: Produtos e Papel para higiene Pessoal, utensílios para refeitório, copa e cozinha, compostos para limpeza, utensílios de uso doméstico e comercial, recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência do Edital, para o período de 12 meses, Pregão Eletrônico nº 97/2016. DA RESCISÃO CONTRATUAL - Conforme Cláusula décima quinta, item 15.2, do contrato nº 07/2017, a CONTRATADA foi devidamente comunicada em 24.11.2017 e não apresentou manifestação no prazo legal. Nesta senda, o referido contrato está sendo rescindido, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO - O Município de Fortaleza, através da Secretaria Regional do Centro – SERCE, resolve rescindir o Contrato Nº 07/2017, ora em comento, face à inexistência à época de Comissão de Licitação prevista na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016 – SEPOG/SEFIN publicada no DOM de 22 de agosto de 2017, nesta Secretaria, cujo objetivo é o cadastramento do Contrato no sistema de pagamentos

GRPFOR, tornando-se, desta forma, inviável. DA DATA DE ASSINATURA – 28 de dezembro de 2017. ASSINAM – **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** - Pela **SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO-SERCE - CONTRATANTE**. **Marcos Aurélio Vieira Maia** - Pela Empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME – CONTRATADA**. VISTO: **Liliane Vasconcelos Ribeiro Barbosa Chaves - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA**. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA SERCE**. **Liliane Vasconcelos Ribeiro Barbosa Chaves - COORDE- NADORA – ASSJUR/SERCE** - OAB CE nº 20.899.

*** **

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2017 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C sob o nº 07.965.262/0004-82, neste ato representado pela SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SERCE, através do seu Secretário Francisco Adail de Carvalho Fontenele, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2006006006248 - SSP-CE, e do CPF nº 042.781.513-49, residente e domiciliada(o) à Rua Torquato Aguiar, nº 55 Aptº 900 em Fortaleza-CE, Meireles, CE: 60.115-010, e tendo em vista o que consta no Processo Nº P791944/2017, esta Secretaria, resolve, rescindir o Contrato nº 08/2017 com a Empresa BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA., com sede na Rua Sotero Vaz da Silveira, nº 4469 – Bairro Memorare, CEP 64.002-620, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.331/0001-16, representada neste ato pelo Sr. Janderley Campelo Vieira, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 310.975.103-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. DO OBJETO: Constitui objeto desta rescisão o contrato com a Empresa BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA, para aquisição de material de Consumo e Limpeza, compreendendo: Produtos e Papel para higiene Pessoal, utensílios para refeitório, copa e cozinha, compostos para limpeza, utensílios de uso doméstico e comercial, recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência do Edital, para o período de 12 meses, Pregão Eletrônico nº 97/2016. DA RESCISÃO CONTRATUAL - Conforme Cláusula décima quinta, item 15.2, do contrato nº 08/2017, a CONTRATADA foi devidamente comunicada em 01.12.2017 e não apresentou manifestação no prazo legal. Nesta senda, o referido contrato está sendo rescindido, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO - O Município de Fortaleza, através da Secretaria Regional do Centro – SERCE, resolve rescindir o Contrato Nº 08/2017, ora em comento, face à inexistência à época de Comissão de Licitação prevista na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016 – SEPOG/SEFIN publicada no DOM de 22 de agosto de 2017, nesta Secretaria, cujo objetivo é o cadastramento do Contrato no sistema de pagamentos GRPFOR, tornando-se, desta forma, inviável. DA DATA DE ASSINATURA – 03 de janeiro de 2018. ASSINAM – **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** - Pela **SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO-SERCE - CONTRATANTE**. **Janderley Campelo Vieira** - Pela **EMPRESA BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA – CONTRA- TADA**. VISTO: **Liliane Vasconcelos Ribeiro Barbosa Chaves - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA**. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA SERCE**. **Liliane Vasconcelos Ribeiro Barbosa Chaves - COORDE- NADORA – ASSJUR/SERCE** - OAB CE Nº 20.899.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018- IPLANFOR - CONTRATANTE: Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR, inscrito no CNPJ sob nº

18.526.180/0001-05, neste ato representado por seu Superintendente - Eudoro Walter de Santana. CONTRATADO: OPUS OFICINA DE PROJETOS URBANOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.480.272/0001-05, representada por seu sócio administrador, Sr. Roberto Ezell Mac Fadden. FUNDAMENTO: Preceitos de Direito Público e Lei 8.666/1993, em especial, seus artigos 25 e 13. DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de CONSULTORIA TÉCNICA pela CONTRATADA, com a entrega dos respectivos relatórios previstos no Termo de Referência e na proposta da empresa CONTRATADA, para realização de estudo técnico das alternativas propostas para obtenção de uma mobilidade urbana integrada do Plano Mestre Urbanístico e de Mobilidade do Fortaleza 2040. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 dias, contados a partir da publicação oficial no Diário Oficial do Município de Fortaleza, devendo ser executado em 30 dias, contados da mesma data. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 11202.04.121.0164.2055.0001 (Gestão do Plano Estratégico Municipal “Fortaleza 2040” – Elemento de Despesa 33.90.35 – Fonte 5 0101 e Fonte 5 2200. O valor global para a execução do objeto do contrato é de R\$ 94.956,36. (Noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). CONTRATANTE: **Eudoro Walter de Santana – SUPERIN- TENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FOR- TALEZA – IPLANFOR**. CONTRATADA: **Roberto Ezell Mac Fadden - SÓCIO-ADMINISTRADOR - OPUS OFICINA DE PROJETOS URBANOS LTDA**. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 02 de janeiro de 2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0086/2017 - IMPARH - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, em respeito ao que determina o art. 1º, caput, do Decreto Municipal nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, bem como de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº P351545/2017 e do Parecer nº 0678/2017 – CONS, de lavra da Consultoria da Procuradoria Geral do Município (PGM), o qual foi acolhido pelo Procurador Geral do Município. RESOLVE: CONCEDER o Abono de Permanência ao servidor MANOEL MARTINS DE ALMEIDA FILHO, investido no cargo de Procurador Autárquico, referência D1/nível 007, matrícula nº 272.01, lotado neste Instituto, por ter completado as exigências para a aposentadoria voluntária, de acordo com o que dispõe o art. 15 da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006 – PREVIFOR, na forma do disposto no art. 70 do já citado diploma normativo, a partir de 30 de agosto de 2016. Publique-se, anote-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, em 28 de setembro de 2017. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH**. VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato nº 242/2017, originado da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 do Pregão Eletrônico nº 163/2016-A. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 163/ 2016-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e

suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P203658/2016. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA – EPP. Objeto: Aquisição de OPME'S (TRAUMATOLOGIA XII) para atender as necessidades cirúrgicas do Instituto Doutor José Frota - IJF. Valor global: R\$ 35.748,80 (Trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 0900, Sequencial de despesa nº 78, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 15/12/2017. Signatários: **Dra Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Reinner Ferreira Campos - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato nº 245/2017, originado da Ata de Registro de Preços nº 215/2017 do Pregão Eletrônico nº 095/2017. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 095 / 2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P423610/2016. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de MANTAS TÉRMICAS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, TERAPIA INTENSIVA E CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS do Instituto Doutor José Frota - IJF. Valor global: R\$ 98.538,00 (Noventa e oito mil quinhentos e trinta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 27/12/2017. Signatários: **Dra Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Elaine Santos dos Reis - REPRESENTANTE A CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO IJF, ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (CARONA). Termo de Contrato (CARONA) nº 022/2017. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 12.255/2007, o Decreto Estadual nº. 28.087/2006, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Ata de Registro de Preços nº 0323/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 455/2017, da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. Processo Administrativo nº P763113/2017. Entidade não Participante do Registro de Preços (CARONA): Instituto Dr. José Frota - IJF. Detentora do Registro de Preços: Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA) COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE MONITORES PORTÁTEIS NOVOS, DE TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA OU FOTOMÉTRICA. Do Valor Global: R\$ 57.717,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e dezessete reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Crédito orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 0900, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 27.12.2017. Signatários: **Dra Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Raimundo Batista da Costa - REPRESENTANTE DA DETENTORA DO REGISTRO DE**

PREÇOS. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.197.536/0001-98; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL PARA LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 264/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P289261/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 264/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 002/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que por ocasião da comemoração da V Semana do Servidor Público do Município de Fortaleza de 2017, realizou-se, através de Concurso, a escolha do SERVIDOR DESTAQUE 2017, no âmbito desta Agência; **CONSIDERANDO** que tal evento tem por objetivo precípuo reconhecer o mérito daquele servidor que, com o seu trabalho, contribui, sobremaneira, para dignificar e elevar o Quadro de Servidores desta Secretaria, além de promover a integração de todos os servidores; **RESOLVE:** Art. 1º - Elogiar o servidor público RAIMUNDO GLAUBER FREIRE DE ANDRADE, matrícula nº 8721001, lotado na Agência de Fiscalização de Fortaleza, pela excelência do trabalho, desenvolvido com dedicação, presteza e eficiência, atributos que lhe conferiram o título de SERVIDOR DESTAQUE 2017, no âmbito desta Agência. Art. 2º - Fazer o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, em 09 de janeiro de 2018. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0605/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta do Processo nº P844257/2017, de 06/09/2017, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica. CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor JOSE WELLINGTON DE GOES BARROS, titular da matrícula nº 14.756, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	01/08/1983 a 10/01/2016	32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 19 de setembro de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0622/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P852075/2017, de 12/09/2017, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor FERNANDO ROSSAS FREIRE, titular da matrícula nº 22766-01, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	01/10/1981 a 10/01/2016	34 (trinta e quatro) anos e 03 (três) meses e 10 (dez) dias
Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza	01/01/2015 a 31/03/2016	02 (dois) meses e 20 (vinte) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 34 (trinta e quatro) anos e 06 (seis) meses de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 06 de outubro de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0654/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P900674/2017, de 11/10/2017, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA AMÂNCIO, titular da matrícula nº 8.320, ocupante do cargo de ADVOGADA, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	13/07/2012 a 11/01/2016	03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias

A referida servidora passa a contar com tempo total de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 30 de outubro de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0658/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P898210/2017, de 10/10/2017, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 70

empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor MANOEL FERNANDO CASTELO FILHO, titular da matrícula nº 19.141, ocupante do cargo de GARI, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	01/08/1988 a 29/02/2016	27 (vinte e sete) anos e 07 (sete) meses

O referido servidor passa a contar com tempo total de 27 (vinte e sete) anos e 07 (sete) meses de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 30 de outubro de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0664/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P916798/2017, de 24/10/2017, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constituição Federal e incisos I e III do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor LUZIDEL FERREIRA DA SILVA, titular da matrícula nº 11.877, ocupante do cargo de GARI, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Barros de Oliveira Comercio e Representações Ltda.	01/08/1981 a 05/04/1982	08 (oito) meses e 05 (cinco) dias

SR Comercio e Representação Ltda.	16/07/1985 a 30/10/1985	03 (três) meses e 15 (quinze) dias
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	01/03/1988 a 10/01/2016	27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 28 (vinte e oito) anos e 10 (dez) meses de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 10 de novembro de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0666/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P888718/2017, de 04/10/2017, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ ARÍLIO PEREIRA DA SILVA, titular da matrícula nº 20.277, ocupante do cargo de GARI, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	04/10/1994 a 29/02/2016	21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 21(vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se; GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 10 de novembro de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0678/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P870299/2017, de 22/09/2017, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constitui-

ção Federal e incisos I e III do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA, titular da matrícula nº 018977-01, ocupante do cargo de GARI, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Documento 11232469895	01/02/1988 a 31/03/1988	02 (dois) meses
Comercial Franca Ltda.	18/07/1988 a 30/01/1989	06 (seis) meses e 13 (treze) dias
Sabino de Oliveira Comercio e Navegações SA Sanave	01/02/1989 a 03/10/1989	08 (oito) meses e 03(três) dias
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	02/05/1991 a 10/01/2016	24 (vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 26 (vinte e seis) anos e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 20 de novembro de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017 - FUNCÍ
- NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ E E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO ADM. Nº P937262/2017). DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 357/2016 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P171112/2016, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDA-

DES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2016. DO VALOR TOTAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 34.765,70 (Trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 357/2016. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade: 08.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 0101, do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCÍ. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 10 de novembro de 2017. ASSINATURAS: Assinam o presente contrato: **Sra. Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ** e a **Sra. Kecia Nayany Barbosa da Silva - CONTRATADA**, com VISTO do **Sr. Elano Mesquita Medeiros - PROCURADOR JURÍDICO - FUNCÍ**.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Dispõe sobre a Convocação de suplente para o Conselho Tutelar II.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e a Lei nº 9.843/11; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 32/2016; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2018 - FUNCI; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº P001091/2018 - FUNCI; CONSIDERANDO o afastamento para fins de férias da Conselheira CARLA CELI FERNANDES DE SOUZA; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º- Convocar a partir do dia 01/02/2018 a 02/03/2018, o Sr. JOSE HUMBERTO ALMEIDA, para ser empossado como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar II. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 11 de janeiro de 2018.

Ana Célia silvestre de Azevedo
VICE-PRESIDENTE DO COMDICA.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre a posse de
suplente para o Conselho
Tutelar II.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 032/2016 e 02//2018 - COMDICA; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo período de 01/02/2018 a 02/03/2018, o Sr. JOSE HUMBERTO ALMEIDA, como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no Conselho Tutelar II. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 11 de janeiro de 2018.

Ana Célia silvestre de Azevedo
VICE-PRESIDENTE DO COMDICA.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Dispõe sobre a convocação de
suplente para o Conselho
Tutelar I.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e a Lei nº 9.843/11; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 32/2016; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 03/2018 - FUNCI; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº P001103/2017 - FUNCI; CONSIDERANDO o afastamento para fins de férias do Conselheiro HELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com

o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º- Convocar a partir do dia 01/02/2018 a 02/03/2018, a Sra. MARIA ALBANIZA DANTAS DA SILVA, para ser empossada como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 11 de Janeiro de 2018.

Ana Célia Silvestre de Azevedo
VICE-PRESIDENTE DO COMDICA.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Dispõe sobre a posse de
suplente para o Conselho
Tutelar I.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 032/2016 e 04/2018- COMDICA; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo período de 01/02/2018 a 02/03/2018, a Sra. MARIA ALBANIZA DANTAS DA SILVA, como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, lotada no Conselho Tutelar I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 11 de Janeiro de 2018.

Ana Célia Silvestre de Azevedo
VICE-PRESIDENTE DO COMDICA.

*** **

ERRATA

A Resolução nº 99/2017, publicado no D.O.M. de 22.12.2017, dispondo sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar IV fica feita a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: Art. 1º- Convocar a partir do dia 09/01/2018 a 07/02/2018, a Sra. JESSICA LUANA MOTA DA SILVA, para ser empossada como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar IV. LEIA-SE: Art. 1º- Convocar a partir do dia 09/01/2018 a 07/02/2018, a Sra. JESSICA LUANA MOTA DA SILVA, para ser empossada como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar I. Na Resolução nº 100/2017, publicado no D.O.M. de 22.12.2017, dispondo sobre a posse de suplente para o Conselho Tutelar IV fica feita a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: Art. 1º - Empossar pelo período de 09/01/2018 a 07/02/2018, a Sra. Jessica Luana Mota da Silva, como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, lotada no Conselho Tutelar IV. LEIA-SE: Art. 1º - Empossar pelo período de 09/01/2018 a 07/02/2018, a Sra. Jessica Luana Mota da Silva, como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, lotada no Conselho Tutelar I.

Ana Célia Silvestre de Azevedo
VICE-PRESIDENTE DO COMDICA.

*** **